

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

PUC-SP

Ilka Custódio de Oliveira

Mulheres negras idosas: a invisibilidade da violência doméstica.

Doutorado em Serviço Social

São Paulo

2016



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PUC-SP

Ilka Custódio de Oliveira

Mulheres negras idosas: a invisibilidade da violência doméstica.

Doutorado em Serviço Social

Tese apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Doutora em Serviço Social, sob a orientação do Professor Dr. Ademir Alves da Silva.

São Paulo

2016



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA

Programa de Estudos Pós-graduados em Serviço Social

Tese: **Mulheres negras idosas**: a invisibilidade da violência doméstica

Errata

Pg 42

Onde se lê: (...) Quando a vítima tiver idade inferior a 18 anos, o crime é estupro de vulnerável.

O correto é: (...) Quando a vítima tiver idade inferior a 14 anos, o crime é estupro de vulnerável.

Pg 59

Onde se lê: (...) As idosas deste estudo vivenciaram o racismo institucional agravado pela invisibilidade social atribuída ao idoso, no momento

O correto é: (...) As idosas deste estudo vivenciaram o racismo institucional agravado pela invisibilidade social atribuída ao idoso, no momento que procuraram a delegacia e não conseguiram lavrar o boletim de ocorrência devido ao questionamento quanto a própria maternidade ou veracidade de suas queixas.

Pg 96

Onde se lê: (...) Idoso cuidando de idoso, uma dificuldade presente no processo de envelhecimento da população, que é agravado pela quase inexistência de serviços de apoio tanto para idosos denunciados quanto para seus cuidadores.

O correto é: (...) Idoso cuidando de idoso, uma dificuldade presente no processo de envelhecimento da população, que é agravado pela quase inexistência de serviços de apoio tanto para idosos demenciados quanto para seus cuidadores.

Banca Examinadora:

Autorizo exclusivamente para fins acadêmicos e científicos a reprodução total ou parcial desta tese de Doutorado por processos de fotocopiadoras ou eletrônicos.

Assinatura: _____

Data: 25/07/2016

E mail: ilkacustodio@hotmail.com

Oliveira, Ilka Custódio

Mulheres negras idosas: a invisibilidade da violência doméstica
/ Ilka Custódio de Oliveira.- 2016.

144 f.: il.

Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade
Católica de São Paulo, 2016.

Orientação: Prof. Dr. Ademir Alves da Silva.

1. Invisibilidade social. 2. Pertencimento étnico-racial. 3. En-
velhecimento. 4. Gênero. I. Título.

DEDICATÓRIA

Ao meu pai, Onofre Custódio de Oliveira, que me falou que era a hora de iniciar essa jornada e que não há nada melhor que realizar sonhos e que os meus eram os dele.

Ao meu irmão Evandro Munhoz, que se alegrou comigo pelo início dos estudos do doutoramento e em tantos outros momentos.

À Prof^a Dr^a Maria Lúcia Carvalho da Silva, que me ajudou nos primeiros passos com competência e gentileza.

Onofre, Evandro e Malu, presentes!

AGRADECIMENTOS

Começaria tudo outra vez
Se preciso fosse, meu amor
A chama em meu peito ainda queima
Saiba, nada foi em vão
(Tudo outra vez – Gonzaguinha)

Ao bom Deus, uno e trino, que sonhou os meus sonhos e esteve comigo em cada estágio dessa jornada. Obrigada pelo amor exigente e por me dar tão boas companhias nessa trajetória: Maria, Ted, Miguel, Rita, Pio, Antônio e Bento.

À minha mãe, Jandira Silva Oliveira, que cuida de mim de forma doce e incansável, incluindo o Bruno e meus gatos nos cuidados, por me ensinar todos os dias que o amor é presença, constância e carinho.

Ao Bruno Henrique, meu filho amado, por ter tão pouca idade e tanta capacidade de lidar com minhas ausências, continuando sendo presença.

Às minhas tias Juraci Silva e Jairza Cara, que juntas com minha mãe formam minha rede de apoio.

Ao meu primo Cezar da Silva, pelo cuidado com o Bruno, o que me permite voar em busca de sonhos.

À minha madrinha, Elídia Fiorentino, e aos meus sobrinhos Tânia e Ricardo Fiorentino, por todo carinho.

À minha prima Kelli Cristina Silva, que desde o primeiro dia disse que tudo daria certo.

Aos meus companheiros de trabalho no Tribunal de Justiça de São Paulo Luciana Rosa Machado, Rita de Cássia Nunes de Oliveira, Mariana Hamaguchi e Michael Costa, nosso jeito peculiar de olhar para a violência doméstica é o que nos mantém lúcidos! O apoio afetivo e efetivo de vocês tornou esse sonho possível. Obrigada!

Aos amigos Ricardo Sousa e Carolina Veneno, porque já partilhávamos a vida e assim foi nestes quatro anos. Saber que vocês estão constantemente comigo é um alento para o meu coração.

Aos amigos Daniela Grilo e Arlyson Grilo, por não desistirem da nossa amizade e me darem a enorme alegria de partilhar a vida. Agora, com a Dafny Vitória, tudo ficou ainda melhor.

Aos amigos de afetos, docência e de enfrentamentos éticos e políticos, Márcia Eurico, Deise Fernandes, Andreia Agda, Mabel Assis e Nei Oliveira, estar com vocês me fortalece, me alegra e me renova.

À amiga Iaralene Galisi, que desde a graduação me apoiou nesta jornada acadêmica. Juntas sempre!

Às amigas Neuma Nogueira e Claudia Mussolini, o envelhecimento e o Grupo Vida Brasil nos tornaram “amigas para sempre”.

Aos amigos da Paróquia Natividade do Senhor, o quintal da minha casa, especialmente Julio Andrade, Bruno Rufino, Ana Carla Lourenço, Marcus Vinicius Ximenes, Frederico Emídio e Michelle Emídio, por todas as conversas, desabafos e risadas.

À amiga Aparecida Veloso, que esteve comigo nos momentos mais penosos destes quatro anos e que me ensinou que amor é uma linha horizontal em que cabe sempre mais gente!

À amiga Rebeca Rodrigues, que me fez tanta companhia e que tem me ensinado que amizade não tem que ser antiga, tem que ser verdadeira e perene.

À amiga Tatiane Gusmão, por todo afeto traduzido em escuta atenciosa e cuidados.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Ademir Alves da Silva, por não permitir que eu interrompesse o doutorado mediante as perdas afetivas e adoecimento que aconteceram durante o processo. Sua gentileza e conhecimento foram essenciais para a conclusão do processo.

À Prof^a Dr^a Maria Beatriz Abramides, pelo exemplo de intelectual aguerrida.

À direção e aos colegas da Faculdade Paulista de Serviço Social (FAPSS), pelo incentivo, reflexões e companheirismo, especialmente Sandra Paulino e Miriam Ferrari.

À Profª Elza Koumroyan, já se passaram 20 anos, já vivenciamos monitoria, orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC), qualificação e defesa da dissertação de mestrado, qualificação e defesa da tese de doutorado e eu ainda quero ser como você!

À Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior (Capes), pelo financiamento da maior parte do período da pesquisa, sem o qual eu jamais teria conseguido ingressar, manter e concluir o doutorado.

A todos os meus alunos e alunas, porque a busca de conhecimento ganha significado especial no diálogo e convivência com vocês.

Hoje o que eu sofro chamam de violência doméstica, mas já foram tantas violências (...) eu nasci na maior delas que eu chamo de pobreza (Sra. Rosa, 84 anos, negra).

Oliveira, Ilka Custódio. **MULHERES IDOSAS NEGRAS**: a invisibilidade da violência doméstica. Tese (Doutorado em Serviço Social). PUC-SP, 2016.

RESUMO

As diferenças vivenciadas pelas classes sociais ao longo do ciclo de vida desenham diferentes velhices. Não é um processo homogêneo, já que ricos e pobres não o vivenciam da mesma forma. O envelhecimento é um problema social para a classe trabalhadora, que, possuidora apenas da sua força de trabalho, quando envelhece, perde o valor de uso para o capital e é acometida, mais uma vez, pela depreciação social e pobreza, tornando-se mais invisível socialmente conforme vai envelhecendo. O envelhecimento carrega consigo as desigualdades sociais vivenciadas ao longo da vida. A população negra, devido ao racismo e seus desdobramentos, tem uma vida com mais desvantagens que a população branca, o envelhecimento é uma experiência mais difícil para a população negra. As mulheres vivem mais que os homens, mas, se ao conjunto de desigualdades sociais fomentadas pelo racismo se somarem as desigualdades de gênero, o envelhecimento da mulher negra é ainda mais desafiador. A compreensão da vinculação entre envelhecimento, racismo e gênero pode ser feita a partir da violência doméstica, entendida como uma violação dos direitos humanos que deriva de uma organização social que privilegia o masculino em detrimento do feminino. A pesquisa empírica foi realizada numa Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Tribunal de Justiça de São Paulo, tendo como material analisado as perícias psicossociais realizadas com mulheres idosas no período de janeiro de 2014 a novembro de 2015. A amostra foi composta de 11 idosas, das quais 4 eram negras e 7 brancas. A análise evidenciou que as perícias psicossociais foram ferramentas que elucidaram a magnitude da situação de violência doméstica na qual essas idosas estavam inseridas e que elas vivenciavam práticas sociais invisibilizadoras, que as aprisionavam no circuito da violência doméstica, não permitindo que o envelhecimento fosse vivido com dignidade.

Palavras-chave: invisibilidade social, pertencimento étnico-racial, envelhecimento, gênero, violência doméstica.

Oliveira, Ilka Custódio. **ELDERLY BLACK WOMEN**: the invisibility of domestic violence. Thesis (Ph.D. in Social Service). PUC SP, 2016.

ABSTRACT

The differences experienced by social classes throughout the life cycle draw different old ages. It is not a homogeneous process, rich and poor do not experience it the same way. Aging is a social problem to the working class which, possessing only its labour force, when old, loses the usage value to the capital and is tackled, once again by the social depreciation and poverty, becoming more sociably invisible as it gets older. Aging carries the social inequalities experienced throughout life. The black population, due to racism and its ramifications, has a life with more disadvantages than the white population; aging is a harder experience to the black population. Women live longer than men do, but if we were to add to the group of social inequalities fostered by racism gender inequalities, black women aging is even more challenging. The comprehension of linking between aging, racism and gender can be made from domestic violence, understood as a violation of human rights, which derives from a social organization, which favours male to the detriment of female. The empirical research was performed in a judgement of Domestic and Familiar Violence against women in the Court of Justice of São Paulo, having as analysed material the psychosocial expertise carried out with elderly women, in the period from January 2014 to November 2015. The sample was composed of 11 elderlies, from which 4 were black and 7 were white. The analysis has evinced that psychosocial expertise are tools that have elucidated the magnitude of the domestic violence situation in which these elderly were inserted into and that they experienced unseeing social practices, which imprisoned them in the domestic violence circuit, not allowing aging to be lived with dignity.

Keywords: social invisibility, ethnic-racial belonging, aging, gender, domestic violence.

LISTA DE SIGLAS

AAVDs – Atividades avançadas de vida diária

AIVDs – Atividades instrumentais de vida diária

AVDs – Atividades de vida diária

BPC – Benefício de Prestação Continuada

Capes – Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior

Cepal – Comissão Econômica das Nações Unidas para a América Latina e o Caribe

CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CNDPI – Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

Creas – Centro de Referência Especial da Assistência Social

Dieese – Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos

DGE – Diretoria Regional de Estatística

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

FAPSS – Faculdade Paulista de Serviço Social

FNB – Frente Negra Brasileira

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Ipea – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Inamps – Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social

INE – Instituto Nacional de Estatística

MNU – Movimento Negro Unificado

MUCDR – Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial

MNUCDR – Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial

OEA – Organização dos Estados Americanos

OMS – Organização Mundial da Saúde

ONU – Organização das Nações Unidas

PEA – População Economicamente Ativa

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNI – Política Nacional do Idoso

PUC-SP – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Renadi – Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa

Seade – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

Senai – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SEPPIR – Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Sesc – Serviço Social do Comércio

SPM – Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

TEN – Teatro Experimental do Negro

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

Unesco – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

Unifesp – Universidade Federal de São Paulo

UTI – Unidade de Terapia Intensiva

LISTA DE QUADROS E TABELAS

Tabela 01 – Pareceres do Serviço Social – ano 2014.....	77
Tabela 02 – Pareceres do Serviço Social – ano 2015.....	77
Tabela 03 – Pareceres da Psicologia – ano 2014.....	78
Tabela 04 – Pareceres da Psicologia – ano 2015.....	78
Tabela 05 – Pareceres psicossociais de vítimas idosas	78
Tabela 06 – Idosas segundo a raça/cor.....	79
Quadro 01 – Perfil dos sujeitos da pesquisa	90
Quadro 02 – Identificação do tipo de violência que deu origem aos autos.....	92
Quadro 03 – Perfil geral dos agressores.....	92
Quadro 04 – Violência Patrimonial	95
Quadro 05 – Aplicação de Medidas Protetivas.....	96

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	16
CAPÍTULO 1 ENVELHECER NO BRASIL: a violência doméstica como expressão da desigualdade racial e de gênero	
1.1 Gênero e violência doméstica.....	26
1.2 As raízes do racismo à brasileira.....	45
1.3 O processo de envelhecimento populacional brasileiro.....	60
CAPÍTULO 2 MULHERES NEGRAS IDOSAS: a invisibilidade da violência doméstica	
2.1 Procedimentos Metodológicos.....	77
2.2 Local da pesquisa.....	79
2.3 Apresentação e análise	82
À GUIA DE CONCLUSÃO.....	118
REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO.....	123
ANEXOS.....	130

INTRODUÇÃO

Os primeiros ensaios brasileiros sobre o tema envelhecimento são de 1978¹ e 1979², mas antes, em 1970, Simone de Beauvoir (1908-1986) afirmou que a velhice, como destino biológico, é vivida de maneira variável segundo as condições materiais de produção e reprodução social, isto é, o estatuto social da velhice depende da inserção de classe.

As diferenças vivenciadas pelas classes sociais ao longo do ciclo de vida desenham diferentes velhices. Não é um processo homogêneo, ricos e pobres não o vivenciam da mesma forma.

(...) considerando-se que o homem envelhece sob determinadas condições de vida, fruto do lugar que ocupa nas relações de produção e reprodução social, não se podem universalizar duas características no processo de construção das bases materiais da existência, porque os homens não vivem e não se reproduzem como iguais, antes, são distintos nas relações que estabelecem nas desigualdades, pobreza e exclusões sociais que são imanentes, reproduzidas e ampliadas no envelhecimento do trabalhador (TEIXEIRA, 2008: 30-1).

Ao longo de quinze anos de estudos sobre envelhecimento, compreendemos que ele constitui um problema social para a classe trabalhadora, que, possuidora apenas da sua força de trabalho, quando envelhece perde o valor de uso para o capital e é acometida, mais uma vez, pela depreciação social e pobreza, tornando-se mais invisível socialmente conforme vai envelhecendo. Por isso, podemos caracterizar o envelhecimento da população brasileira como uma das manifestações da questão social, porque ele expressa a manutenção de desigualdades sociais, principalmente no tocante à não distribuição de renda, já experimentada em fases anteriores da vida³.

¹ As pesquisas realizadas até o momento mostram que o pioneirismo de atendimento aos idosos na cidade de São Paulo, para além do asilamento (oferta de moradia, alimentação e tratamento de enfermidades), é do Serviço Social do Comércio (Sesc) e datam do ano de 1963. A partir de 1970 o assistente social Marcelo Salgado, técnico de Sesc/SP, passou a organizar o trabalho social com os idosos aposentados e, no final da mesma década, a sistematizar o trabalho, sendo que esse material compõe os primeiros documentos sobre o envelhecimento brasileiro.

²Data da primeira publicação do livro *Memória e sociedade: lembranças de velho*, de Ecléa Bosi, um estudo sobre a memória de idosos e da vida na cidade de São Paulo.

³ Em 2013, no VI Fórum Mundial de Ciências, realizado no Rio de Janeiro, representante do Banco Mundial afirmou que o Brasil, assim como toda a América Latina e o Caribe, aumentou a expectativa de vida em 20 anos desde 1980, mas que as pessoas estão ficando mais pobres e mais doentes na mesma proporção em que estão envelhecendo.

A pobreza brasileira, por sua vez, tem cor, é preta. O envelhecimento, por manter as desigualdades sociais, tem a mesma cor? Os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) podem ilustrar essa questão.

O censo demográfico de 2010 trouxe que a população brasileira era composta de 190.775.799 pessoas, sendo que 19 milhões, ou seja, 10%⁴ eram idosos, dos quais 51,5% eram mulheres e 48,5% eram homens. Da população total, 97 milhões de pessoas se declararam negras, ou seja, pretas ou pardas; destas, 9,7% eram idosas. Houve o envelhecimento da população negra⁵, que tem expectativa de vida menor.

Os óbitos da população branca são mais concentrados nas idades avançadas em comparação com os da população negra, que apresenta proporção bem mais elevada entre jovens de 15 a 29 anos, o que pode ser explicado pelo fato da população negra ser mais afetada por causas externas, como a violência urbana.

Porém, ao longo do ciclo da vida, as desvantagens entre negros e brancos aparecem em várias dimensões, como a escolaridade e o emprego formal, aspectos que guardam estreita relação entre si. Dados do IBGE (2010) trazem que os negros têm 8,4 anos de estudos, os brancos 10,4 anos. Há 14,1 milhões de negros não alfabetizados e 5,9 milhões de brancos nessa condição. A taxa de desemprego entre os negros é 41% maior do que entre os brancos. O rendimento da população negra é 40% menor que o da população branca.

Dados do IBGE (2016)⁶ mostram que os trabalhadores ocupados de cor preta ou parda ganhavam, em média, em 2015, 59,2% do rendimento recebido pelos trabalhadores de cor branca. Nessa pesquisa, o IBGE destacou, porém, o fato de que em 2003 o percentual não chegava à metade (48,4%). A mudança foi tímida, mas ocorreu.

⁴ A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2013 mostrou que o percentual de idosos subiu para 13%, mantendo-se o percentual de mulheres e homens.

⁵ Aqui, a definição de população negra está apoiada no Estatuto da Igualdade Racial, que a define como "(...) o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo IBGE, ou que adotam autodefinição análoga" (Brasil, 2010, p. 3)

⁶ OLIVEIRA, Nielmar de. Desemprego fecha dezembro em 16,9% e atinge maior taxa para o mês em 2007. *EBC Agência Brasil*. 28 de jan de 2016.

Esses indigestos dados estatísticos indicam que as diferenças raciais acirram as desigualdades sociais ao longo do ciclo de vida, portanto podemos aventar que o envelhecimento é mais difícil para a população negra.

A organização social brasileira, que hoje está alicerçada no modo de produção capitalista, foi gestada no regime escravagista. Essa particularidade germinou o que o capitalismo adubou e fez florescer: a naturalização do sofrimento e exploração do negro. Esse fato fez com que a sociedade brasileira fosse dividida entre as duas classes fundamentais do capitalismo, burguesia e trabalhadores, e cindida entre brancos e negros, sendo que estes últimos compõem os estratos mais empobrecidos da população.

O IBGE também apontou na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2015 que as mulheres continuaram a receber salários menores que os dos homens em 2014. A diferença, no entanto, diminuiu: em 2015 elas receberam em média 74,5% da renda dos homens, enquanto que em 2013 o percentual foi de 73,5%. Mas a diferença não deveria sequer existir. O rendimento médio de homens de 15 anos ou mais foi de R\$ 1.987,00 em 2014, já o de mulheres da mesma faixa etária ficou em R\$ 1.480,00.

Se envelhecimento carrega consigo as desigualdades sociais vivenciadas ao longo da vida e se a população negra, devido ao racismo e seus desdobramentos, tem uma vida com mais desvantagens que a população branca, o envelhecimento pode ser uma experiência mais difícil para a população negra? Se as mulheres vivem mais que os homens e se ao conjunto das desigualdades fomentadas pelo racismo se somarem as desigualdades de gênero, o envelhecimento da mulher negra é mais desafiador?

Eis onde repousam as inquietações que germinaram esta pesquisa, que foram somadas ao trabalho como assistente social judiciário da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Tribunal de Justiça de São Paulo, experiência esta que apontou que a compreensão da vinculação entre envelhecimento, racismo e gênero poderia ser feita a partir da violência doméstica. A **hipótese** norteadora foi que a desigualdade de gênero, o pertencimento étnico-racial e a vivência da fase do envelhecimento são fatores agravantes para a vivência da violência doméstica de mulheres negras idosas. Esse local de trabalho indicou que a compreensão almejada poderia ser buscada a partir das perícias psicossociais realizadas com mulheres

negras idosas que buscaram no Poder Judiciário o rompimento do ciclo da violência doméstica. Nesse intento o estudo teve como **objetivo geral** avaliar o alcance das perícias psicossociais em apreender e interpretar o universo cotidiano das mulheres negras idosas que demandam por justiça quando vítimas da violência doméstica. Esse objetivo foi desmembrado em dois **objetivos específicos**, a saber: o primeiro foi analisar como a violência doméstica é construída e vivenciada pelas mulheres negras idosas que procuram a Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; o segundo foi analisar se as determinações judiciais atendem aos anseios dessas mulheres.

Portanto, esse trabalho traz a violência doméstica no seu título, mas não é uma pesquisa restrita à violência doméstica, é antes um esforço reflexivo de articulação entre as discriminações de gênero, étnico-racial e etária que as mulheres negras idosas vivenciam durante a vida e que as deixa mais vulneráveis à violência doméstica. Aqui repousou a esperança de que tais reflexões auxiliem na compreensão e rompimento da condição de invisibilidade que essas mulheres experimentam ao longo da vida, e que se potencializa quando se tornam idosas, condição esta que as oprime.

Algumas considerações preliminares se fazem necessárias. A idade que define que uma pessoa deve ser considerada idosa varia conforme o referencial histórico. A expectativa de vida no Império Romano era de 30 anos, em 2000 no Japão era de 85 anos (RAMOS, 2002). A Organização Mundial da Saúde (OMS) define a idade para uma pessoa ser considerada idosa conforme o nível socioeconômico de cada nação. Para o Brasil a OMS definiu que a idade é igual ou superior a 60 anos, o que foi acatado pela principal legislação protetiva do segmento idoso, a Lei nº 10.741/2003 – o Estatuto do Idoso. Peixoto (1998) analisou a passagem do uso do termo “velho” para “idoso”, tanto na França como no Brasil, e mostrou que “velho” estava fortemente associado à decadência física e produtiva, sendo utilizado de forma depreciativa para os velhos pobres. A partir da década de 1960 o termo começou a desaparecer da redação dos documentos oficiais franceses, que passaram a substituí-lo por “idoso”, menos estereotipado. Ao mesmo tempo, o estilo de vida das camadas médias começou a se disseminar para todas as classes de aposentados, que passaram a assimilar as imagens de uma velhice associada à fase da vida voltada ao prazer, ao

descompromisso, à liberdade e ao consumo. Surgiu o termo “terceira idade”, que tornou pública e legítima a nova sensibilidade sobre os não mais velhos, agora idosos, com bom poder aquisitivo. A denominação “idoso” foi decisiva para a criação e difusão de uma nova e positiva imagem da velhice. No cenário brasileiro, a introdução da noção de “terceira idade” representa apenas uma importação das denominações adotadas pelas políticas públicas francesas, sendo que o termo “velho” também foi gradativamente substituído por “idoso” nos documentos oficiais.

A população de um país é considerada envelhecida quando a proporção de idosos aumenta concomitantemente à diminuição de proporção de jovens (que ocorre devido à queda nas taxas de fecundidade), o que, por sua vez, está vinculado à expansão do capitalismo na sua fase industrial, que impôs às famílias a necessidade de restringir o número de membros, principalmente nos momentos de crise econômica. O Brasil, desde os anos 2000, é considerado um país com a população envelhecida. Se o envelhecimento populacional caminha atrelado à urbanização, não é de causar espanto que São Paulo é o estado com o maior número de idosos: 5,4 milhões (IBGE 2010).

A cidade de São Paulo teve um desenvolvimento peculiar em relação às demais cidades brasileiras; desde o período colonial, São Paulo já se configurava um local das primárias relações de financiamento do agronegócio e comercialização dos bens oriundos do mercado europeu.

A emergência da mão de obra livre, em 1888, contribuiu para a aceleração do processo de urbanização da cidade de São Paulo, porém, tendo em vista a manutenção dos privilégios da oligarquia agrária, a cidade foi marcada pela desigualdade social no território urbano. Nas décadas iniciais do século XX, a cidade de São Paulo começou a ser vista como acesso a modernidade, prosperidade econômica e melhoria de vida (MARICATO, 2003). Essas ilusórias oportunidades foram concedidas primeiramente à população imigrante branca, depois à população migrante branca e, por último, à população negra. Mas, contraditoriamente, o que de fato ocorreu foi o início do processo de ocupação ilegal das terras periféricas da cidade, o que escancarou que a população pobre não teve acesso à prosperidade econômica e melhoria de vida. O sonho não se realizou, mas o capitalismo se manteve

fiel à combinação entre relações modernas de produção e aumento paulatino da desigualdade social.

Assim, a cidade de São Paulo foi, e ainda é, uma cidade autoconstruída por trabalhadores pobres com baixos salários, que compraram terrenos a prestação (compra que nem sempre está atrelada à posse legal do terreno), em loteamentos periféricos, que foram construindo suas moradias ao ritmo da capacidade financeira e do esforço familiar no próprio trabalho de construção. O pacto territorial da construção da periferia da cidade é chamado por Rolnik (2008) de “ideologia da outorga”, ou seja, o ato fundador da cidadania é uma relação de doação do Estado ao povo. Entre 1930 e 1940 a doação de terras era uma decisão direta do prefeito, que não era eleito, e sim nomeado pelo presidente Getúlio Vargas (1882-1954). Com a redemocratização, houve uma mudança importante nessa relação: as negociações de legalização das ocupações populares passaram a ser feitas pelos vereadores eleitos, mais especificamente pelos eleitos pelas Sociedades Amigos do Bairro. Essa relação abriu espaço para a construção do clientelismo e do populismo, ou seja, as melhorias obtidas para os bairros (asfalto, água e esgoto) deviam ser retribuídas com votos.

Assim, as massas populares urbanas penetram na política sob uma condição de eterna dependência dos favores concedidos pela administração municipal, os quais são obtidos por meio dessa intermediação (Sociedade Amigos do Bairro e vereadores por elas eleitos) já que sua inserção na cidade, sempre irregular, ilegal ou clandestina, não garante, uma condição de direitos irrefutáveis, ou seja, de plena cidadania (ROLNIK, 2003: 38-9).

As idosas Sras. Rosa, Jasmim, Violeta e Margarida, sujeitos dessa pesquisa, já com a cidadania marcada pela cor da pele, foram marcadas também pela questão territorial, estabelecendo residência na periférica zona leste da cidade, o que lhes conferiu uma dupla inferioridade na inserção social na cidade.

A partir dessa mesma década de 1940, São Paulo se firmou como o mais importante centro da gestão financeira do país, sendo que as zonas central e sudoeste da cidade se consolidaram como polos concentrados de comércio, serviços e bairros residenciais de alta renda (também mercado de trabalho doméstico – como o foi para as idosas Sras. Rosa e Jasmim), enquanto que as indústrias metalúrgicas, metal,

mecânica e elétrica se instalaram ao longo das rodovias recém-pavimentadas (Presidente Dutra – ligação entre São Paulo e Rio de Janeiro – e Anchieta – ligação entre São Paulo e o porto de Santos), isto é, em Guarulhos, Santo André, São Bernardo e São Caetano do Sul, obrigando os moradores das periferias da cidade a enfrentar cotidianamente longos percursos com a precária rede de transporte existente. É interessante notar que em São Paulo temos uma população inserida no mercado de trabalho, mas com baixos rendimentos, o que a excluiu do mercado imobiliário privado, relegando-a para as favelas.

A geografia interna da cidade também foi se concretizando: as regiões centrais pertenciam aos estrangeiros brancos e amarelos, principalmente portugueses, espanhóis, italianos e japoneses, que, àquela altura, já possuíam boa condição econômica, se comparada à periferia imigrante, mineira, nordestina, preta e pobre.

A partir da década de 1980, a periferia paulista já se configurava como imensas áreas nas quais a pobreza era homogeneamente disseminada. A relação periferia – favela – pobreza representava uma associação direta e verídica.

A segregação urbana é uma das faces mais importantes da desigualdade social e parte promotora da mesma. À dificuldade de acesso aos serviços de infraestrutura urbanos (transporte precário, saneamento deficiente, drenagem inexistente, dificuldade de abastecimento, difícil acesso aos serviços de saúde, educação e creches, maior exposição à ocorrência de enchentes e desmoronamentos, etc.) somam-se menos oportunidades de emprego (particularmente do emprego formal), menos oportunidades de profissionalização, maior exposição à violência (marginal ou policial), discriminação racial, discriminação contra mulheres e crianças, difícil acesso à justiça oficial, difícil acesso ao lazer e etc. (MARICATO, 2003: 152).

Nas décadas seguintes, a periferia passou por ondas de regularização do solo, implantação de melhorias (saneamento básico, asfaltamento, iluminação pública), negação do direito à posse da terra, falta das melhorias urbanas. E foi assim que entraram no novo milênio porque as ações governamentais junto à periferia têm o caráter da descontinuidade.

As periferias são os cenários da junção entre delinquência e a violência que os meios de comunicação em massa (jornais, programas de televisão e de internet) propagam exaustivamente, o que implanta na população a falsa ideia de que o fenômeno da violência se restringe a essa face e que o enfrentamento e a prevenção são questões de segurança pública e repressão policial, desarticuladas das questões econômicas e políticas.

Nesta pesquisa, quando se fez necessário, buscamos compreender a violência como um fenômeno que é reproduzido num contexto social, que tem como um dos pilares de sustentação a produção da desigualdade social, que por sua vez retroalimenta a violência. Adorno (2002) nos traz que os padrões de concentração de riqueza e desigualdade social são marcas profundas da formação social brasileira e que os desdobramentos da desigualdade social são outras desigualdades, como no acesso aos direitos sociais e à justiça, o que, por sua vez, acentua os conflitos sociais.

Neste contexto, a sociedade brasileira vem conhecendo crescimento das taxas de violência nas suas mais distintas modalidades: crime comum, violência fatal conectada com o crime organizado, graves violações de direitos humanos, explosão de conflitos nas relações pessoais e intersubjetivas. Em especial, a emergência do narcotráfico, promovendo a desorganização das formas tradicionais de sociabilidade entre as classes populares urbanas, estimulando o medo das classes médias e altas e enfraquecendo a capacidade do poder público em aplicar lei e ordem (ADORNO, 2002: 88).

Entendemos que uma das violações dos direitos humanos é a violência doméstica contra as mulheres, que deriva de uma organização social que privilegia o masculino em detrimento do feminino (o que não a faz exclusividade do sistema capitalista) e que pode ser agravada quando fomentada pelo binômio violência e desigualdade social.

A violência doméstica tem um gênero como agressor, que é o masculino, e outro como vítima, que é o feminino. O sexo biológico do agressor pode não ser o masculino e a mulher pode não sofrer passivamente as violências cometidas pelo(a) seu(a) parceiro(a). Quando a vítima reage violentamente, sua violência é reativa, dada a supremacia masculina. Ser doméstica não restringe essa violência às paredes da residência, mas é dentro das casas sua maior prevalência. É doméstica porque é

caracterizada pelo fato de que vítima e agressor têm ou já tiveram envolvimento afetivo, um pacto de confiança.

Pesquisa realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no ano de 2013⁷ revelou que 14% dos homens e mulheres agredidos fisicamente, sofrem a agressão na própria casa, o número sobe para 48% quando a vítima é a mulher. A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) da Presidência da República contabilizou no primeiro semestre de 2015, 32.248 relatos de violência contra a mulher⁸ (ANEXO A). Dos quais 16.499 relatos de violência física (51,16%); 9.971 relatos de violência psicológica (30,92%); 2.300 relatos de violência moral (7,13%); 629 relatos de violência patrimonial (1,95%); 1.308 relatos de violência sexual (4,06%); 1.365 relatos de cárcere privado (4,23%) e 176 relatos de tráfico de pessoas (0,55%). Em 70,71% dos casos, o agressor era o companheiro da vítima. Pesquisa do Data Senado de 2013⁹ revelou que no *ranking* de 84 países, o Brasil é o sétimo no registro do assassinato de mulheres. O estado de São Paulo está em 26º no *ranking* nacional, com 3,2 homicídios a cada mil mulheres.

Este é o cenário desta tese, a busca de uma aproximação dos nexos causais entre envelhecimento, racismo e gênero, no contexto da violência doméstica. Nesse sentido, a pesquisa agora apresentada foi mais um esforço reflexivo do que um baú de repostas prontas sobre o tema do envelhecimento no qual estamos debruçados há 15 anos¹⁰. Traz posicionamentos e compreensões construídas neste percurso. A

⁷ O Poder Judiciário na aplicação da Lei Maria da Penha. Conselho Nacional de Justiça. Brasília: 2013.

⁸ Relatório do serviço “Ligue 180 – Central de Atendimento a Mulher”. A violência contra a mulher atinge os filhos, pois 78,59% das vítimas possuem filhos (as) e que 81,30% desses (as) filhos (as) presenciaram ou sofreram a violência. Nos casos de relatos de violência, somente 35,5% das mulheres em situação de violência dependem financeiramente do/a agressor/a, 64,5% não dependem. Esse dado contradiz o senso comum de que a dependência financeira é a motivação principal para a permanência de mulheres em relações marcadas por violência de gênero.

⁹ Violência doméstica e familiar contra a mulher. Secretaria da Transparência. Data Senado. Brasília: 2013.

¹⁰ Na graduação, no Centro Universitário Uni FMU/SP, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) versou sobre envelhecimento e mercado de trabalho (título “Idoso e mercado de trabalho: uma relação vincular tensa, conflituosa e excludente” – ano 2001), na Especialização em Gerontologia na Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), a pesquisa foi sobre atendimento domiciliar para idosos (título “A atuação do Serviço Social junto às famílias de idosos inscritos em Programas de Assistência Domiciliar de hospitais escolas da cidade de São Paulo” – ano 2003), no mestrado em Serviço Social na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) a dissertação discutiu o envelhecimento com dependência (título “Educação para os cuidados de idosos dependentes: uma possibilidade de atuação do assistente social” – ano 2008). A isso se somam cinco anos de docência na disciplina sobre o envelhecimento e a atual coordenação de um curso de pós-graduação *lato senso* em Gerontologia na Faculdade Paulista de Serviço Social (FAPSS).

vivência acadêmica e profissional com o tema deu o tom deste trabalho, cuja redação muitas vezes pode parecer repetitiva, o que não foi descuido ou escrita apressada, foi proposital, mediante a corriqueira invisibilidade, traduzida em desinteresse, a que a questão do envelhecimento está atrelada. Uma oportunidade como esta, escrever esta tese e ser ela lida, não pode ser perdida. Algumas situações precisam ser reiteradas, na esperança de, ao menos, intrigar o leitor.

CAPÍTULO 1

ENVELHECER NO BRASIL: a violência doméstica como expressão da desigualdade racial e de gênero

1.1 GÊNERO E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Sou a única atriz
É difícil para uma mulher interpretar uma peça toda
A peça é a minha vida
Meu ato solo
(Pagú)

A sociedade contemporânea tem como característica principal o sistema econômico político capitalista, o que a difere das sociedades anteriores, como a feudal por exemplo¹¹. Mas há um aspecto que as assemelha: a existência da desigualdade nas relações sociais entre homens e mulheres, sendo que os homens ocupam um papel de superioridade em relação às mulheres. Trata-se de uma forma historicamente (cultural, social e política) construída da diferença sexual, assentada principalmente na divisão sexual do trabalho e na definição de comportamentos certos e errados para homens e mulheres.

Ao conjunto de atitudes e políticas elaboradas de modo a conferir o privilégio masculino tanto na condução da vida pública quanto da vida privada, deu-se o nome de patriarcado. Um conceito que se entende por praticamente todas as sociedades humanas, desde tempos mais remotos, quando, ao contrário do que acontece hoje, essa desigualdade não era escamoteada, e sim assumida como um reflexo da natureza diferenciada dos dois sexos e necessária para a sobrevivência e progresso da espécie humana. O termo “patriarcado” é controverso na teoria feminista atual, pois para umas correntes ele é capaz de abarcar a relação entre os diferentes aspectos da subordinação das mulheres; já para outras, trata-se de um termo que trabalha com um conceito de subordinação feminina própria do Absolutismo, baseada nas relações matrimoniais, ou seja, condição imposta de forma violenta e impositiva, diferente das

¹¹ A história humana não é linear em nenhum aspecto. Houve momentos em alguns lugares em que a mulher teve destaque na vida pública (como na organização social germânica da época áurea do Império Romano ou nas cidades que cediam muitos homens para as guerras da Idade Média), mas o fato é que predominantemente os homens tiveram papéis de superioridade em relação às mulheres.

sociedades contemporâneas, nas quais não há o uso corrente da força para se estabelecer os matrimônios, isto é, as mulheres já podem, em grande medida, escolher o marido, apesar de tais relações permanecerem parcerias desiguais. Neste contexto, entende-se que o termo “patriarcado” deve ser substituído por “dominação masculina”.

Esta pesquisa versa sobre a invisibilidade da mulher negra idosa. Entendemos que tal condição foi sendo construída nas fases anteriores da vida dessas mulheres e alcança seu ápice no envelhecimento. Portanto, não se trata de uma pesquisa conceitual sobre a desigualdade entre homens e mulheres, desta monta vamos utilizar o termo “patriarcado” quando nos referirmos às construções sociais do desigual papel social de homens e mulheres, por entendermos que perduram imposições e relações violentas, não mais predominantemente no estabelecimento do matrimônio, mas nas relações familiares que daí se constituem, sendo que nos interessa particularmente a violência doméstica.

As desigualdades entre homens e mulheres vêm sendo questionadas e combatidas pelo debate sobre a questão de gênero.

Gênero são desigualdades socioculturais existentes entre mulheres e homens, que repercutem na esfera da vida pública e privada de ambos os sexos, impondo a eles papéis socioculturais diferenciados que foram construídos historicamente e criaram polos de dominação e submissão. Impõe-se o poder masculino em detrimento dos direitos das mulheres, subordinando-as às necessidades pessoais e políticas dos homens, tornando-as dependentes (MELLO, 2015, p.14-5).

Gênero é o sexo atribuído, portanto a célebre frase de Simone de Beauvoir, “ninguém nasce mulher, torna-se”, é repleta de significado e veracidade. Não é próprio do sexo biológico, e sim um aprendizado do que é ser homem ou mulher (o que inclui a impossibilidade socialmente determinada de ser os dois), aprendizado esse que depende da época e do lugar. Nesse sentido, o conceito de gênero nos possibilita compreender a maneira pela qual o poder é definido, estruturado e exercido em todas as esferas da vida, sendo que existem lócus da produção e estratificação da desigualdade de gênero: a família, a economia, a política e a religião. No trânsito por

essas instituições não é apenas o homem que aprende a subordinar a mulher, ela aprende também a ser subordinada. A menina, ao brincar de boneca e casinha, aprende a ser passiva e a cuidar dos outros. O menino, com as brincadeiras de bonecos de super-heróis que estão sempre combatendo o mal, aprende a ser ativo, competitivo, agressivo. Ela aprende a ser dependente, ele a ser independente. Quando a menina vai para a escola para ser alfabetizada, aprende que sua identidade feminina deve ser renunciada mediante a linguagem gramatical, que reforça o androcentrismo, já que existem palavras para denominar o sexo masculino e outras para o sexo feminino, mas quando é preciso utilizar uma forma comum para se referir aos dois, a opção é sempre pelo termo no masculino.

Entendamos, porém, que o aprendizado da superioridade do masculino perpassa pela resistência à submissão do feminino. Relação de poder entre os gêneros não é complementaridade, e sim coerção e resistência.

Aqui queremos explicitar que compreendemos que na análise das desigualdades de gênero não podemos abstrair as desigualdades de classe e pertencimento étnico-racial, condições que tornam mais dramáticas as vivências das mulheres pobres e não brancas, das quais as negras nos interessam particularmente. Se estamos falando de denúncia e enfrentamento de desigualdades, entendemos, portanto, que gênero é uma categoria em disputa, fundamentalmente teórica e política, o que a faz também heterogênea.

Ao longo das diferentes organizações sociais ocidentais, à mulher couberam as tarefas domésticas e o cuidado com as crianças e idosos do contexto familiar, isto é, atividades da vida privada; ao homem, as tarefas voltadas ao provimento da família e organização das instituições não familiares, como templos religiosos e parlamentos, isto é, atividades da vida pública, que por sua vez ditavam regras que adentravam e adestravam a vida privada, local da invisibilidade política. Para tanto foi necessário a criação e recriação de leis, costumes, valores morais que justificassem a inferioridade da mulher. Queremos destacar um valor moral criado na Idade Média, mais exatamente durante a Inquisição, quando a Igreja associou a imagem da mulher à figura de Eva, que foi a responsável pela entrada do Mal no mundo, aquela que levou o homem a pecar e trouxe assim o sofrimento para a humanidade. A mulher precisa

então ser controlada, para que não repita o feito de Eva e não continue a levar o homem à perdição, principalmente no tocante a sua sexualidade, já que o corpo da mulher era visto como fonte de malefícios. Resquícios dessas inverdades ainda se mostram fortes quando debatemos que uma mulher vítima de estupro “seduziu” o homem ou que a mulher engravida porque “enganou” o homem. Quando foi que a Idade Média acabou?¹²

O surgimento e desenvolvimento do capitalismo manufatureiro, que data do século XVII, possibilitou à mulher espaços ocupacionais fora do ambiente doméstico, mas manteve-se em situação de subalternidade em relação ao homem porque as regras a serem cumpridas nesses espaços foram por ele fixadas e por ela entendidas como corretas, pois a ideologia androcêntrica era (e ainda é) naturalizada, portanto “verdadeira” e presente em todos os níveis da vida humana. Uma contribuição desse incipiente sistema econômico para a depreciação da mulher foi a desvalorização do seu trabalho. A mulher foi afastada das atividades que melhor remuneravam, como a serralheria e a fundição (muito perigosas para ela), para mantê-la em condição inferior ao homem e como estratégia de acumulação de capital. Mas isso não afastou a mulher pobre das atividades laborativas, já que as necessidades materiais de sobrevivência não o permitiam, mas a sujeitou aos baixos salários.

Condição esta que perdura mesmo hoje existindo igualdade legal entre homens e mulheres. Em 2014 a Comissão Econômica das Nações Unidas para a América Latina e o Caribe (Cepal) divulgou um relatório no qual afirmava que as mulheres latino-americanas ganham menos, mesmo que possuam um maior nível de instrução. Por meio de comparação simples dos salários médios, foi constatado que os homens ganham 10% a mais que as mulheres. Já quando a comparação envolvia homens e mulheres com a mesma idade e nível de instrução, essa diferença subiu para 17%.

¹² Não foi apenas a Igreja que criou discursos para legitimar a subordinação da mulher. Assim como ocorreu com os negros, a medicina apresentou as diferenças biológicas entre homens e mulheres como forma de justificar a inferioridade delas, principalmente no tocante à menstruação, como, por exemplo, o médico Ambroise Paré (1510-1590), que no século XVI afirmou que a mulher sangrava porque não tinha capacidade de aproveitar todo o sangue; se o corpo não era capaz de algo tão simples, era um sinal da imbecilidade da mulher.

A organização social burguesa, no mesmo movimento histórico que criou as bases para mais uma legitimação da subordinação feminina, criou também a possibilidade de questionamento desta e de outras formas de opressão, não como luta individual, mas coletiva.

Após a Revolução Francesa (1789)¹³, quando as mulheres que participaram ativamente do processo revolucionário tiveram negado o direito de votar e serem votadas, simplesmente pelo fato de serem mulheres, formaram clubes republicanos femininos que buscavam a igualdade de direitos entre homens e mulheres (o direito à liberdade, à propriedade, aos cargos públicos e ao voto). Esse foi o surgimento do movimento feminista, que desde o início é uma ação política organizada de questionamento da supremacia do poder masculino¹⁴. Essas feministas francesas foram duramente combatidas com encarceramento e condenação à morte pela guilhotina. Os clubes foram fechados e foram criadas leis que traziam no seu bojo a afirmação de que as mulheres deveriam se manter submissas aos homens, especialmente ao marido. O voto feminino na França foi conquistado em 1945 (TELES: 1993).

Esse primeiro ímpeto de luta foi silenciado, mas as sementes foram lançadas na história e, desde então, outros levantes de mulheres pelo direito ao voto ocorreram em diversas partes do mundo ocidental¹⁵. Mas desde o início a luta das mulheres nunca foi exclusivamente pelo voto, mesmo quando esta foi a bandeira principal, outras desigualdades eram denunciadas, especialmente o não acesso das mulheres à educação formal e a impossibilidade de, dentro do casamento, venderem propriedades que haviam herdado da família de origem, pois elas mesmas eram propriedades dos esposos. Este último problema era vinculado às mulheres de posses, pois as pobres eram apenas propriedades, não tinham propriedades. O movimento no seu nascedouro, chamado de feminismo liberal, não tinha a

¹³ Os líderes da Revolução Francesa escreveram a “Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão”, pois defendiam que as mulheres deviam cuidar das famílias e não dos assuntos políticos.

¹⁴ “Diga-me quem te deu o direito soberano de oprimir o meu sexo? (...). Esta Revolução só se realizará quando todas as mulheres tiverem consciência do seu destino deplorável e dos direitos que perderam na sociedade” (ALVES e PITANGUY, 1987: 34). Trecho do texto “Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã”, da francesa Olympe de Gouges, publicado em 1791. A autora foi guilhotinada em 03 de novembro de 1793, acusada de ter querido ser homem.

¹⁵ Em 1848 as mulheres norte-americanas começaram o movimento sufragista, mas somente puderam votar em 1920. Em 1851, foi a vez das inglesas, que obtiveram êxito em 1928.

compreensão das diferenças econômicas e étnico-raciais no entendimento das diferentes desigualdades da mulher. Não sejamos perversos com o movimento, era preciso que ele também amadurecesse para que tal compreensão fosse abarcada (MIGUEL in Miguel e Biroli: 2014).

Aqui no Brasil, quase 100 anos depois, em 1873, havia uma condição social mais dramática que a das mulheres: a dos negros escravizados. Essas duas feridas sociais motivaram a jornalista Francisca Senhorinha da Motta Diniz, da cidade de São João Del Rei (MG), a publicar o jornal *O Sexo Feminino*, no qual convocava as mulheres para duas batalhas: a defesa da abolição da escravatura negra e o voto feminino¹⁶. A crítica da submissão do negro escravizado trazia a possibilidade da crítica da sujeição da mulher ao homem. No entanto, o fim do regime servil, como já apresentamos, não trouxe uma impactante mudança de vida da população negra, e o voto feminino no Brasil foi conquistado somente em 1932.

As longas décadas de lutas do movimento sufragista em todos os lugares que ele foi deflagrado exigiram das mulheres uma enorme capacidade de organização (campanhas de mobilização da opinião pública, busca de apoio dos homens dos parlamentos e partidos políticos, atos públicos etc.), que, por sua vez, possibilitou o amadurecimento da apreensão das desigualdades econômicas, políticas e sociais entre homens e mulheres e a congregação de mulheres ricas e pobres, brancas e não brancas, das zonas urbanas e rurais.

Aqui, assim como na Europa e nos Estados Unidos, o movimento feminista foi abarcando discussões sobre o direito à educação, questionamentos sobre as desiguais possibilidades de homens e mulheres entrarem e se manterem no mercado de trabalho.

Entre nós, na entrada do século XX o capitalismo industrial dava seus primeiros passos e com ele o movimento sindical dos trabalhadores, que desde o início contava com a participação das mulheres. Na França, Inglaterra e Estados Unidos, desde

¹⁶ A jornalista Francisca Senhorinha da Motta Diniz argumentava que as mulheres precisavam ter independência econômica para não precisarem se submeter aos homens, para tanto era necessário o direito à educação para que as mulheres pudessem elevar sua condição social.

1850, a organização operária feminina já travava embates contra as diferenças brutais de salários entre homens e mulheres e contra as precárias condições de trabalho de ambos (principalmente quanto às jornadas de trabalho extenuante, ausência do repouso semanal e inadequadas condições de higiene), as mulheres participaram de greves e foram duramente oprimidas¹⁷. No envolvimento entre o movimento operário e o movimento feminista, houve avanços na compreensão da sociedade de classes e sua impossibilidade de proporcionar a efetiva emancipação humana, que possibilitou o surgimento do feminismo socialista, que julgava que o feminismo liberal seria incapaz de libertar a mulher, já que o próprio casamento, e a família burguesa, era visto como uma estrutura opressiva para as mulheres (MIGUEL in Miguel e Biroli: 2014).

As décadas de 1930 e 1940 foram um dos períodos mais difíceis para a organização do movimento feminista, tendo em vista que as reivindicações das mulheres haviam sido atendidas (podiam votar e ser votadas, ingressar nas instituições escolares, adquirir propriedades etc.). Nos países diretamente envolvidos na II Guerra Mundial houve perda de braços masculinos no mercado de trabalho para os fronts e as mulheres foram convocadas para ocupar esses espaços vazios, o que pareceu, num primeiro momento, uma valorização da participação das mulheres no mercado de trabalho. Porém, na década de 1960, nesses mesmos países, foi necessário reinserir os homens no mercado de trabalho, para tanto houve um novo ímpeto de propagação da diferenciação dos papéis femininos e masculinos, sendo que as mulheres deveriam voltar a ocupar os espaços domésticos, como “rainhas do lar”, uma vez que a realização plena da condição feminina estava na dedicação exclusiva à vida doméstica (pois as mulheres eram naturalmente feitas para a maternidade, portanto para os cuidados da casa e dos filhos). Há de se considerar que as mulheres que puderam sair dos postos de trabalho e desempenharam sua realeza doméstica tinham, por meio de seus homens (pais ou esposos), condições econômicas para tal. Mulheres pobres, cuja maioria é negra, nunca deixaram de realizar as tarefas tanto no mercado de trabalho quanto as domésticas, mas elas sofrem com as variações do

¹⁷ O clássico exemplo da repressão do movimento feminista operário é a morte das trabalhadoras de uma tecelagem de Nova York, que, ao protestarem contra os baixos salários e a jornada de trabalho de 12 horas diárias, foram presas e queimadas dentro da fábrica, no dia 08 de março de 1857, data que posteriormente passou a ser o Dia Internacional da Mulher.

mercado formal, que, quando não absorve sua força de trabalho, vai aprisionando-as nos trabalhos informais e desprotegidos das leis trabalhistas.

Mas é a retomada da crença da inferioridade natural da mulher, calcada em fatores biológicos, que traz ao movimento feminista da década de 1960 um novo ímpeto, sem abandonar as bandeiras das desigualdades no mundo do trabalho e da educação, as reflexões, críticas e denúncias incluem as construções sociais do masculino e do feminino, que legitimam a inferioridade feminina, que nada tem de biológica, natural e imutável; sendo históricas, é possível combatê-las e superá-las. A partir de então, o movimento feminista rompeu definitivamente com os modelos políticos tradicionais ao apontar que as relações humanas (homem e mulher, pais e filhos, por exemplo) envolvem poder, pelo qual um oprime o outro.

A partir da década de 1970, no mundo ocidental, salvas raras exceções, as mulheres já haviam conquistado direito à educação formal em todos os níveis e os códigos cíveis afirmavam a igualdade de direito entre os cônjuges e divórcio. Embora as profissões com maior presença feminina continuassem sendo aquelas com menor prestígio social e menores remunerações, o movimento feminista passou a focar os mecanismos menos evidentes de reprodução da subordinação das mulheres¹⁸. A partir de então, é inaugurado o movimento feminista contemporâneo (MIGUEL in Miguel e Biroli: 2014).

Desde então o movimento feminista passou a fazer uma crítica mais contundente sobre a sexualidade da mulher, já que as ideias surgidas na Idade Média quanto ao corpo pecaminoso da mulher estavam enraizadas nos diversos códigos morais, fazendo da sexualidade a primeira forma de limitação da sua potencialidade para o desenvolvimento intelectual, por exemplo. A valorização da reprodução fundiu a existência feminina com a maternidade, que é culturalmente tida como mais importante que a sexualidade, que é construída pelo exercício da proibição (virgindade, castidade e passividade sexual) e não da liberdade. Além disso, a

¹⁸ O livro *Segundo Sexo*, de Simone de Beauvoir, lançado em 1969, é considerado um marco dessa fase do movimento feminista de tentar entender, e combater, os diversos mecanismos (não apenas o econômico) que constroem a subordinação das mulheres, entendida como resultado da imbricação entre pessoal e social, público e privado. Aqui no Brasil, a obra considerada um clássico dessa fase é *A mulher na sociedade de classes*, de Heleieth Saffioti (1934-2010), publicada em 1974.

repressão à sexualidade feminina começou a ser entendida como um dos mecanismos para a conquista e manutenção da dominação política masculina.

O movimento feminista passou a denunciar o controle sobre o corpo da mulher e a violência a que é submetido (espancamento, estupro, assassinato etc.) e assim a violência contra a mulher entrou para as agendas dos movimentos feministas, inclusive o brasileiro, para delas não mais sair. A violência contra a mulher é um dos desdobramentos da questão de gênero, pois a condição de inferioridade da mulher em relação ao homem alcançou tal medida que atos de violência do homem para com a mulher tornaram-se também naturalizados, portanto legítimos.

Se a bandeira da violência contra a mulher une a todas, outras lutas particularizam as mulheres, por isso, na mesma década de 1970, houve desdobramentos dentro do movimento feminista (mulheres negras, indígenas, lésbicas, urbanas, rurais, jovens, entre outras). Desde então, o movimento feminista tem uma identidade plural¹⁹. O que foi colocado em xeque foi a abordagem interpretativa da existência de uma “mulher universal”, com as mesmas dificuldades e necessidades, independentemente da classe social, pertencimento étnico-racial, religião e cultura.

O feminismo negro surgiu da percepção de que o feminismo tradicional (construído por mulheres brancas, heterossexuais, burguesas e ocidentais) não atendia integralmente às necessidades da mulher negra, pois para esta é necessário que o combate ao domínio patriarcal esteja aliado ao combate ao racismo, elemento esse que ocupa o centro das práticas discursivas sobre o gênero entre as militantes do movimento de mulheres negras, inclusive brasileiras. Um dos pontos de partida é a compreensão de que as mulheres negras não compartilham dos privilégios das mulheres brancas, que compõem o grupo hegemônico que fortalece e se beneficia da supremacia branca. Ou seja, o racismo subalterniza ainda mais a condição subalterna da mulher.

¹⁹ Muitas são as bandeiras do movimento feminista: igualdade formal (movimento feminista liberal); liberdade sexual e reprodutiva (movimento feminista libertário radical); igualdade econômica (movimento feminista socialista); diversidade racial (movimento feminista negro), entre outras. Diversas são também as formas de organização e manifestação (PIOVESAN: 2014).

(...) a construção do feminismo negro no Brasil também tem sido fundamentada a partir da experiência coletiva do racismo responsável pela exclusão das mulheres negras nos campos do trabalho, da saúde, da educação e em outras categorias. No Brasil, deve-se considerar ainda o ambiente do racismo constituído pela ideologia da mestiçagem que, entre outros fatores, tem por base a convivência racial harmoniosa temperada pela mistura cultural transformada em ícone da democracia racial (...). O feminismo negro brasileiro, portanto, tem como desafio desenvolver bases teóricas que respondam à construção de uma identidade para as mulheres e que opere, simultaneamente, no combate ao racismo, ao sexismo e ao patriarcalismo (SEBASTIÃO, 2010: 08).

Em 1979, a Organização das Nações Unidas (ONU) publicou o documento “Eliminação de todas as formas de discriminação contra a Mulher”, primeiro instrumento internacional de direitos humanos especificamente voltado para a proteção das mulheres, que se constituiu num marco histórico internacional. Nele, a violência doméstica não é conceituada, mas é definida como uma das mais insidiosas formas de violência contra a mulher e prevalece em todas as sociedades, e inclui o espancamento, o estupro e abuso sexual e a violência psicológica.

Essa convenção recebeu muitas reservas por parte dos países signatários, devido à defesa da igualdade entre mulheres e homens no âmbito familiar. Tais reservas foram justificadas com argumentos religiosos e culturais.

Isso reforça o quanto a implantação dos direitos humanos das mulheres está condicionada à dicotomia entre os espaços público e privado, que, em muitas sociedades, confina a mulher ao espaço exclusivamente da casa e da família. Vale dizer, ainda, que, se constante, crescentemente, a democratização do espaço público com a participação ativa de mulheres nas mais diversas arenas sociais, resta o desafio da democratização dos espaços privados, fundamental para a própria democratização dos espaços públicos (PIOVESAN, 2014: 26).

O adentrar da década de 1980 no Brasil, e com ela o processo de redemocratização do país, demonstrou que o movimento feminista, com suas várias lutas particulares, era capaz de retomar uma unidade em nome de interesses comuns, e não apenas isso, ele era também capaz de articular-se com outros movimentos sociais para a

conquista de um objetivo comum. A presença do movimento de mulheres e sua articulação com a bancada feminina da Constituinte²⁰ foi fundamental no processo de construção da Constituição Federal de 1988. Entre as oito comissões que havia na Assembleia Nacional Constituinte, duas – especialmente a “da soberania e dos direitos e garantias do homem e da mulher” e sua subcomissão “dos direitos e garantias individuais” – discutiram os direitos das mulheres e a importância da igualdade entre homens e mulheres.

As discussões e as articulações foram comandadas principalmente pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, criado em 1985 pelo Ministério da Justiça. A principal exigência do movimento feminista era que a nova Constituição acatasse, sem reservas, a convenção internacional de 1979.

Como o movimento feminista já estava com uma identidade plural, alguns temas eram consensuais entre as mulheres, outros, como o aborto, geravam dissenso e, portanto, não avançaram porque não tiveram força coletiva no debate. As principais garantias conquistadas foram: a menção expressa à igualdade formal entre homens e mulheres, a ampliação da licença maternidade de três para quatro meses, proteção do mercado de trabalho para mulheres, o direito de propriedade de terra para mulheres da zona rural, licença paternidade, igualdade de direitos civis no casamento e o direito à creche.

O processo constituinte mostrou que uma outra bandeira era (e ainda é) comum a todas as agendas feministas: a erradicação da violência contra a mulher, e as articulações foram sendo tecidas concomitantemente.

O fim da violência doméstica é uma luta inscrita no âmbito da defesa dos direitos humanos, pois se trata de uma violação a esses direitos, podendo não apenas tirar a

²⁰ A população não pôde votar diretamente nos representantes da Constituinte, tendo que contentar-se com a representação dos deputados e senadores que seriam eleitos para o parlamento nas eleições de 1986. Dessa forma, a articulação para a constitucionalização de bandeiras dos movimentos teve de ser feita com parlamentares que não necessariamente tinham como suas aquelas demandas, ou que sequer eram sensibilizados para tal, por isso o processo de articulação foi difícil e demandou muita competência dos movimentos sociais. A Constituinte era formada por 590 parlamentares e apenas 26 eram mulheres, por isso foi necessário sensibilizar também muitos homens. Com o *slogan* “Constituinte para valer tem que ter direitos da mulher”, o movimento feminista teve muitos êxitos nesta empreitada.

dignidade da mulher, mas levá-la à morte. Na verdade, uma batalha de defesa dos direitos “das humanas”, uma vez que, quanto à defesa da Declaração dos Direitos Humanos de 1948, é preciso acrescentar que “é insuficiente tratar o indivíduo de forma genérica, geral e abstrata porque determinados sujeitos de direitos ou determinadas violações de direitos exigem resposta específica e diferenciada” (PIOVESAN, 2014: 23). Neste contexto as mulheres e a população negra, entre outras categorias vulneráveis, devem ser vistas na especificidade e peculiaridades de sua condição social.

Na mesma década de 1980, houve a implantação dos SOS Mulher em diversas cidades brasileiras e a problemática da violência contra a mulher começou a ganhar visibilidade. Começou-se também a denunciar a ausência ou inadequação de respostas públicas para o seu enfrentamento, já que, ao procurarem as delegacias de polícia, as mulheres eram (e infelizmente ainda são) revitimizadas com atendimentos humilhantes e culpabilizantes, pois as situações que enfrentavam eram consideradas de menor importância mediante roubos, latrocínios, sequestros etc. Em 1985 foram criadas as Delegacias da Mulher, conquista importante do movimento feminista quanto ao reconhecimento da violência contra a mulher. O passar do tempo mostrou a importância e a limitação desse equipamento. A Delegacia da Mulher sofre de falta de prestígio dentro da corporação, o que, por si só, espelha o pensamento machista arraigado nas instituições que compõem a Segurança Pública. Violência contra a mulher é um dos “crimes menores” e disso resulta a falta de equipamentos, de viaturas e de recursos humanos qualificados para compreender e abordar as desigualdades de gênero. A isso somou-se o fato de que apenas a Delegacia da Mulher não conseguia abarcar os desdobramentos das questões referentes à violência (local de moradia para as vítimas e filhos nos casos de risco de morte, regularização da guarda das crianças, dependência financeira do agressor etc.). Houve a reiteração do sentimento de impotência das vítimas diante da violência dos seus parceiros e da impunibilidade deles.

No período pós-Constituinte, mediante a mobilização social que se manteve, houve avanços na implantação da rede de apoio da mulher vítima de violência doméstica, mas o advento da década de 1990 trouxe consigo os preceitos neoliberais e o Estado máximo para a acumulação capitalista e mínimo para a efetivação das políticas

públicas, que para efetivar-se implantou a prática da precária dotação orçamentária para a operacionalização das políticas públicas. Desde então, serviços para as mulheres em situação de violência existem, mas em número reduzido e com capacidade insuficiente de atendimento para toda a demanda.

A ausência de políticas públicas de Estado, de caráter integral e transversal, tem demonstrado a dificuldade em reconhecer a extensão e a complexidade do fenômeno da violência de gênero. Embora seja consenso a necessidade da estruturação de redes de atenção para atendimento da violência contra a mulher, o que vemos é a implementação de ações pontuais e desarticuladas entre as esferas de orientação/proteção e as esferas policial/judicial, que contribuíram para baixa resolutividade, sem garantir a segurança e os direitos das vítimas (SILVEIRA, 2006: 22).

Em 1994 aconteceu a Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, conhecida como Convenção de Belém do Pará, promovida pela Organização dos Estados Americanos (OEA) de 1994, que se constituiu no marco histórico internacional na tentativa de coibir a violência contra a mulher ao afirmar que esta permeia todos os setores da sociedade, independentemente de classe, raça ou grupo étnico, renda, cultura, nível educacional, idade ou religião, e afeta negativamente suas próprias bases. Sua eliminação é condição indispensável para o desenvolvimento individual e social e para a plena e igualitária participação das mulheres em todas as esferas de vida. No ano seguinte, 1995, a ONU promoveu a IV Conferência Mundial sobre as Mulheres, conhecida como Conferência de Pequim. Mas de que mulher os organismos internacionais estavam falando?

A mulher que emerge da Plataforma de Pequim é educada, sadia, escolhe a família que quer viver, assume a maternidade no momento que lhe parece conveniente, exerce-a com responsabilidade, entendendo que na vida familiar se joga também o destino do planeta, decide sobre sua sexualidade e está protegida da violência. Essa mulher garante seu sustento e tem, no mundo econômico, os mesmos direitos e oportunidades que os homens. Participa das decisões políticas em igualdade de condições e pode, assim, assegurar que seus espaços e seus direitos serão respeitados (CORRÊA, 1995: 29).

Estamos novamente diante de uma universalidade abstrata, antes sobre o envelhecimento, agora sobre as mulheres. A mulher negra não foi representada nessa conferência, quiçá quando idosa. Também aqui é preciso pontuar que na mulher

historicamente situada observam-se diferentes, porém combinados, mecanismos de sujeição pela classe social, pertencimento étnico-racial, faixa etária e território onde a mulher tece seu cotidiano de luta pela vida. Em contexto de desigualdade desses aspectos, a mulher negra, idosa e da classe trabalhadora subalternizada – a despeito de seu papel decisivo na sustentação socioafetiva e econômica de suas famílias – situa-se entre as principais vítimas de variadas formas de violência, dentre as quais a violência doméstica, que nos interessa particularmente.

O longo 1995 foi também o ano de um importante retrocesso devido à criação e implantação da Lei nº 9.099/95, que considerava a violência doméstica contra as mulheres como um crime de menor gravidade e, portanto, dentro do Poder Judiciário, a mulher deveria ser atendida nos Juizados Especiais Criminais, que se valiam da metodologia da mediação de conflitos e conciliação para todas as situações. Veio dessa iniciativa o fortalecimento da crença na impunibilidade dos agressores, que na época, quando condenados, deveriam pagar cestas básicas a instituições sociais, situação ainda presente no imaginário coletivo quanto à Lei Maria da Penha, que não utiliza essas metodologias e não traz essa possibilidade de punição.

Mediante a histórica invisibilidade da mulher negra, queremos destacar o documento “Olhares da Mulher Negra sobre a Marcha Zumbi +10”²¹, que propôs o fortalecimento dos organismos específicos dos direitos e de políticas públicas para as mulheres, dotando-as de infraestrutura, equipe técnica profissionalizada e recursos financeiros, segundo alocação prevista nos Planos Plurianuais, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos Anuais. Para tanto, foi proposta também a criação do Fundo Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres e do Fundo Nacional de Promoção da Igualdade Racial, à semelhança dos Fundos Nacionais de Assistência Social e de Saúde, com o objetivo de repassar recursos para os estados e municípios para a implementação de políticas públicas para as mulheres, iniciativas que no Estado neoliberal, de raízes machistas, ainda não conseguiram espaço para se efetivarem.

²¹ Realizada em Guarulhos (SP) durante o Encontro Nacional Olhares da Mulher Negra sobre a Marcha Zumbi +10, que ocorreu em Brasília (DF, 2005). A Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida, realizada pela primeira vez em 1995, ocorre anualmente e constituiu-se em um ato de indignação e protesto contra as condições subumanas em que vivia o povo negro deste país, em função dos processos de exclusão social determinados pelo racismo e pela discriminação racial presentes em nossa sociedade.

A Convenção de Belém do Pará desencadeou aqui no Brasil um longo processo de discussão entre o movimento feminista, juristas, especialistas em gênero, profissionais dos serviços de atendimento e um grupo de trabalho interministerial, coordenado pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM)²², e em 2006 foi promulgada a Lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha²³, legislação brasileira que protege a mulher (de todas as idades) da violência doméstica e familiar.

A Lei Maria da Penha define a violência doméstica e familiar contra a mulher como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial quando acontece no âmbito da unidade doméstica²⁴ ou no âmbito da família²⁵. Quando a violência acontece fora dessas possibilidades não é abrangida por essa legislação. Mas se a subordinação das mulheres aos homens não se faz apenas com o uso da força física, e sim com mecanismos ideológicos, políticos e culturais, a violência contra a mulher não se resume a agressão física, abrangendo outras formas de manifestações, a saber:

Artigo 7º da Lei 11.340/2006 São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras: **I** - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal; **II** - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e

²² Órgão da Presidência da República criado em 1/01/2003, com *status* de Ministério, para promover a igualdade entre homens e mulheres e combater todas as formas de preconceito, discriminação e violência contra as mulheres.

²³ Maria da Penha Maia Fernandes (Fortaleza, Ceará, 1945) é o símbolo da luta contra a violência doméstica porque em 1998 conseguiu denunciar a justiça brasileira à Comissão Interamericana dos Direitos Humanos da OEA pela omissão com que costumava tratar os casos de violência contra a mulher, pois ela não conseguiu que o ex-marido, que a deixou paraplégica e tentou matá-la por duas vezes, fosse preso, apesar de ter sido julgado e condenado. Essa denúncia acarretou a condenação internacional do Brasil pela tolerância e omissão quanto à violência doméstica contra a mulher e obrigou o país a mudar sua legislação de forma a prevenir e proteger a mulher em situação de violência doméstica e também a punir o agressor.

²⁴ Compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas.

²⁵ Compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa ou em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a mulher, independentemente de coabitação.

à autodeterminação; **III** - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos; **IV** - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades; **V** - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Antes da Lei Maria da Penha a questão da violência doméstica ocupava vários setores do Poder Judiciário. A proteção civil era feita pelos juízos cíveis; da parte criminal encarregavam-se os juizados criminais. Quando se tratava de crime de menor potencial ofensivo (crimes com possibilidade de prisão não superior a dois anos), a competência era dos juizados criminais especiais. Agora existem os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, que abarcam tanto os aspectos civis quanto os criminais.

A competência híbrida dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher é inédita no ordenamento jurídico brasileiro e impactou o histórico trabalho sedimentado da área jurídica. Antes da existência desse Juizado, a violência doméstica em si era apurada e resolvida no âmbito penal. Os desdobramentos da violência (guarda de filhos, divisão de bens) eram apurados e resolvidos no âmbito civil. Processos distintos, Juízos distintos. Agora o processo é único, o Juízo também e os desafios vão sendo apresentados, pois a multidisciplinaridade, quase inédita na área criminal, apresenta-se como uma exigência cotidiana, pois os litígios envolvem relações de afeto da vítima, bens materiais e outras pessoas que convivem com ela (e com o agressor). Além disso, é necessário que os profissionais envolvidos (policiais, delegados, promotores, advogados, assistente sociais, psicólogos e magistrados) dominem uma gama maior de conhecimentos perante a complexidade que envolve a violência doméstica e familiar contra a mulher. Este último ponto reforça o questionamento quanto à simples transferência das rotinas e técnicas dos Juizados

de Infância e Juventude e Família e Sucessões para a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

A Lei Maria da Penha defende o sistema penal clássico (inquérito policial, denúncia, instrução probatória, ampla defesa, contraditório, sentença, recursos etc.), o que supõe que o funcionamento da Justiça criminal brasileira seja eficiente e eis mais um aspecto que suscita indagações: os esforços são canalizados exclusivamente para a punição, porém o comportamento agressivo é aprendido historicamente, é necessário que o comportamento não agressivo também seja aprendido. São as prisões o local adequado para o aprendizado desse novo comportamento? Porém, o processo de reeducação dos velhos conceitos deve substituir a restrição de liberdade dos agressores?

Dentre as alterações trazidas pela Lei Maria da Penha cabe destacar as que se relacionam aos crimes contra a liberdade sexual. Primeiramente a Lei em tela defende que nenhum comportamento ou vestimenta da vítima justifica o crime sexual. A nomenclatura utilizada é crime de estupro, inclui e substitui o atentado violento ao pudor. Quando a vítima tiver idade inferior a 18 anos, o crime é estupro de vulnerável. A ação penal, de iniciativa do Ministério Público, deve ter o consentimento da vítima para ser iniciada, exceto se a vítima for criança ou adolescente²⁶. Aqui, há de se refletir qual é a condição material e emocional da mulher de dar ou não o consentimento. Saffioti (1999) nos traz que, para a mulher poder dar tal consentimento, era necessário que ela pudesse desfrutar de igual poder que os homens. Sendo detentoras de parcelas infinitamente menores de poder que os homens, esse consentimento não é pleno. Então, podemos indagar: será que o fato de ter procurado uma delegacia e ter feito um boletim de ocorrência já não é todo o consentimento que a mulher é capaz de dar para que o agressor seja investigado e responda judicialmente por seus atos?

Nesse Juizado, além da ampliação da gama de litígios que envolvem o trabalho do assistente social, há as peculiaridades da violência sexual com mulheres de todas as faixas etárias. A violência sempre esteve presente no cotidiano do assistente social

²⁶ Exceto para os casos de violência física em todas as idades, pois a ação penal não requer o consentimento da vítima.

no Tribunal de Justiça, as famílias com suas crianças e adolescentes são vítimas da violência estrutural ou produzem violência em suas relações, porém, no espaço sócio-ocupacional do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher, ela se faz presente da forma mais desnudada: o estupro, que, ao ser cometido por homens com os quais as mulheres nutriam relações íntimas e afetivas, torna-se a ponta de uma pirâmide cuja base são outras formas de violência. Saffioti (2004) nos traz que esse tipo de violência deixa feridas na alma, que sangram, no início sem cessar, e depois sempre que uma situação ou fato lembre o estupro sofrido.

A Lei nº 11.340/2006 constitui exemplo de ação afirmativa, pois o artigo 5º, *caput*²⁷, da Constituição Federal de 1988 traz a igualdade constitucional entre homens e mulheres, mas a histórica desigualdade entre ambos pode ser enfrentada por um conjunto de medidas que visam favorecer a proteção e conferir equilíbrio social, econômico, educacional, entre outros aspectos, tais como os trazidos pela referida Lei.

Da promulgação da lei até o momento o caminho não foi apenas de esforços para sua efetivação, houve momentos em que a lei correu riscos de retrocessos, como, por exemplo, em 2009, quando um antiprojeto de Lei (nº 156/2009) foi inserido na pauta de votação do Senado. Esse antiprojeto visava transformar a violência doméstica contra a mulher em crime de baixo potencial ofensivo. A própria Maria da Penha juntamente com as organizações feministas lançou um manifesto público de apoio à manutenção da lei. Essa iniciativa coletou inúmeras assinaturas por todo o Brasil e, somada a esforços do Ministério Público e da Defensoria Pública, o resultado foi a manutenção da lei na sua integridade.

Esse episódio ilustra que o enfrentamento da violência contra as mulheres impacta os padrões machistas da sociedade e desqualificá-lo é necessário para a manutenção desses padrões.

O atendimento da mulher vítima de violência doméstica e familiar proposto pela Lei Maria da Penha se dá em dois âmbitos: implantação de uma ampla e articulada rede

²⁷ “Todos são iguais perante a Lei, sem distinção de qualquer natureza, assegurando o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança, à propriedade”.

de programas e serviços de proteção e de assistência social à mulher e seus dependentes e julgamento dos crimes nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Em relação ao primeiro aspecto, o cotidiano nos aponta serviços tímidos quanto à quantidade, capacidade de atendimento e articulações entre si. Tal fragilidade foi exposta na pesquisa do Instituto Patrícia Galvão de 2013²⁸ sobre a opinião da sociedade quanto à violência doméstica: 85% dos entrevistados disseram que as mulheres que denunciam seus parceiros correm mais riscos, ou seja, ainda se sentem inseguras quanto à eficácia da rede de atendimento. Apesar disso, segundo pesquisa do Data Senado de 2013, 90% das brasileiras conhecem a Lei Maria da Penha, e 66% se sentem mais protegidas por ela. De onde podemos aventar que não é a criminalização do agressor o principal desejo das vítimas, mas sim sua segurança e possibilidade de retomar sua vida sem medo e com tranquilidade.

²⁸ Percepção da sociedade sobre violências e assassinatos de mulheres. Instituto Patrícia Galvão. São Paulo: 2013.

1.2 AS RAÍZES DO RACISMO À BRASILEIRA

Preparei a refeição matinal. Cada filho prefere uma coisa. A Vera, mingau de farinha de trigo torrada. O João José, café puro. O José Carlos, leite branco. E eu, mingau de aveia. Já que não posso dar aos meus filhos uma casa decente para residir, procuro lhe dar uma refeição condigna. Terminaram a refeição. Lavei os utensílios. Depois fui lavar roupas. Eu não tenho homem em casa. É só eu e meus filhos. Mas eu não pretendo relaxar. O meu sonho era andar bem limpinha, usar roupas de alto preço, residir numa casa confortável, mas não é possível. Eu não estou descontente com a profissão que exerço. Já habituei-me andar suja. Já faz oito anos que cato papel. O desgosto que tenho é residir em favela.
(Trecho do diário de Carolina Maria de Jesus²⁹)

É deveras complexo e polêmico traçar um marco inicial para a manifestação do racismo em nosso país. Primeiramente pelo fato de se tratar de um fenômeno de múltiplas determinações, segundo porque insistentemente o racismo brasileiro é negado e o que não existe não pode ter um início. Nesse sentido a reflexão aqui proposta inicia-se com duas pontuações: o racismo brasileiro existe e sua origem está relacionada com a inserção subalterna do Brasil na sociedade de classes³⁰, o que nos remete ao processo colonizador da Europa, que desde o início, na busca incessante do lucro, determinou valor monetário às diferentes etnias indígenas que aqui habitavam, repetiu e, posteriormente, aperfeiçoou o processo com as etnias traficadas do continente africano.

O lugar que o escravizado negro ocupava (quer seja de trabalhos domésticos, rurais ou “livres”) na sociedade escravista independia da consciência que ele tinha da sua condição de pessoa reduzida a *status* de mercadoria, de propriedade de outra pessoa, o dono, que determinava todos os aspectos pertinentes à sua vida (moradia, alimentação, jornada de trabalho, descanso, castigos etc.). Porém, os diferentes estágios de conhecimento da espoliação da sua liberdade não fizeram a população negra dócil à escravização.

²⁹ Escritora negra (1914 – 1977), autora do livro “*Quarto de despejo: diário de uma favelada*”, lançado em 1960.

³⁰É necessário pontuar que o racismo não foi inventado pelo capitalismo, mas foi por ele apropriado e utilizado para determinar o não pertencimento do negro à sociedade burguesa, que na sua essência não é sociedade igualitária.

Desde o início do tráfico negreiro, que data da terceira década do século XVI, os(as) negros(as) foram desenvolvendo várias estratégias de resistência (sabotagem do trabalho, suicídio, músicas, ritos religiosos, assassinatos de capatazes ou senhores de escravos, entre outras). Moura (1994) nos traz que no período até 1850, chamado por ele de escravismo pleno, os conflitos entre escravos e senhores eram constantes. A fuga e a instalação de quilombos ocorriam por todo o país e, por esse motivo, o aparelho administrativo montado por Portugal na colônia brasileira tinha como um dos principais objetivos manter uma estrutura militar para conter a insurgência dos escravos.

O que ocorreu no sistema escravocrata brasileiro foi uma complexa e contraditória relação entre senhores e escravos(as), que incluiu interação de aspectos culturais, adaptação ou não à disciplina de trabalho, interesses pessoais de negros(as), que conseguiram se destacar em relação aos seus pares, brancos que discordavam da organização social etc. Tudo inflamado por períodos de estabilidade econômica e outros de crise. A questão é que a contraditória relação entre senhores e escravos(as) engendrou a superação do próprio sistema.

(...) a dinâmica básica do sistema escravista e sua superação estrutural está nos conflitos entre as classes que eram substantivas neste modo de produção. Que algum tipo de relacionamento alternativo entre escravos e senhores existiu ninguém põe em dúvida, mas, se ele foi típico e determinante da dinâmica entre essas classes, jamais o escravismo entraria em crise e seria substituído (...) (MOURA, 1994: 17).

Mas para o fim do regime escravista foi necessária a participação de outro ator social, este foi o Movimento Abolicionista, que contou com brancos que não aceitavam o referido regime, e com uma tímida participação dos próprios negros, o que nas palavras de Fernandes (2008) ocorreu porque a condição de escravos retirava dos negros a possibilidade de participação consciente e organizada em bases coletivas autônomas.

(...) a colaboração do escravo e do liberto era aceita como uma espécie de combustível indispensável para acelerar a dissolução do sistema escravista. Não se via neles nem se procurou por nenhuma maneira lhes facultar a condição de um agente revolucionário independente, capaz de traçar seus rumos e pô-los em prática por seus próprios meios (FERNANDES, 2008: 63).

Aqui é necessária uma ponderação, pois não é simplesmente o fato de estar escravizado que fazia do negro incapaz de ser um agente revolucionário. O fato é que no continente europeu desde 1738³¹ foi sendo construída a base para a eugenia, com estudos de hierarquização dos seres humanos segundo critérios geográficos, culturais e biológicos. E na década de 1880 esses ventos impetuosos já chegavam como uma brisa leve por aqui.

Conquistada a igualdade civil, a pior servidão aguardava a população negra, porque a liberdade veio de mãos dadas com a exclusão do mercado de trabalho, ora por não saberem realizar qualquer atividade que fosse diferente daquela realizada até o momento, ora porque os contratantes de mão de obra privilegiavam os braços brancos imigrantes. A igualdade civil somada à exclusão do mercado de trabalho resultou em miséria e degradação social.

No Brasil pós-escravismo ocorreu um processo denominado por Moura (1994) de “modernização sem mudanças”, ou seja, todos os trabalhadores passaram a ser “igualmente” livres para vender a força de trabalho em troca de um salário, a elite agrária se manteve como elite, portanto com a mesma couraça conservadora e livre para escolher qual força de trabalho comprar, o que, na maioria das vezes, não foi o braço negro. O que permitiu que a elite escravocrata se mantivesse no poder foi o fato que ela, após a Abolição, manteve a posse da terra, os latifúndios ficaram intactos, e isto significava poder.

³¹O naturalista sueco Karl Von Linné (1707-1778) classificou os seres humanos da seguinte forma: o africano era astuto, vagaroso, negligente e governado pelo capricho; o americano era tenaz, satisfeito, livre e governado pelos bons costumes; o asiático era severo, altivo, mesquinho e governado pela opinião; o europeu era descuidado, vivaz, inventivo e governado pelos ritos. Em 1775, o zoólogo alemão Johann Friedrich Blumenbach (1752-1840) agregou a cor da pele como elemento de demarcação entre as raças.

A passagem da escravidão para o trabalho livre não afetou o interesse das oligarquias latifundiárias que constituíam a classe senhorial, pois ao perderem os escravos, muitos deles já onerosos por serem membros de um estoque envelhecido, continuavam com a posse da terra, símbolo econômico e social de poder. E essa tática apelou para uma solução alternativa que permitisse a essa oligarquia continuar na posse da terra: a vinda dos imigrantes (MOURA, 1994: 58).

Essa possibilidade de manutenção da posse da terra foi uma estratégia de não reparação à população negra arquitetada quando a Abolição ainda mostrava-se um horizonte distante, mas factível. Em 1850, os senhores fundiários conquistaram a Lei nº 601, “a Lei da Terra”. A posse da terra até então era uma doação real, mediante a qual o monarca tinha o direito de regulamentar o tamanho do lote, o uso e o número de doação recebida pela pessoa; após essa lei, a terra tornou-se uma mercadoria, e a única forma de adquiri-la era comprando-a do governo, que não teria direito de regulamentar o uso que o proprietário faria dela. Assim, quando os negros deixassem de ser escravizados não haveria possibilidade de um decreto abolicionista que incluísse a doação de terra aos negros, que seriam livres para comprá-las, o que se mostrou impossível mediante a absoluta descapitalização da população negra no pós-Abolição.

À medida que se afastou o poder público do dever social de doar aos ex-escravos (quando saíssem do cativeiro) parcelas de terras às quais tinham direito “por serviços prestados” e nas quais pudessem integrar-se, como proprietários, na conclusão do processo abolicionista, criou as premissas da sua marginalização social (MOURA, 1994: 71).

Dentro desse cenário de “modernização sem mudanças”, a cidade de São Paulo³² vivenciou uma situação dual que trouxe impactos importantes para o(a) negro(a). Entre o fim do século XIX e o início do século XX, a cidade cresceu muito em termos econômicos e demográficos e passou a ser vista como uma cidade “moderna”. Tal miragem parecia aos olhos daqueles recém-saídos do cativeiro como uma forma de se despojarem mais rapidamente da antiga condição. Mas efetivamente naquela ocasião São Paulo ainda era uma cidade provinciana que não conseguiu de fato romper com os costumes do regime anterior. Então o(a) negro(a) não encontrou nela

³² São Paulo foi um centro urbano que teve uma opinião pública desfavorável ao regime escravocrata. No Movimento Abolicionista paulista existia grupos com condições financeiras que ajudavam os escravos em fuga, com a manutenção de esconderijos e auxílio até os Quilombos, o mais famoso foi o Quilombo do Jabaquara (1839-1898), localizado na cidade de Santos.

um local que o quisesse contratar como trabalhador nas mesmas condições que fazia com o trabalhador branco imigrante.

O impacto dessa situação externa sobre o “elemento negro” é surpreendente. Ele se viu tolhido nos anseios de perpetrar a parcela da herança cultural, que atravessara a escravidão ou se forma graças a ela. Contudo ficou imobilizado dentro de um tradicionalismo tosco e inoperante (FERNANDES, 2008: 85).

No período que compreendeu a Abolição e o início da industrialização do Brasil, mais especificamente da cidade de São Paulo, o negro enfrentou a preferência hierárquica pelo trabalhador branco imigrante, depois pelo trabalhador branco brasileiro e somente então era a sua vez, o que raramente acontecia, e quando acontecia os pardos eram preferidos aos pretos, o que nos alerta que a cor da pele era, por si só, um impedimento à integração social.

Mas esse processo foi distinto para homens e mulheres, sendo pior para os primeiros, porque os trabalhos domésticos nas regiões urbanas mantiveram-se, se não iguais, muito parecidos ao modo que era realizado na sociedade escravagista. Isto somado ao fato de que não houve imediata concorrência com o imigrante possibilitou à mulher negra a permanência nos postos de trabalho, antes servil, agora remunerado. Tal fato pode ser apontado como o nascedouro de uma das características das famílias negras em relação às famílias brancas: nas famílias negras, a chefia familiar era da mulher.

Por causa de sua integração à rede de serviços urbanos, é a mulher (e não o homem) que vai contar como agente de trabalho privilegiado não no sentido de achar um aproveitamento ideal ou decididamente compensador, mas por ser a única a contar com ocupações persistentes e, enfim, com um meio de vida. (...) Essa condição acabou se transformando em rotineira na medida em que se perpetuavam as dificuldades dos homens em “arrumar emprego permanente” (FERNANDES, 2013: 83/97).

Esse mesmo autor nos traz que a não participação dos homens negros no mercado de trabalho e o fato das mulheres negras assumirem a manutenção financeira das famílias levou os homens negros ao ócio, no início de maneira forçada e constrangedora e posteriormente como algo prazeroso, é a formação do negro

malandro³³. Nesta reflexão propomos que tal fato não se deu por uma inclinação natural do negro à vadiagem, mas sim pelo fato de que os trabalhos disponíveis ao homem negro eram comumente ocasionais, e as remunerações esporádicas, o que os confinou num estado de penúria e de dependência das mulheres, o que contrastava com os valores patriarcais da sociedade que eles queriam adentrar, portanto feria a “masculinidade” dos homens negros. Tal fato torna o ócio negro muito mais uma exclusão das condições materiais concretas a um outro estilo de vida do que uma inclinação natural para a vagabundagem.

É preciso constar que a situação supramencionada não passou despercebida pelos próprios negros, tais como o jornalista Aristides Barbosa, que ao chegar em São Paulo no ano de 1931 espantou-se ao encontrar, no bairro da Bela Vista, os homens negros desempregados nas ruas. As mulheres é que, trabalhando como domésticas, arcavam com o sustento das famílias. Aristides e outros indignados negros, no dia 16 de setembro daquele mesmo 1931, fundaram a Frente Negra Brasileira (FNB)³⁴, um projeto político de inclusão do povo negro na sociedade brasileira. A FNB, pioneira na organização política da população negra, salientava que o abandono a que estava relegada devia a sua falta de instrução e, portanto, cabia à própria população negra a busca por mais instrução para poder galgar novos postos de trabalho e a consequente ascensão econômica.

Nas mesmas primeiras décadas do século XX, a desigualdade ocupacional, e consequentemente econômica, entre brancos e negros era entendida pelo viés do interesse/desinteresse ou capacidade/incapacidade para o trabalho, e não como desigualdades sociais alicerçadas na hierarquização racial. Mas a indiferença pelo trabalho e a falta de ambição de parte da população brasileira, a parte negra especificamente, era um entrave para o desenvolvimento econômico brasileiro e havia

³³A figura do malandro, principalmente o carioca, representa o homem negro adulto e jovem que ganha a vida com esperteza, que se concretiza na lãbia sedutora e na capacidade de aplicar pequenos golpes. Mas é o homem negro sem trabalho e em busca da sua sobrevivência.

³⁴Aristides Barbosa, Arlindo Veiga dos Santos (1902-1978) e Abdias do Nascimento (1914-2011), entre outros. Sediada na Casa de Portugal, no bairro da Liberdade, a FNB manteve escola (educação formal – escola fretenegrina e palestras de vários temas), departamento de assistência social e jurídica, time de futebol, grupo de teatro, jornal e bailes. O fim da proibição da entrada de negros na guarda civil de São Paulo foi uma conquista da entidade. A FNB teve filiais nos estados de Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Bahia. Em 1936 a FNB foi registrada como o primeiro partido político negro do país. Em 1937 um decreto de Getúlio Vargas que colocava na ilegalidade todos os partidos políticos atingiu também a FNB, provocando seu fechamento.

intelectuais preocupados em compreendê-lo e propor soluções. Especificamente em 1911, o Brasil participou do Congresso Nacional das Raças, e o representante brasileiro, Batista Lacerda³⁵, afirmou publicamente que, como no Brasil não existia o preconceito racial, ocorria um processo acelerado de miscigenação entre brancos(as) e negros(as); num período de 100 anos, no máximo, aconteceria a eliminação dos(as) negros(as), e com isso os problemas que estavam sendo enfrentados naquele momento, como, por exemplo, a opção do negro pelo ócio, seriam solucionados. Na mesma década, nos Estados Unidos³⁶ houve a justificativa para que o(a) negro(a) continuasse a ocupar os locais periféricos do mercado de trabalho: ele não tinha inteligência para alçar outros voos.

Os negros que, anteriormente à Abolição, já viviam na cidade de São Paulo e sobreviviam devido às atividades artesanais foram desfavorecidos pela concorrência com os brancos imigrantes. Os negros que chegaram à cidade após a Abolição não tinham qualificação para ocuparem os postos de trabalhos, sendo assim preteridos pelos braços brancos imigrantes. Esse cenário possibilitou que a população negra vivenciasse um processo de mobilidade horizontal, ou seja, permanecia com a mesma condição econômica, continuava pobre ou muito pobre, enquanto que a população branca imigrante conheceu mais rapidamente a mobilidade vertical, isto é, a ascensão econômica.

³⁵ João Batista Lacerda (1846-1915). Trechos do pronunciamento feito no Congresso Internacional de Raças: “Os preconceitos de raça e de cor que jamais foram muito enraizados no Brasil, tais como sempre existiram entre as populações da América do Norte, perderam ainda mais força depois da proclamação da República (...) os vícios do negro foram inoculados na raça branca e nos mestiços. Vícios de linguagem, vícios de sangue, concepções erradas sobre a vida e a morte, superstições grosseiras, fetichismo, incompreensão de todo sentimento elevado de honra e de dignidade humana, sensualismo baixo, tal é a herança medíocre que recebemos da raça negra. (...) o branco se misturou ao negro com tamanha indiscrição que constituiu aqui uma raça de mestiços (...). Uma força obscura, desconhecida, faz aflorar neles [mestiços] uma inteligência capaz de atingir um desenvolvimento que não era apanágio de nenhum dos seus pais. É comum, com efeito, ver-se nascer de um branco, dotado de inteligência medíocre, cruzado com uma negra das mais incultas, um rebento possuindo altas qualidades intelectuais (...). O próprio mulato se esforça por suas uniões [com mulheres brancas] de fazer retornar seus descendentes ao tipo puro do branco. Já se viu, depois de três gerações, filhos de mestiço apresentar todos as características físicas da raça branca (...) A seleção sexual persistente acaba todavia por subjugar o atavismo e purga os descendentes do mestiço de todos os traços característicos do negro. Graças a este procedimento de redução étnica, é lógico supor que, no espaço de um novo século, os mestiços terão desaparecido do Brasil, fato que coincidirá com a extinção paralela da raça negra entre nós”.

³⁶Em 1916, o psicólogo norte-americano Lewis Terman (1877-1956) criou um instrumento de mensuração da inteligência (QI) que comprovou que as crianças negras e latino-americanas tinham um QI baixo devido a causas raciais, portanto deveriam realizar trabalhos restritos a atividades braçais.

Sem trabalho na maioria das vezes ou realizando atividades pontuais com rendimento pequeno e também pontual, os(as) negros(as) não tinham condições financeiras para pagar por moradias salubres e próximas ao “movimento econômico” da cidade de São Paulo; foram então habitar as franjas da cidade, o que posteriormente foi denominado de periferia.

Os que saíram do eito sofreram terrivelmente com a Abolição e a fixação na cidade. Não sabiam ler e escrever, em regra, e não possuíam protetores. Eles sofreram muito e ficaram largados a si próprios (...), ficaram vivendo aqui e ali de expedientes. Os homens e mulheres desse segmento formavam a camada “mais desqualificada” e “paupérrima” da população negra (FERNANDES, 2013: 94).

Aqui, no final da segunda e início da terceira década de 1900, a classe trabalhadora urbana estava começando a se configurar enquanto classe social e enfrentava inúmeras dificuldades mediante a exploração a que era submetida e com as ausências de conquistas trabalhistas que viriam a partir da década seguinte. Mas os negros eram contidos de forma mais rígida, mais truculenta, semelhante aos tempos de senzala³⁷.

No sistema capitalista, na sua fase industrial, não há lugar para todos, o exército social de reserva, isto é, a força de trabalho que excede as necessidades da produção, é parte constituinte da organização do sistema³⁸, e, entre outras coisas, existe para controlar salários e para adestrar os trabalhadores; no Brasil, essa importante seleção de trabalhadores apossou-se das diferenças raciais construídas no processo de

³⁷A título de ilustração temos que no período de 1890 a 1937 a prática da capoeira foi proibida no Brasil, assim como a vadiagem.

Código Penal da República dos Estados Unidos do Brasil (Decreto número 847, de 11 de outubro de 1890) Art. 402. Fazer nas ruas e praças públicas exercício de agilidade e destreza corporal conhecida pela denominação Capoeiragem: andar em carreiras, com armas ou instrumentos capazes de produzir lesão corporal, provocando tumulto ou desordens, ameaçando pessoa certa ou incerta, ou incutindo temor de algum mal. Pena de prisão celular de dois a seis meses. Parágrafo único. É considerado circunstância agravante pertencer o capoeira a alguma banda ou malta. Aos chefes ou cabeças, se imporá a pena em dobro. Art. 403. No caso de reincidência será aplicada ao capoeira, no grau máximo, a pena do art. 400. Com a pena de um a três anos. Parágrafo único. Se for estrangeiro, será deportado depois de cumprida a pena.

³⁸“(…) se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza no sistema capitalista, ela se torna por sua vez a alavanca da acumulação capitalista, e mesmo condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se fosse criado e mantido por ele. Ela proporciona o material humano a serviço das necessidades variáveis de expansão do capital e sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro incremento da população” (MARX, 1979: 712-827).

escravização para dar uma cor aos desempregados das primeiras décadas do século XX: a cor preta, em todas as suas tonalidades. Passados mais de 120 anos da igualdade civil entre brancos e negros, o número de desempregados negros permanece maior que o de desempregados brancos, segundo o Departamento Intersindical de Estudos e Estatísticas Socioeconômicas (Dieese) e a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade). No ano de 2012, 10% da população branca ou amarela que fazia parte da População Economicamente Ativa (PEA) estava desempregada, enquanto que, entre a população negra, o índice era de 12,4%³⁹.

A partir de 1930 o braço brasileiro deixa aos poucos de ser preterido pelo braço imigrante. Primeiro foi a vez do braço brasileiro branco e por último o braço nacional negro. Em dezembro de 1939, o presidente Getúlio Vargas edita o Decreto-Lei nº 1.843/39⁴⁰ instituindo a nacionalização do trabalho e a proteção do trabalho nacional, estabelecendo a reserva de 2/3 (dois terços) da totalidade do quadro de empregados das empresas para trabalhadores brasileiros e a equiparação dos salários entre brasileiros e estrangeiros (estes comumente recebiam salários maiores), primeiro fato histórico-jurídico de ação afirmativa⁴¹.

Porém, ao passo que uma parcela dos(as) trabalhadores(as) negros(as) foram sendo incluídos no mercado formal de trabalho, sendo beneficiados pelos nascentes direitos trabalhistas⁴², adentramos na década de 1940 e assistimos à Segunda Guerra Mundial (1939 a 1945) e com ela ao genocídio do povo judeu. A partir daí a

³⁹ Estudo “O negro no mercado de trabalho na região metropolitana de São Paulo”, Seade, novembro de 2014.

⁴⁰Decreto-Lei nº 1.843, de 7 de dezembro de 1939 – Dispõe sobre a nacionalização do trabalho e a proteção ao trabalhador nacional. Art. 1º As empresas, ou os indivíduos que explorem serviços públicos dados em concessão, ou que exerçam atividades industriais ou comerciais, são obrigados a manter, no quadro do seu pessoal, quando composto de três ou mais empregados, uma proporção de brasileiros, não inferior à estabelecida no presente decreto-lei. Art. 5º A proporcionalidade será de dois terços de empregados brasileiros, podendo, entretanto, ser fixada proporcionalidade inferior, em atenção às circunstâncias especiais de cada atividade, mediante ato do Poder Executivo, e depois de devidamente apuradas pelo Departamento Nacional do Trabalho e pelo Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho a insuficiência do número de brasileiros na atividade de que se tratar.

⁴¹ Neste momento da reflexão aqui proposta basta-nos a conceituação de ação afirmativa como um conjunto de políticas públicas definidas a partir da composição étnico-racial da população objetivando a inclusão de determinados grupos historicamente discriminados.

⁴² A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) surgiu pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943, e trouxe entre as principais conquistas a padronização da jornada de trabalho, o descanso semanal e o período de férias remunerado. A CLT equiparava os trabalhadores urbanos, fossem eles brasileiros ou não, brancos ou não. Porém, o acesso do(a) negro(a) ao trabalho formal permaneceu enfrentando entraves de falta de qualificação e preconceito racial no momento da contratação, entre outros.

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), criada em 1946, mostrou-se preocupada com o combate de políticas e ideologias que sustentavam a discriminação de grupos raciais; nesse sentido, relações raciais mais harmoniosas, como as brasileiras, passaram a ser perseguidas como um ideal a ser atingido⁴³, pois na entrada da década de 1950 já estava consolidado o mito da democracia racial. A consolidação dessa inverdade não estava restrita às instâncias governamentais, e sim capilarizada em toda sociedade, compondo um dos pilares de sustentação da incipiente democracia brasileira, que tentava firmar-se após o fim do Estado Novo (1930 a 1945).

O mito da democracia racial que pairava sob a história brasileira, uma vez que as elites não assumiram que a população negra deveria ser indenizada pelos séculos de escravização, foi ancorado nos estudos de Gilberto Freyre, na década de 1930⁴⁴, que, sem ter utilizado a expressão “democracia racial”, legitimou em suas obras a inexistência de preconceito e discriminação racial no Brasil, uma vez que, segundo ele, a formação da sociedade brasileira não se deu pelas desiguais relações raciais, e sim pelo intercruzamento das culturas europeia, africana e indígena, as quais estavam em iguais condições de “transmissores e receptores” de aspectos culturais. Ou seja, o autor trouxe uma predominância da cultura sobre a raça para a compreensão da formação da sociedade brasileira.

A partir da década de 1950, as afirmações de Freyre sobre a miscigenação brasileira tiveram um efeito “democratizante” sobre os antagonismos das raças branca, negra e indígena; estavam em consonância com o desejo da elite dominante do país, das mais diversas posições políticas (políticos e militantes da situação ou da oposição), com a

⁴³ No Congresso da Unesco realizado em 1949, o pesquisador norte-americano Donald Pierson (1900-1995) apresentou os resultados de uma pesquisa comparativa entre Brasil e EUA sobre as formas de manifestação do preconceito racial, e a conclusão do estudo versava que no Brasil o preconceito existente era antes de raça do que de cor. Nos anos 1951 e 1952 a Unesco patrocinou uma série de pesquisas sobre as relações raciais no Brasil. As investigações foram desenvolvidas em regiões economicamente tradicionais, como o Nordeste, e em áreas modernas localizadas no Sudeste, tendo em vista apresentar ao mundo os detalhes de uma experiência no campo das interações raciais julgada, na época, singular e bem-sucedida.

⁴⁴ O livro *Casa Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*, de Gilberto de Mello Freyre (1900-1987), foi publicado pela primeira vez em 1º de dezembro de 1933. "Na verdade, senhores, se a moralidade e a justiça de qualquer povo se fundam, parte nas suas instituições religiosas e políticas, e parte na filosofia, por assim dizer doméstica de cada família, que quadro pode apresentar o Brasil quando o consideramos debaixo desses dois pontos de vista?" (FREYRE, 2004: 134).

ideia de que a miscigenação e a formação da cultura equalizavam brancos, negros e indígenas. Ou seja, a democracia racial era um consenso político, fortemente apoiado nas teses de Freyre.

Entre 1930 e 1964, vigeu no Brasil o que os cientistas políticos chamam de “pacto populista” ou “pacto nacional desenvolvimentista”, sob o qual os negros brasileiros foram integrados à nação brasileira, em termos simbólicos, por meio da adoção de uma cultura nacional mestiça ou sincrética, e em termos materiais, pelo menos parcialmente, por meio da regulamentação do mercado de trabalho e da seguridade social urbanos, revendo o quadro de exclusão e descompromisso da Primeira República (GUIMARÃES, 2001: 161).

O Movimento Negro, protagonizado pelo Teatro Experimental do Negro (TEM)⁴⁵, também defendia a democracia racial como um direito pleno que ainda não estava totalmente materializado, mas como algo que poderia ser reivindicado. Segundo Kem (2014), embora denunciassem a existência do preconceito racial e se organizassem para combatê-lo, esses movimentos assumiam como seus o ideal da democracia racial.

Os resultados das pesquisas sobre as relações raciais brasileiras, especialmente nos estados da Bahia, São Paulo e Rio de Janeiro, fomentadas pela Unesco na década de 1950 e coordenadas por Roger Bastide e Florestan Fernandes, questionaram a harmoniosa relação racial existente no Brasil, pois, ao investigarem as condições socioeconômicas da população negra na emergência da industrialização nacional, concluíram que o preconceito racial era amplamente praticado no Brasil. Para Fernandes a situação concreta da população negra na década de 1950 denotava que a democracia racial era sim um mito, e não uma realidade. Mas para ele a democracia racial era um horizonte possível.

Porém, primeiramente pela força que tinha o consenso da democracia racial e, posteriormente, pela supressão do discurso político antirracista advindo com a

⁴⁵ Surgiu, em 1944, no Rio de Janeiro, “(...) o Teatro Experimental do Negro, ou TEN, que se propunha a resgatar, no Brasil, os valores da pessoa humana e da cultura negro-africana, degradados e negados por uma sociedade dominante que, desde os tempos da colônia, portava a bagagem mental de sua formação metropolitana europeia, imbuída de conceitos pseudocientíficos sobre a inferioridade da raça negra. Propunha-se o TEN a trabalhar pela valorização social do negro no Brasil, através da educação, da cultura e da arte” (Nascimento, 2004: 210). Há informações conflituosas quanto à extinção do TEN, mas a maioria data do ano de 1968, quando Abdias do Nascimento exilou-se nos Estados Unidos.

ditadura militar, regime que assumiu a democracia racial como uma das palavras de ordem, a politização da questão racial no Brasil começou a ressurgir em meados da década de 1970, no bojo dos movimentos populares, sindical e estudantil. Primeiro com iniciativas fragmentadas em São Paulo e no Rio de Janeiro. Em 1978, foi fundado em São Paulo o Movimento Negro Unificado (MNU) e a questão racial ressurgiu como um tema político⁴⁶.

No plano externo, o protesto negro contemporâneo se inspirou, de um lado, na luta a favor dos direitos civis dos negros estadunidenses, onde se projetaram lideranças como Martin Luther King, Malcon X e organizações negras marxistas, como as Panteras Negras, e, de outro, nos movimentos de libertação dos países africanos, sobretudo de língua portuguesa, como Guiné Bissau, Moçambique e Angola. Tais influências externas contribuíram para o Movimento Negro Unificado ter assumido um discurso radicalizado contra a discriminação racial. No plano interno, o embrião do Movimento Negro Unificado foi a organização marxista, de orientação trotskista (DOMINGUES, 2007: 112).

As discussões do MNU eram pautadas pela crítica ao sistema capitalista, que, embora não tenha criado o racismo, alimentava-o e se beneficiava dele, portanto a luta antirracista precisa ser combinada com a luta anticapitalista, para tanto o MNU convocava os(as) negros(as) a se organizarem, nos locais por eles frequentados (fábricas, terreiros, bairros, etc.), contra a opressão racial, a violência policial, o desemprego, o subemprego e a marginalização. Estava subentendido o questionamento quanto à existência da democracia racial. No Plano de ação do MNU de 1982 apareceu explicitamente a desmistificação da democracia racial brasileira como uma das metas do movimento. Isto é, o combate ao racismo passou a ser a principal bandeira de luta do movimento negro em geral, e não apenas do MNU. Nesse sentido, os anos seguintes da década de 1980 foram dedicados a duas frentes de trabalho: a redemocratização do país, juntamente como os demais movimentos sindicais e sociais, e a mobilização da população e da classe política para que a nova

⁴⁶ O germe do MNU foi o Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial (MUCDR), que no dia 7 de julho de 1978 realizou um ato público nas escadarias do Teatro Municipal em São Paulo em repúdio à discriminação racial sofrida por quatro jovens no Clube de Regatas Tietê e em protesto à morte de Robson Silveira da Luz, trabalhador e pai de família negro, torturado até a morte no 44º Distrito de Guaianases. O evento reuniu 2 mil pessoas. A partir dessa atividade foi adicionada a palavra “negro” ao nome do movimento, passando, assim, a ser chamado de Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (MNUCDR). Mas, como a luta prioritária do movimento era contra a discriminação racial, seu nome foi simplificado para Movimento Negro Unificado (MNU).

Constituição trouxesse o racismo como um crime, um delito tão sério cuja liberação não poderia ser feita por fiança e também que não deixasse de existir com o decorrer do tempo. Um projeto ambicioso num país que teimava em negar a existência do preconceito racial.

E eis que a mobilização da população negra não foi em vão, na Constituição Cidadã de 1988 estabelece-se no art. 5º, XLII que a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão⁴⁷.

Podemos apontar outras contribuições do MNU: desenvolvimento da proposta de unificar a luta de todos os grupos e organizações antirracistas em escala nacional; proposições de revisão dos conteúdos preconceituosos dos livros didáticos e luta pela introdução da História da África e do Negro no Brasil nos currículos escolares; a busca pelo apoio internacional contra o racismo no país; proposta de substituição do 13 de maio como data festiva da abolição da escravatura pelo dia 20 de novembro como “Dia Nacional de Consciência Negra”; adoção do termo “negro” para designar todos os descendentes de africanos escravizados no país e luta para que o termo deixasse de ser considerado ofensivo.

A Constituição de 1988 reafirmou a igualdade civil entre brancos e negros, a mesma igualdade civil que se mostrou impraticável ao longo do século XX devido aos desiguais acessos às políticas e serviços públicos. O processo de discussão das relações raciais brasileiras passou a ser publicizado oficialmente pelo governo brasileiro em 1995, a partir da pressão exercida pelo movimento negro, ao exigir o reconhecimento oficial da existência da discriminação racial no Brasil. As primeiras ações concretas ocorreram durante a organização do comitê brasileiro preparatório para a III Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, conhecida como Conferência de Durban, promovida pela ONU em 2001.

⁴⁷ A Lei nº 7.716/89, sancionada em 5 de janeiro de 1989, regulamenta o artigo constitucional sobre discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

Apesar dos contínuos esforços no combate ao racismo e suas manifestações, os 173 países presentes em Durban assinalaram com grande preocupação que um número incontável de pessoas continua sendo vítima de várias formas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata (...). Um aspecto importante da discussão foi o entendimento de que há uma relação direta entre racismo e pobreza, bem como racismo e destruição da paz (EURICO, 2011: 62)

Portanto, a partir dessa Conferência, o movimento negro passou então a buscar políticas específicas para a população negra para que a desigualdade social entre brancos e negros pudesse ser enfrentada:

- Política Nacional de Saúde Integral da população negra (Portaria 992 do Ministério da Saúde), aprovada em fevereiro de 2007;
- Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/10), aprovado em julho de 2010;
- A polêmica Lei de Cotas (Lei nº 12.711/12), aprovada em agosto de 2012⁴⁸.

Aqui ousamos dizer que as políticas públicas brasileiras não estão alcançando a população negra da mesma forma que alcançam a população branca. Se a igualdade civil não foi capaz de efetivar a igualdade econômica, política e social, temos que o princípio da universalidade também não garante que os negros sejam atendidos da mesma forma que os brancos, isso porque uma das manifestações do racismo é o institucional.

O racismo é perverso e desencadeia relações sociais profundamente desumanas e continua a se reproduzir cotidianamente no início do século XXI. Quando o racismo perpassa o cotidiano das instituições, a situação torna-se ainda mais complexa e cristalizada, reproduzindo o racismo institucional.

O racismo institucional é o fracasso das instituições e organizações em promover um serviço profissional e adequado às pessoas devido à sua cor, cultura, origem racial ou étnica. Ele se manifesta em normas, práticas e comportamentos discriminatórios adotados no cotidiano do trabalho, os quais são resultantes da ignorância, da falta

⁴⁸ As ações afirmativas podem ser definidas como um conjunto de medidas legais e políticas que tem por objetivo eliminar as diversas formas de discriminação que cerceiam as oportunidades de determinados grupos na sociedade. No Brasil pode-se identificar as ações voltadas a povos indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, quilombolas e à população negra em geral.

de atenção, do preconceito ou de estereótipos racistas. Em qualquer caso, o racismo institucional sempre coloca pessoas e grupos raciais ou étnicos discriminados em situação de desvantagem no acesso a benefícios gerados pelo Estado e por demais instituições e organizações (Relatório de Desenvolvimento Humano – Brasil, 2005: 06).

O racismo institucional refere-se às operações anônimas de discriminação racial em instituições, profissões ou mesmo em sociedades inteiras (CASHMORE, 2000). O anonimato existe à medida que o racismo é institucionalizado, perpassa as diversas relações sociais, mas não pode ser atribuído a um indivíduo isoladamente. Ele se expressa no acesso à escola, ao mercado de trabalho, na criação e implantação de políticas públicas, que desconsideram as especificidades raciais, e na reprodução de práticas discriminatórias arraigadas nas instituições. O reconhecimento de que há reprodução do racismo nas diversas instituições presentes na sociedade brasileira possibilita o questionamento de sua manutenção e a criação de estratégias para sua extinção. As idosas deste estudo vivenciaram o racismo institucional agravado pela invisibilidade social atribuída ao idoso, no momento

1.3 O PROCESSO DE ENVELHECIMENTO POPULACIONAL BRASILEIRO

É a classe trabalhadora a protagonista da tragédia do envelhecimento (TEIXEIRA, 2008: 30).

O envelhecimento da população mundial e nacional comumente é problematizado a partir de dados demográficos da população idosa. As estimativas são usadas para demonstrar a problemática do envelhecimento, a *ameaça* que representa para os sistemas previdenciário, de saúde e de assistência social, que aqui no Brasil compõem a Seguridade Social. Nessa esteira o envelhecimento da população mundial e nacional é sempre um fardo, nunca uma conquista social, sempre um problema a ser resolvido com cálculos numéricos.

Essa difusão, apesar de sua importância na problematização do envelhecimento na agenda social, é questionável à medida que não apenas apaga as diferenças de classes no modo de envelhecer, mas também o saber local e os processos históricos particulares (TEIXEIRA, 2008: 40).

Neste estudo, não nos detivemos no processo de envelhecimento mundial, nos atentamos a algumas particularidades da nossa realidade brasileira, aproximando-nos, sempre que possível, das particularidades da cidade de São Paulo.

Para as reflexões aqui propostas, utilizamos os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)⁴⁹ como a principal fonte de informação sobre o envelhecimento da população brasileira e, mais especificamente, da população negra. Os levantamentos censitários feitos pelo IBGE são permeados de questões ideológicas incorporadas pelos diferentes governos aos quais esteve atrelado e isso é relevante no tocante aos dados relacionados à população negra, o que tentamos demonstrar ao longo do texto. Vale pontuar que as categorias “branca”, “preta” e “amarela”, mesmo sem uma definição precisa, sempre constaram nos levantamentos estatísticos nacionais, mas as categorias “parda”, “mestiça”, “cabocla”, “indígena” tiveram intersecções, inclusões, exclusões e substituições ao longo do tempo

⁴⁹ Em 1871 foi criado o primeiro órgão governamental com atividades exclusivamente estatísticas, a Diretoria Geral de Estatística (DGE), que foi extinto em 1934 para a criação do Instituto Nacional de Estatística (INE), que iniciou suas atividades em 29 de maio de 1936. Em 1937 o Conselho Brasileiro de Geografia foi incorporado ao INE, que passou a se chamar Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

(ANJOS: 2013)⁵⁰. Assim, temos que a quantificação e a caracterização do negro brasileiro passaram por algumas mudanças, mas como o que nos interessa é o processo de construção do envelhecimento, a exatidão numérica não é um entrave para as reflexões aqui propostas.

O primeiro censo demográfico realizado pelo IBGE foi em 1940 e revelou que a população brasileira era de 41,2 milhões de habitantes. Desde a década de 1930, a Região Sudeste, especialmente São Paulo, estava passando por um acelerado processo de industrialização, enquanto no restante do país havia o predomínio da agricultura dos latifúndios ou de subsistência. Sobre a Região Sudeste já estava em construção a falácia de se tratar do local do progresso econômico para todos, o que deu início ao processo de êxodo rural, principalmente da população nordestina, para a Região Sudeste.

Na pesquisa de campo, na qual nos debruçamos posteriormente, na amostra composta por onze idosas, seis são migrantes, sendo quatro da Região Nordeste e duas da Região Sul.

Na nossa meninice a gente pensava em São Paulo e só vinha felicidade na cabeça (Sra. Violeta, 88 anos, negra).

Esse primeiro estudo do IBGE mostrou que havia um equilíbrio entre homens e mulheres na população total, mas com predomínio feminino nas áreas urbanas e excedente masculino nas áreas rurais, o que no caso da população negra era a esperança de garantia de sobrevivência das famílias na cidade de São Paulo, já que, conforme dito no capítulo anterior, as mulheres negras conseguiam inserção no trabalho doméstico, e assim se tornavam arrimo familiar. Na faixa etária até 14 anos de idade a tendência era de predominância masculina, no grupo de 15 a 59 anos existia certo equilíbrio entre os sexos, e predominância feminina no grupo de 60 anos ou mais. Ou seja, o envelhecimento já se mostrava feminino.

⁵⁰ Em 1940 a classificação de cor ou raça utilizada pelo IBGE incluiu as seguintes categorias: “branca”, “preta”, “amarela” e “parda”. O levantamento da cor apresentava aos recenseadores a instrução de preenchimento dos boletins de, sempre que for possível, qualificar o recenseado segundo o característico previsto no quesito e, quando não era possível, lançar um traço horizontal no lugar reservado para a resposta”. Essas instruções foram interpretadas com o preenchimento de outras “cores”, como “morena”, “mulata”, “cabocla” etc. (IBGE, 2007).

Mas como considerar a população idosa como aquela formada por pessoas com idade igual ou superior a 60 anos se em 1940 a expectativa de vida da população era de 42,7 anos? Para ter no mínimo 60 anos em 1940 era preciso ter nascido em 1880; no tocante aos negros, isso significava, no mínimo, oito anos de cativeiro, mesmo nascidos sob a tutela da Lei do Ventre Livre⁵¹; se a isso somarmos o fato de que no Brasil do último quarto do século XIX a expectativa de vida dos escravos, ao nascer, variava em torno de 19 anos (NOGUEIRA, 2011), podemos ousar dizer que o grupo de idosos da década de 1940 era formado, na sua maioria, de brancos, ou melhor, de brancas (brasileiras ou imigrantes).

Para Veras (2003), uma das hipóteses para explicar por que as mulheres vivem mais que os homens é que, ao estarem mais inseridas nas tarefas domésticas, estão menos expostas que os homens a acidentes de trabalho, de trânsito e à violência urbana. Tal explicação pode incluir as mulheres negras com uma ressalva: o ambiente doméstico no qual elas estiveram inseridas, e que portanto as protegeu, era de outras casas, não a sua, na qual trabalhavam como empregadas domésticas.

Os nascidos nas décadas de 1940 e 1950 estão atualmente com idades entre 60 e 70 anos, são os idosos que nos interessam especialmente e, se pobres quando crianças, conheceram a realidade do trabalho antes da formação escolar. Sob os governos municipais nomeados pelos interventores da Segunda República Brasileira (1945 a 1964), a cidade de São Paulo aumentou a gama de produção, circulação e consumo de produtos, o que, por sua vez, necessitou do crescimento dos setores de infraestrutura tais como encanamento de água, esgoto e limpeza pública, que absorviam trabalhadores sem qualificação específica, para trabalhos diários ou temporários e com jornadas de até 12 horas (muitas vezes noturnas). Esses trabalhos eram realizados principalmente pelos trabalhadores inaptos para o trabalho industrial, quer seja, a população negra com idade a partir de 12 anos. A inaptidão para a indústria se dava principalmente pelo não acesso à educação formal⁵². O

⁵¹ A Lei do Ventre Livre, promulgada em 28 de setembro de 1871, considerava livres todos os filhos de mulher escrava nascidos a partir da data da lei, mas, como os pais continuariam escravos, as crianças viviam no cativeiro com eles até a idade de 21 anos.

⁵² A Constituição de 1824 impediu o acesso dos negros escravizados à instrução pública de forma indireta porque garantia a todos os cidadãos o direito de frequentarem as escolas, porém, como os negros não eram considerados “cidadãos”, ficavam impedidos perante a lei; mesmo na dimensão prática, quando eram garantidos seus direitos, não se criaram condições para tal realização. A

analfabetismo da população negra estava sendo enfrentado pelo associativismo negro, mas ainda era uma característica da massa negra.

Durante a Segunda Guerra Mundial e a partir dela, São Paulo passou por vertiginoso processo de desenvolvimento industrial e a falta de mão de obra treinada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), fundado em 1942, fez com que as empresas contratassem trabalhadores sem qualificação e não escolarizados, eis a lenta absorção da população negra nos postos de emprego, seguida por uma mais lenta ainda ascensão social (FERNANDES, 2008). Mas a contratação dos trabalhadores desqualificados ocasionou a queda dos salários. Assim, sendo como trabalhador empregado ou temporário, o(a) negro(a) continuou com dificuldades financeiras para a satisfação das necessidades básicas de habitação, alimentação e vestuário.

Os trabalhadores urbanos sofriam as condições das longas jornadas diárias e dos baixos salários. Adultos e crianças, por vezes menores de 12 anos, moravam em residências insalubres, alimentavam-se deficientemente e vestiam-se precariamente, poucas famílias operárias tinham casa própria, a maioria vivia em casa de aluguel, em habitações coletivas, vilas, cortiços e porões (ARAÚJO, 2013: 66).

Concomitantemente, também a partir da década de 1940, São Paulo foi o principal palco dos avanços na área da saúde, que possibilitaram a cura de doenças até então fatais, fato este apontado pelos estudiosos brasileiros⁵³ como o principal responsável pelo processo de envelhecimento populacional brasileiro.

Resolução Imperial nº 382, datada de 1º de julho de 1854, explicitou a exclusão dos negros ao ensino formal, pois determinava no art. 35 “Os professores receberão por seus discípulos todos os indivíduos, que, para aprenderem as primeiras letras, lhes forem apresentados, exceto os cativos, e os afetados de moléstias contagiosas”. A partir de 1970, quando o fim do regime escravista mostrou-se factível, na cidade de São Paulo a maçonaria começou a ter um discurso sobre a necessidade da escolarização para a inclusão social dos negros(as) quando libertos(as) e desenvolveu ações de alfabetização para os negros(as), que tinham dificuldade de frequentar a escola devido ao trabalho escravo. A Constituição de 1891 e as constituições subsequentes (1937, 1946 e 1967) já traziam a igualdade entre brancos e negros, mas as condições de vida dos(as) negros(as) e a falta de iniciativas públicas de oferecimento de serviços de alfabetização em locais, dias e horários que possibilitassem a frequência da população negra tornaram a igualdade desigual (PINTO: 1987).

⁵³Salgado (1982); Kalache (1987); Ramos (1987, 2002 e 2003); Veras (1987, 1995, 1997, 2001 e 2003); Berquó (1996); Berzins (2003); Camarano (2004) e Freitas (2006).

- A chegada do antibiótico ao Brasil e sua utilização em larga escala: a partir da década de 1940, a penicilina⁵⁴ começou a ser amplamente utilizada para o tratamento de pneumonia, sífilis e febre tifoide, entre outras patologias, o que permitiu que doenças, até então fatais, fossem curadas e as pessoas continuassem seu ciclo de vida.
- Campanhas de vacinação por iniciativa da Saúde Pública, fato que incidiu na diminuição de mortes por doenças anteriormente fatais, o que ocorreu após 1920, mas se intensificou a partir da década de 1960.
- A criação das Unidades de Terapias Intensivas (UTIs)⁵⁵, fato que propagou a utilização de tecnologia para verificação dos sinais vitais e avaliação em tempo real do funcionamento dos órgãos, o que permitiu o controle de infecções, a diminuição dos riscos pós-cirúrgicos e também o aumento da sobrevivência dos doentes.

Dizer que todas as pessoas envelheceram igualmente devido aos avanços da Saúde Pública é tratar o processo de envelhecimento como uma universalidade abstrata, compreensão esta que traz a negação da centralidade das condições materiais de vida na forma como as pessoas envelhecem. Tal perspectiva faz com que as propostas e iniciativas de proteção social destinadas aos idosos também neguem as condições materiais de vida, estando voltadas aos idosos atividades que visam principalmente à ocupação do “tempo livre” como medida de valorização, participação e inserção sociais, o que desarticula lutas sociais de reivindicações por demandas para além das necessidades de sobrevivência, pois tais demandas são reconhecidas como pertencentes ao domínio privado (da família), do mercado e às organizações sociais.

⁵⁴ A penicilina foi descoberta em 1928 pelo médico escocês Alexandre Fleming (1881-1955). O primeiro hospital brasileiro a utilizá-la em larga escala foi o Emílio Ribas, que, no período de 1940 a 1955, contabilizou que mortes por febre tifoide baixaram de 14% para 0,7%.

⁵⁵ A primeira UTI brasileira foi instalada em 1971 no Hospital Sírio-Libanês, que naquela época atendia à classe trabalhadora porque era vinculado ao Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social (Inamps), mas logo depois as UTIs se propagaram aos demais hospitais da capital paulista.

(...) o fato é que há idosos em diferentes camadas, segmentos e classes sociais, que eles vivem o envelhecimento de forma diferente e, principalmente, de que é para os trabalhadores envelhecidos que essa etapa da vida evidencia a reprodução e ampliação das desigualdades sociais, constituindo o envelhecimento do trabalhador uma das expressões da questão social na sociedade capitalista, constantemente reproduzida e ampliada dado o processo de produção e valorização do capital, em detrimento da produção para satisfazer as necessidades humanas dos que vivem ou viveram da venda da sua força de trabalho (TEIXEIRA, 2008: 41).

Neste mesmo sentido estão as afirmações quanto à possibilidade de todos envelhecerem bem desde que não consumam tabaco, consumam álcool moderadamente, tenham uma alimentação saudável e pratiquem exercício físico. Ou seja, a responsabilidade pelo alcance de idades mais avançadas recai sobre cada pessoa.

Entendemos, porém, que o processo de envelhecimento é muito mais complexo do que a simples junção de elementos facilitadores (urbanização, melhoria nutricional, elevação dos níveis de higiene pessoal, melhores condições sanitárias e ambientais no trabalho e nas residências) e elementos limitadores (consumo de tabaco e álcool, obesidade, falta de atividade física, exposição a fatores estressantes e doenças cardiovasculares), pois chegar à velhice depende de condições materiais objetivas. Portanto, entendemos que, se historicamente a população negra foi tratada de maneira desigual, vivenciará o envelhecimento também de maneira desigual.

A partir da década de 1950, o Brasil, e especialmente a cidade de São Paulo, começou a registrar quedas dos níveis de mortalidade, natalidade⁵⁶ e fecundidade, que caracterizaram o processo de transição demográfica brasileira e, desde os anos 2000, temos um aumento da proporção de idosos porque ocorreu uma diminuição da proporção de jovens, ocasionada pela queda nas taxas de fecundidade. Esse processo possui quatro estágios, o Brasil encontra-se no terceiro (FREITAS, 2006):

1. População predominantemente jovem: alta taxa de fecundidade e alta taxa de mortalidade;

⁵⁶ O custo de vida nas áreas urbanas foi ficando cada vez mais alto e os salários defasados, por isso as famílias foram tendo menos filhos, pressionadas por questões econômicas.

2. População jovem: alta taxa de fecundidade e a mortalidade começa a cair;
3. População predominantemente adulta: início da queda nas taxas de fecundidade e mortalidade;
4. População envelhecida: contínua redução da queda nas taxas de fecundidade e mortalidade (a fecundidade pode não atingir níveis de reposição).

Mas antes do Brasil ser considerado um país envelhecido, a Organização das Nações Unidas (ONU), na década de 1970, nos EUA começou os primeiros encontros de profissionais da área da gerontologia sobre o tema da violência contra os idosos, como um desdobramento das investigações sobre violência intrafamiliar, mas naquele momento não houve a elucidação de critérios para que uma situação fosse considerada abusiva e essas preocupações não chegaram ao Brasil. Em 1982, realizou-se a I Assembleia Mundial do Envelhecimento, pois a Europa de um modo geral, o Japão e os EUA já estavam no quarto estágio da transição demográfica. Esse encontro promoveu o conceito “sociedade para todas as idades”, mas as deliberações foram amplas e inespecíficas: os idosos têm direito a uma vida digna, ao respeito, à saúde e ao bem-estar. O Brasil, em franco processo de redemocratização, é considerado ainda um jovem país, tais recomendações não encontraram eco por aqui.

Na segunda metade da década de 1980, a Organização Pan-Americana de Saúde “desconfiou” que a cidade de São Paulo estava envelhecendo e a incluiu na pesquisa multicêntrica que estava sendo realizada em 6 países da América Latina (Argentina, Chile, Venezuela, Barbados, Brasil e Trinidad e Tobago), com o objetivo de identificar as necessidades de idosos residentes em zona urbana. A cidade de São Paulo representou o Brasil. Com base nos dados do censo do IBGE de 1990, a cidade foi dividida em 5 regiões, com perfis de envelhecimentos semelhantes, o que possibilitaria uma comparação posterior. As regiões selecionadas foram: 1) Jabaquara e Vila Guilherme; 2) Brasilândia e Santo Amaro; 3) Butantã e Tucuruvi; 4) Aclimação e Santa Cecília; 5) Santa Ifigênia. A região 2 representou a área periférica da cidade. Foram selecionados aleatoriamente 2000 idosos, admitiu-se a perda de 25% da amostra, e foram realizadas 1602 entrevistas com questões semiestruturadas referentes à condição socioeconômica, saúde mental e presença de doenças crônicas. Os principais resultados foram:

- A idade da população entrevistada variou de 60 a 95 anos, com média de 69 anos. A área central mostrou uma maior concentração de idosos com idades mais avançadas – 14,4% com 80 anos ou mais;
- 40% eram do sexo masculino e 60% do feminino;
- 57% eram oriundos da zona rural, sendo que isso correspondeu a 72% dos idosos da área periférica, enquanto na área central 77% nasceram em zona urbana;
- 35% eram não alfabetizados (foram incluídos nessa categoria as pessoas que responderam saber ler e escrever, mas que nunca frequentaram escola), 21% com menos de 3 anos de estudo (“primário incompleto”) e 26% com 4 anos de estudo (“primário completo”);
- 41% dos idosos que moravam sozinhos pertenciam à região central, assim como 21% dos que moravam com cônjuges. 30% dos idosos que moravam com três gerações (cônjuge, filho(a), nora/genro e netos) pertenciam à periferia;
- 39% dos idosos tinham renda *per capita* mensal menor que 50 dólares⁵⁷; 32% tinham uma renda entre 50 e 99 dólares; 22% entre 100 e 250 dólares; e 7% ganhavam mais do que 250 dólares. Na área periférica a maioria dos idosos, isto é, 56% tinham a renda *per capita* mensal menor do que 50 dólares. A área central concentrava a maior proporção de idosos com renda superior a 250 dólares, 28%;
- 14% consideraram-se livres de doenças crônicas⁵⁸, 86% referiam pelo menos uma dessas doenças. Aqueles com melhor estado de saúde residiam na área central – 21% responderam positivamente às questões sobre doenças, 17% referiram cinco ou mais doenças.

⁵⁷ A título de ilustração temos que em 1990, mais especificamente no dia 20/10/1990, quando os dados da pesquisa começaram a ser sistematizados, o valor de 1 dólar era de Cr\$ 11,524; o salário mínimo era de Cr\$ 1.283,95 e a inflação acumulada do ano de 1989 foi de 1.782,90%. Isso nos permite aferir que na ocasião da pesquisa a renda mensal de US\$ 50 correspondia a Cr\$ 576,20, o que equivalia a 45% do salário mínimo.

⁵⁸ Doenças crônicas são aquelas que não possuem cura, possuem tratamento que se estende por toda a vida a partir do diagnóstico, têm baixo potencial de mortalidade e alto de incapacidade. As principais que acometem os idosos são a diabetes mellitus e a hipertensão arterial.

Trata-se de população com baixa renda per capita, baixa escolaridade e um passado de migração de zona rural. Essa situação de extrema carência associa-se significativamente com a área periférica (...). O idoso da área central tem uma probabilidade muito maior do que a da periferia de estar morando só, ou companhia do cônjuge apenas, uma situação que mais se assemelha ao que é descrito, por exemplo, entre idosos de países europeus. Os domicílios multigeracionais, antes de ser uma opção cultural, podem ser um arranjo de sobrevivência (RAMOS *et al*, 1993: 93).

Essa pesquisa não incluiu o quesito raça/cor e, neste sentido, colaborou para manter os idosos negros invisíveis, mas demonstrou que a renda e a territorialidade estão diretamente vinculadas, ao trazer dados que indicaram que morar na região central está mais associado a maior poder aquisitivo, menor incidência de doenças crônicas e a viver mais anos enquanto velho.

O que deve ser objeto de grande preocupação é o fato de esta transição estar se dando num contexto de extrema privação da população; este fato associado ao aumento quase explosivo da população de idosos pode gerar uma demanda insuportável para o sistema de saúde, principalmente no que diz respeito a leitos de longa permanência (...). É necessário que se inicie uma reestruturação de sistema no sentido de promover a prevenção, diagnóstico precoce e tratamento das doenças crônicas e das incapacidades associadas, no adulto em geral e no idoso em particular (RAMOS e outros, 1993:93/4).

A perspectiva de análise da referida pesquisa não abordou as condições materiais e de vida engendradas pelas relações de produção e reprodução do sistema capitalista e conceituou o envelhecimento como uma ameaça à manutenção das finanças públicas, devido ao impacto causado pelo aumento da demanda das políticas sociais da seguridade social, principalmente a saúde. Envelhecimento como ameaça às contas públicas é a forma mais comum de abordagem do fenômeno.

Após a Constituição Federal de 1988, os movimentos sociais dos diversos segmentos passaram a pleitear legislações específicas para o atendimento de demandas, também entendidas como específicas, em 1994 foi promulgada a Lei nº 8.842 – a PNI – Política Nacional do Idoso, com o objetivo redundante de garantir os direitos sociais conquistados na Constituição, assegurando aos idosos o exercício da cidadania. De qual cidadania estávamos falando com o Estado Neoliberal já colocando suas garras de fora e cortando gastos públicos? A Lei não fez qualquer menção às particularidades dentro do envelhecimento, sejam elas gênero, pertencimento étnico-racial ou

presença de alguma deficiência. Por ser generalista demais, somados a isso a invisibilidade social do idoso e o fato de que ainda não éramos um país oficialmente velho, essa foi uma legislação que “não pegou”.

No dia 30 de maio de 1996, um caso de mortes e maus-tratos de idosos ganhou a grande mídia: num asilo da cidade do Rio de Janeiro, registrara-se o óbito de 52 pacientes, as investigações posteriores apontaram que, em 2 meses, o número de mortes foi de 84 idosos. Mas a questão da violência contra o idoso não era explicitada na PNI, o que fadou de vez a legislação ao esquecimento.

Em 2000, ficamos todos estarecidos com os dados do IBGE, que mostraram que aqueles 4% de brasileiros idosos contados em 1940 tinha mais que dobrado e 8,6% da população brasileira tinha idade igual ou superior a 60 anos. Nos Estados Unidos e na Europa um aumento semelhante demorou cerca de duzentos anos para acontecer e aqui levou apenas sessenta anos (RAMOS, 2002).

Em 2002, a ONU considerou que o processo de envelhecimento populacional já não era privilégio dos países de capitalismo avançado, e já estava presente no mundo todo e que não se tratava de um processo passageiro. Houve a II Assembleia Mundial de Envelhecimento, aflitos que estávamos com o surpreendente número de idosos brasileiros, corremos para participar da assembleia, desta vez com muito interesse. O documento resultante do encontro trouxe:

- Reconhecimento da importância da inserção do envelhecimento no contexto das estratégias para a erradicação da pobreza bem como dos esforços para conseguir a plena participação de todos os países em desenvolvimento na economia mundial;
- Necessidade de promover uma abordagem do envelhecimento ativo e da superação dos estereótipos associados;
- Eliminação de todas as formas de abandono, abuso e violência contra o idoso e a criação de serviços de atendimento dessas violências

Quanto ao envelhecimento ativo, em 2005, a Organização Mundial da Saúde (OMS) retomou a deliberação da II Assembleia Mundial e divulgou o documento

“Envelhecimento Ativo: uma política de Saúde”, que no mesmo ano foi integralmente assumido pelo Ministério da Saúde, no que foi denominado Programa “Brasil Saudável”, que teve pouca expressão de fato. Envelhecimento ativo é definido como um processo de otimização das oportunidades de saúde, participação e segurança, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida à medida que as pessoas ficam mais velhas. Nessa seara o conceito do envelhecimento ativo aplicava-se tanto a indivíduos quanto a grupos populacionais porque permitia que as pessoas percebessem seu potencial para o bem-estar físico, social e mental ao longo do curso da vida e que então participassem da sociedade de acordo com suas necessidades, desejos e capacidades. Temos algumas ressalvas sobre a compreensão subjetiva e individualista do envelhecimento ativo, que é entendido como sendo resultado de comportamentos adequados ao longo da vida, responsabilizando e culpabilizando os idosos que possuem algum tipo de dependência⁵⁹, seja física ou cognitiva. Novamente aqui o envelhecimento é tratado como uma universalidade abstrata, não são consideradas, por exemplo, as condições financeiras para se ter alimentação saudável, os hábitos culturais quanto à alimentação, a possibilidade de prática de atividade física nas idades anteriores, após longas e extenuantes horas de trabalho e de utilização do transporte público, entre outros aspectos.

Entendemos que a imagem social contemporânea do idoso está diretamente ligada com a institucionalização das aposentadorias, que ocorreu ao longo do século XX, quando as pessoas passaram a ser úteis ou não para o mercado do trabalho, a partir daí úteis ou não para as outras esferas da vida⁶⁰. A velhice dos trabalhadores foi assimilada à invalidez, ou seja, à incapacidade de produzir. Desse ponto de vista, a velhice passava a ser confundida com todas as formas de invalidez que atingiam a classe trabalhadora, passando a ser utilizada para identificar todos aqueles que, ao fim de sua vida, não estão mais aptos para o trabalho. Pontuamos que, ainda que a

⁵⁹ Dependência, independência e autonomia são condições que não se excluem mutuamente e estão presentes em todas as etapas da vida com diferentes formas de manifestação e valoração pelos indivíduos e pela sociedade. Independência é a condição de realizar sozinho as AVDs. Semidependência é a necessidade de auxílio de equipamentos (bengala, andador, por exemplo) para a realização das AVDs, mas o idoso manipula sozinho os equipamentos. Dependência é a incapacidade de realizar as AVDs, necessitando de apoio de outra pessoa (cuidador) para manter a sobrevivência.

⁶⁰ Para o fortalecimento da imagem de inútil, houve, assim como ocorreu com os negros e as mulheres, a contribuição do campo da medicina, que desde o século XVIII vinha associando o corpo envelhecido com um corpo em decomposição. A morte passou a ser vista, então, como resultado de doenças específicas da velhice, etapa na qual o corpo se degenera.

identidade entre velhice e invalidez seja a consequência da institucionalização das aposentadorias que mais se solidificou no imaginário social, essa associação contribuiu para a caracterização da velhice como categoria política. O aposentado não é somente o sujeito incapaz para o trabalho, mas também o sujeito de direitos.

Porém, após algumas décadas de vivência da aposentadoria dos velhos trabalhadores, o capital percebe também que se tratava de uma parcela da população com uma renda financeira perene e, portanto, poderia consumir produtos para além daqueles destinados à sobrevivência. Mas era preciso desvincular então esse velho com potencial para ser consumidor do estigma de inútil, foram então criadas as falsas imagens sobre o envelhecimento, como a terceira idade. Os pobres e indigentes permanecem sendo velhos; os outros, com poder aquisitivo, passam a ser os idosos⁶¹. A tarefa de construção da “terceira idade” disseminou-se para além do mercado de oferta de produtos para os idosos e alcançou o discurso profissional e acadêmico (áreas da geriatria e gerontologia) tornando-se também um tema veiculado pelos meios de comunicação. Mas a velhice pobre tem poucos recursos financeiros para a compra de produtos desatrelados da sobrevivência própria e da família. São idosos mesmo, não são da terceira idade.

Nem sei quando foi a última vez que comprei uma coisa pra mim, lá em casa todo mundo come com a minha pensão (Sra. Violeta, 88 anos, negra).

O fato é que o imaginário social negativo em relação aos idosos os aprisiona no lugar de seres invisíveis, e como tal, sem direitos de fato, apesar de os terem formalmente. Um engodo no tocante ao imaginário social brasileiro é o de que o desrespeito com os idosos seria maior atualmente e que “antigamente” os idosos eram mais respeitados. Nunca o foram, nossa história sempre foi perversa e excludente com idosos, mulheres e negros.

Outro aspecto que compõe o mito negativo relacionado aos idosos é a questão da sexualidade. Sob uma forte influência religiosa cristã, aprendemos a associar as expressões da sexualidade à reprodução e ao sentimento de culpa e vergonha. Desde

⁶¹ O surgimento da categoria “terceira idade” data, nos cenários francês e inglês, por volta de 1950, mas é legitimada somente na década de 1980, atrelada aos interesses da cultura do consumo.

a Antiguidade foram constituídos pensamentos a respeito dos idosos, instituídos de diversas formas, mas que culminavam com a repressão e/ou extinção da vivência de sua sexualidade. Uma vez que o idoso perdeu a sua capacidade reprodutora e a sexualidade foi sempre desvinculada do afeto, a ele é atrelada a imagem de assexuado. O homem idoso é o velho safado. Ainda mais grave é o preconceito com as idosas devido ao caráter sexista, já que pesa o fato de serem velhas e também mulheres. As idosas acumulam, então, os estigmas relacionados à velhice e às mulheres, duas valorações culturais que constroem padrões comportamentais específicos, mas tidos sempre como inferiores.

Os movimentos sociais e de profissionais envolvidos na área do envelhecimento consideraram que o Brasil, mediante o enfraquecimento da PNI, precisava de uma legislação que protegesse os idosos, mas também punisse quem desrespeitasse seus direitos.

Em 2003 foi aprovado o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03), que assinala o envelhecimento como um direito personalíssimo e sua proteção um direito social, portanto dever do Estado de efetivá-la. O artigo 4º traz que: nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão e todo atentado aos seus direitos por ação ou omissão será punido na forma da lei. Com isso, os idosos formalmente passaram a estar protegidos da violência, que avançou do campo moral para o campo dos crimes, mas além disso, e o mais importante, é que o Estatuto do Idoso consagrou o paradigma do pacto do acesso aos direitos sociais como forma de combate à violência. O cotidiano de trabalho e os estudos na área do envelhecimento nos mostram que nestes treze anos o Estatuto do Idoso é muito mais o horizonte que queremos alcançar do que a vivência do dia a dia dos idosos.

Vale ressaltar que o Estatuto do Idoso trouxe vigor para a realização das conferências (municipal, estadual e nacional) do segmento, que já deveriam ter entrado na agenda pública desde a PNI, mas a I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI) foi realizada em maio de 2006 e teve como principal objetivo deliberações para a construção da Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa (Renadi), mas não fez nenhuma menção ao idoso negro.

A II CNDPI foi realizada em maio de 2010 e as discussões e deliberações sobre a Renadi foram organizadas em 9 eixos temáticos⁶² e novamente não houve menção aos idosos negros e o tema da violência ganhou especial destaque, entendida como uma violação dos direitos humanos, cujo enfrentamento perpassaria a mobilização dos meios de comunicação para a veiculação de campanhas educativas. A III CNDPI foi realizada em novembro de 2011 e propôs a discussão sobre o compromisso de todos por um envelhecimento digno no Brasil, as discussões e deliberações foram organizadas em 4 eixos⁶³. O tema da violência não apareceu explicitamente e, assim como nas conferências anteriores, o idoso negro não apareceu nos anais do encontro.

A IV CNDPI foi realizada em maio de 2015 e teve como tema “Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de todas as Idades”, no qual a transgeracionalidade foi o foco principal das discussões e deliberações, a partir da compreensão de que todas as gerações precisam ser inseridas na luta pelos direitos do idoso e que uma sociedade acolhedora para eles também o é para as demais faixas etárias e condições de saúde. Manteve-se a invisibilidade do idoso negro.

Sendo assim, enquanto que no movimento feminista há um desdobramento quanto às mulheres negras para a busca da visibilidade das particularidades dentro das demandas pertinentes a todas as mulheres, o mesmo não ocorre com os idosos negros. Entendemos que um dos aspectos para a ocorrência desse fato seja que as mobilizações referentes ao segmento idoso ocorrem predominantemente entre os profissionais das áreas da gerontologia e geriatria e que os idosos que ocupam espaços públicos não representam os idosos negros, que vivenciam o envelhecimento com mais problemas de saúde e suas limitações (devido às condições de vida das fases anteriores) e com menos recursos financeiros (gastos também com a manutenção da família), fatores que os impedem de participar ativamente da vida pública.

⁶² 1) Ações para a efetivação dos direitos da pessoa idosa quanto à promoção, proteção e defesa; 2) Enfrentamento à violência; 3) Atenção à saúde; 4) Previdência Social; 5) Assistência Social; 6) Educação, cultura, esporte e lazer; 7) Transporte, cidades e meio ambiente; 8) Gestão, participação e controles democráticos; 9) Financiamento.

⁶³ 1) Envelhecimento e políticas de Estado: pactuar caminhos intersetoriais; 2) Pessoa idosa protagonista da conquista e efetivação dos seus direitos; 3) Fortalecimento e integração dos conselhos: existir, participar, estar ao alcance, comprometer-se com os direitos dos idosos; 4) Diretrizes orçamentárias, plano integrado e orçamento público da União, Estados, Distrito Federal e Municípios: conhecer para exigir, exigir para incluir e fiscalizar.

Entendemos que a violência contra o idoso está no arcabouço da violência produzida no contexto social e político e assim deve ser entendida e enfrentada, não podendo ser explicada em si mesma. A violência contra o idoso envolve relações de poder naturalizadas e justificadas. Ora, se o idoso é invisível, inútil socialmente, naturalmente pode ser alvo de dominação ou eliminação.

A violência implica relações desiguais de condições sociais e de poder que negam a vida, a autoridade legítima, a diferença, que destroem a tolerância, transgridem o pacto social de convivência ou legal, violam direitos, negando-se a construção de uma relação mediada de conflitos. A violência implica ainda prejuízos materiais, morais ou de imagem/imaginário ou a morte do outro em função de aumento de desvantagens para si ou de manutenção de uma estrutura de desigualdade (FALEIROS, 2007:30).

Em 2005, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos divulgou o documento “Violência contra os idosos: o avesso do respeito à experiência e à sabedoria”, no qual buscou problematizar a violência no envelhecimento, trazendo a heterogeneidade do processo de envelhecimento brasileiro, principalmente no tocante à desigualdade social, tendo em vista que quanto maior é a vivência da pobreza, maiores são as possibilidades da experiência da violência e que, quando contra o idoso, a violência tem um importante caráter doméstico, tendo em vista que, na maioria das vezes, ocorre dentro de casa e o agressor é um membro da família (a maior prevalência é de filhos).

- Quanto maior a idade do idoso, maior a probabilidade de sofrer violência.
- Quanto maior a dependência para as atividades de vida diária (AVDs)⁶⁴, maior a probabilidade de sofrer violência.
- Quanto maior a perda da autonomia, maior a probabilidade de sofrer violência.
- Quanto maior a idade e a dependência para as AVDs, maior a probabilidade de institucionalização e maior a probabilidade de sofrer violência.

⁶⁴ As atividades de vida diária são as atividades relacionadas ao autocuidado (tomar banho, comer, deambular, cuidar da aparência, vestir-se e ir ao banheiro a tempo) e estão restritas ao ambiente doméstico. As atividades instrumentais de vida diária (AIVDs) requerem maior capacidade de planejamento e execução (cozinhar, fazer compras, lidar com dinheiro, usar telefone, utilizar o transporte público) e estão relacionadas com a inserção do idoso na família e na comunidade da qual ele faz parte. As atividades avançadas de vida diária (AAIVDs) são as que requerem autonomia e independência preservadas (dirigir, viajar, praticar esportes, por exemplo).

A violência contra os idosos é doméstica e vai desde cárcere privado, abandono, apropriação indébita de bens, tomada de suas residências, ameaças, até a morte (MINAYO, 2005). Com exceção da morte, todas foram identificadas na nossa pesquisa de campo, oportunamente apresentada. O documento traz também as definições dos tipos de violência⁶⁵:

Abuso físico ou violência física: uso da força física para obrigar o idoso a fazer o que não deseja, para feri-lo, provocar dor, incapacidade ou morte; Abuso psicológico ou violência psicológica: agressões verbais ou gestuais com o objetivo de aterrorizar o idoso, humilhar, restringir sua liberdade ou isolá-lo do convívio social; Abuso sexual ou violência sexual: ato ou jogo sexual de caráter homo ou hétero relacional contra a vontade do idoso (aliciamento nos casos de demências, violência física ou psicológica); Abandono: ausência dos responsáveis governamentais, institucionais ou familiares na prestação de proteção ao idoso; Negligência: recusa ou omissão de cuidados devidos e necessários por parte dos responsáveis governamentais, institucionais ou familiares; Abuso financeiro e econômico: consiste na exploração imprópria ou ilegal dos idosos ou o uso não consentido por eles de seus recursos financeiros ou patrimoniais e, Autonegligência: diz respeito à conduta da pessoa idosa que ameaça sua própria saúde ou segurança, pela reusa de prover cuidados necessários a si mesma. (MINAYO, 2005: 15).

Segundo dados do IBGE (2010), 57% dos idosos são arrimos familiares com a renda de um salário mínimo, 30,3% realizam atividade laborativa remunerada. Mas conforme ilustrou nossa pesquisa, ser arrimo familiar não protege o idoso da violência doméstica. Em nossa amostra, composta de 11 idosas, 10 eram arrimos familiares. E a existência da violência doméstica também não altera a condição de provedoras, tendo em vista que mesmo sendo agredidas pelos seus familiares (esposo, companheiros ou filhos), as idosas continuaram a arcar com os custos de manutenção dos lares.

No mesmo ano de 2005, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República lançou um Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência Contra a Pessoa Idosa.

⁶⁵ São usadas as palavras abuso e violência numa tentativa de equiparar a linguagem do documento nacional àquela utilizada pela Rede Internacional para a prevenção de maus-tratos contra o idoso, que em 1995, definiu maus-tratos ao idoso como um ato (único ou repetido) ou omissão, que lhe cause dano ou aflição e se produz numa relação na qual exista a expectativa de confiança

Este plano assinala algumas diretrizes fundamentais para a implementação das ações propostas: 1) O foco central da atuação deve ser a plena aplicação do Estatuto do Idoso em que a legislação consagra o reconhecimento dos seus direitos e do seu lugar muito especial desses cidadãos na sociedade brasileira; 2) O princípio básico de todas as ações do plano deve ser a garantia da presença e do protagonismo do idoso como proponente, participante, monitorador e avaliador das diversas instâncias (Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência Contra a Pessoa Idosa, 2005: 18).

Os avanços normativos são de suma importância, pois, se serviços não estiverem regulamentados, não existirão. Dez anos se passaram, mas o fato é que, perante o Estado mínimo para as políticas públicas, os serviços que compõem a rede de proteção aos idosos vítimas de violência doméstica são em número reduzido e funcionam de forma desarticulada entre si, assim como ocorre com as mulheres e crianças.

CAPÍTULO 2

MULHERES NEGRAS IDOSAS: a invisibilidade da violência doméstica

2.1 Procedimentos Metodológicos

Para o presente estudo foram selecionadas todas as perícias psicossociais realizadas com mulheres idosas no período de janeiro de 2014 a novembro de 2015. Segundo Mioto (2001), as perícias são documentos que trazem a opinião técnica do profissional sobre situações conflituosas ou problemáticas, que levaram ao litígio, para assessorar os juízes em suas decisões. Os pareceres sociais e psicológicos são arquivados separadamente e segundo o mês em que foram finalizados (e não segundo idade das vítimas), portanto foi necessário organizar todos os documentos e separá-los conforme a idade das vítimas. Para tanto, utilizamos a seguinte categorização:

- Criança e adolescente: idade de 0 a 17 anos;
- Adulta: idade de 18 a 59 anos;
- Idosa: idade igual ou superior a 60 anos.

Tabela 01 – Pareceres do Serviço Social – ano 2014

Semestre	Vítimas		
	Criança ou adolescente	Adulta	Idosa
Primeiro	14	25	6
Segundo	8	27	8
Total	22	52	14
	25%	59%	16%

Tabela 02 – Pareceres do Serviço Social – ano 2015

Semestre	Vítimas		
	Criança ou adolescente	Adulta	Idosa
Primeiro	15	16	5
Segundo	15	12	1
Total	30	28	6
	47%	44%	9%

Tabela 03 – Pareceres da Psicologia – ano 2014

Semestre	Vítimas		
	Criança ou adolescente	Adulta	Idosa
Primeiro	14	13	7
Segundo	8	25	3
Total	22	38	10
	32%	54%	14%

Tabela 04 – Pareceres da Psicologia – ano 2015

Semestre	Vítimas		
	Criança ou adolescente	Adulta	Idosa
Primeiro	10	11	2
Segundo	16	14	2
Total	26	25	4
	47%	46%	7%

Posteriormente, os documentos referentes às vítimas idosas foram subdivididos em 3 grupos: avaliações sociais individuais, avaliações psicológicas individuais e avaliações psicossociais. As avaliações sociais ou psicológicas quando isolados não foram incluídas na amostra. A amostra foi composta pela perícia psicossocial de 11 idosas.

Tabela 05 – Pareceres psicossociais de vítimas idosas

Total de Avaliações da Equipe Técnica			
Ano	Serviço Social	Psicologia	Psicossociais
2014	14	10	7
2015	6	4	4
Total	20	14	11

Para o presente estudo consideramos importante identificar também o pertencimento étnico-racial das idosas que compõem a amostra, conforme classificação racial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Tabela 06 – Idosas segundo raça/cor

Raça / Cor	Preta	Parda	Branca	Indígena	Amarela	Total
Número	4	0	7	0	0	11

As informações referentes à raça/cor foram coletadas no boletim de ocorrência, uma vez que a coleta de tal informação não é obrigatória nas entrevistas psicossociais.

2.2 Local da pesquisa

Na categoria profissional do Serviço Social, prevalece o entendimento de que o Poder Judiciário compõe o campo sociojurídico⁶⁶, isto é, o universo de instituições cujos direitos por elas operacionalizados são acessados pela população via Sistema Judiciário e Penitenciário; nesse sentido compõem o mesmo campo o Ministério Público, a Defensoria Pública, o Sistema Prisional, entre outros. Assim, não há uma hierarquia de importância entre as instituições, são todas compreendidas como espaços contraditórios de efetivação de direitos.

Pensar o Poder Judiciário particularmente é pensar a nossa forma de sociabilidade, que é repleta de leis e que, portanto, necessita de instituições que as defendam e que, ao fazê-lo, expressam as contradições dessa mesma forma de sociabilidade, erguida sob a égide do capital. As leis expressam interesses em disputa, correlações de forças, níveis de organização e mobilização das classes sociais e as instituições que as operacionalizam também têm essa expressão.

O Poder Judiciário como responsável pela aplicação das leis elaboradas por legisladores funciona como elemento de controle social: absorver tensões, limitar conflitos, evitando sua generalização e reduzir as incertezas do sistema político (ALAPANIAN, 2008: 77).

⁶⁶ Foi a partir de 2001 que o campo sociojurídico se tornou uma sessão temática do CBAS – Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais e, desde então, a categoria vem buscando conhecimento sobre o trabalho nestes espaços ocupacionais, tendo em vista que também nestes últimos quinze anos têm se intensificado a judicialização dos direitos sociais e a criminalização da pobreza, condizentes com a ordem neoliberal e contrastantes com o Projeto Ético Político Profissional. No mês de maio de 2015 o CFESS – Conselho Federal de Serviço Social divulgou o documento “Atuação de assistentes sociais no Sociojurídico: subsídios para reflexão”, no qual não traz uma definição sobre o conceito que deve anteceder o termo sociojurídico, se campo ou área. Neste trabalho utilizaremos “campo” por entendermos que abarca as variáveis que compõem a totalidade da questão abordada.

O Poder Judiciário tem como objetivo a manutenção da ordem capitalista, defendendo a propriedade privada e a igualdade de todos os cidadãos e cidadãs perante a lei, mas estes são desiguais no acesso aos bens produzidos socialmente, o que faz da área do Direito um complexo de contradições e de reprodução das desigualdades do sistema capitalista. Ora, se na última década ouvimos à exaustão que o capitalismo está em crise, então o seu defensor, o Poder Judiciário, também há de estar? Sim e não. O capitalismo continua seu ciclo de expansão, agora na atual fase de transnacionalização dos mercados de bens, serviços e finanças, que continua gerando muita riqueza para os seus donos, mas aumentando mais do que nunca a desigualdade social e seus múltiplos desdobramentos. Convenhamos, quem está em crise, vivenciando um longo período de incertezas, é a classe trabalhadora. Mas como nada passa ileso pelo rolo compressor da expansão do capital, há rebatimentos no Poder Judiciário.

A estrutura jurídica dos Estados Modernos é baseada nos seguintes princípios: soberania nacional; territorialidade; equilíbrio dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário; distinção entre público e privado; e concepção do direito positivo. A transnacionalização dos mercados de bens, serviços e finanças está esvaziando de autonomia os governos locais, pois na economia a produção não é localizada por territórios, e sim fragmentada entre regiões e países. As decisões políticas são submetidas às decisões do mercado, portanto o Poder Judiciário se vê comprometido na sua organicidade e capacidade de ordenar comportamentos e decisões daqueles que o procuram. Há também a questão da jurisdição que está diretamente ligada à questão da territorialidade, central na organização do Poder Judiciário, mas que nesta fase da expansão do capital seu alcance tende a diminuir na mesma proporção em que as barreiras geográficas vão sendo superadas, principalmente devido aos avanços na área de informática, com redes de interação e comunicação.

A mesma transnacionalização aumentou também a desigualdade social e, com ela, o empobrecimento da classe trabalhadora subalterna, que precisa ser melhor controlada para que a segurança e a tranquilidade social sejam garantidas. Para tanto, o Estado, não apenas o brasileiro, mas também ele, amplia, por meio do Poder Judiciário, suas funções punitivo-repressivas com a criminalização da pobreza, a ampliação do rigor das penas com aplicação quase irrestrita do aprisionamento.

Nesse sentido, mais do que nunca, as pessoas que procuram o Poder Judiciário vivenciam expressões da questão social transformadas em demandas judiciais.

(...) é a barbárie que permeia a realidade social que chega ao Poder Judiciário fragmentada em demandas individuais, portanto precisa ser pensada tendo em perspectiva a apropriação das bandeiras da justiça e dos direitos enquanto meios estratégicos em direção da possibilidade histórica da justiça social que implique equidade, socialização da riqueza socialmente produzida, universalidade de acesso a bens e serviços que possibilitem e garantam a dignidade do ser humano (FÁVERO, 2013: 520).

Uma das atuais refrações da questão social com a qual o Poder Judiciário está se ocupando é a violência doméstica e familiar contra a mulher. Em 2011 foram criadas em São Paulo as Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, que desde o início contaram com equipe técnica, formada por assistentes sociais e psicólogos, para a elaboração dos estudos psicossociais. O vínculo trabalhista da primeira equipe era de prestadores de serviços para o Tribunal de Justiça de São Paulo.

Em 2012 foi realizado um concurso público para cargos de assistentes sociais e psicólogos para o Tribunal de Justiça de São Paulo, a posse dos cargos ocorreu em 14 de dezembro de 2013. Dentre os ingressantes, alguns foram alocados na primeira equipe de peritos concursados desta Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, uma dessas equipes foi a que realizou as perícias psicossociais que compõem a pesquisa documental deste trabalho. A equipe é formada por dois assistentes sociais e duas psicólogas, com carga horária de 30 horas semanais, e a rotina de trabalho foi sendo paulatinamente construída, principalmente no primeiro semestre de 2014.

Apesar das especificidades do trabalho nesta Vara de natureza híbrida, em relação à histórica inserção das duas profissões no Poder Judiciário, que esteve atrelada às Varas de Infância e Juventude e Famílias e Sucessões, houve uma transposição do fluxo de trabalho das equipes técnicas das Varas supracitadas para a da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

O Juizado da Infância e Juventude cuida das causas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nas legislações complementares e das questões cíveis em

geral, desde que concernentes a soluções de situações irregulares em que se encontra a criança e o adolescente. O Juizado de Família e Sucessões ocupa-se de questões cíveis, tendo por função julgar conflitos relacionados a bens materiais (cujos valores sejam superiores a 40 salários mínimos) e questões de família (casamento, divórcio, guarda, visita, herança etc). O Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher tem competência⁶⁷ civil, que o aproxima dos dois Juizados citados anteriormente, e criminal, que o particulariza em relação a eles, cuja competência é processar, julgar e sentenciar (com penas de encarceramento, por exemplo).

Em 15 de março de 2016 foi sancionada a Portaria nº 9.277/2016, que dispõe sobre as atribuições dos cargos de Assistente Social Judiciário e de Psicólogo Judiciário, porém as especificidades da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher não foram consideradas e as atribuições permanecem generalizadas. (ANEXO B)

Situado o contexto em que se realizou o estudo, são apresentados e analisados a seguir os dados coligidos com a pesquisa empírica.

2.3 Apresentação e análise dos dados

Canção de Outono

Perdoa-me, folha seca,
 não posso cuidar de ti.
 Vim para amar neste mundo,
 e até do amor me perdi.
 De que serviu tecer flores
 pelas areias do chão
 se havia gente dormindo
 sobre o próprio coração?

E não pude levantá-la!
 Choro pelo que não fiz.
 E pela minha fraqueza
 é que sou triste e infeliz.
 Perdoa-me, folha seca!
 Meus olhos sem força estão
 velando e rogando aqueles
 que não se levantarão...

Cecília Meireles

O nome das idosas cujas perícias psicossociais foram utilizadas nesta pesquisa foram trocados por nomes de flores, primeiramente porque tanto as idosas como as flores,

⁶⁷ Esta é a definição da Secretaria de Políticas para Mulheres.

possuem o belo, mas principalmente porque no atendimento a uma dessas idosas, a Sra. Jasmim, ela disse que olhava para a própria vida como se fosse um jardim, ela uma das flores, ora plantada no centro, ora perto da cerca, ora muito florido, ora seco como o deserto.

Primeiramente apresentamos os dados referentes a:

- Identificação das idosas;
- Identificação dos agressores;
- Tipo de violência que deu origem aos autos;
- Violência patrimonial;
- Aplicação de Medidas Protetivas.

Mas para melhor aproximação ao universo da pesquisa, começamos com a narrativa das histórias das idosas.

2.3.1 Histórias de violências

Das perícias psicossociais foi possível apreender, com riqueza de detalhes, a histórias dessas mulheres e dentro delas a violência doméstica que sofreram e que as levaram ao Poder Judiciário.

2.3.1.1 Histórias das pretas⁶⁸

2.3.1.1.1 Sra. Rosa, 84 anos.

Migrante da Região Nordeste há mais de 60 anos. Veio com o esposo, que já é falecido. O casal, com a renda oriunda do trabalho informal dela como empregada doméstica e do emprego dele como metalúrgico, comprou um terreno, que até o momento da perícia psicossocial não tinha escritura porque estava aguardando a

⁶⁸ Este subtítulo faz alusão a um livro infantil chamado *Histórias da preta*, de Heloisa Pires Lima, que, por meio de histórias tiradas da mitologia africana, fala da trajetória da população negra no Brasil e traz reflexões sobre racismo (Companhia das Letras, 2006).

finalização de um processo de regularização do solo devido a usucapião junto à Secretaria Municipal de Habitação.

Nesse terreno há o imóvel que é a moradia da Sra. Rosa. O casal teve 3 três filhos, dentre eles o agressor, que contava com 48 anos, sendo que desde os 28 anos faz uso abusivo de droga ilícita, cocaína, tendo diversas passagens pelo encarceramento desde então. Estando em liberdade há 3 anos, voltou a residir com a Sra. Rosa, mas a convivência é conflituosa, tendo em vista que ele continua sendo usuário de cocaína e necessita de recursos financeiros para comprá-la e a Sra. Rosa recusa-se a lhe dar dinheiro para isso, o que aumenta a tensão do relacionamento.

A Sra. Rosa é arrimo familiar, arcando com todos os gastos da casa (manutenção, água e energia elétrica) e alimentação, além de ser a responsável pelas tarefas domésticas (exceto a limpeza das roupas do agressor). O agressor realiza trabalhos esporádicos como caixeiro.

O agressor profere ameaças de morte à idosa, tendo em vista que deseja vender o imóvel em que ambos residem.

Ela já viveu demais, essa idade toda não a deixa tomar a decisão certa, eu quero vender o terreno e pegar a minha parte na herança (filho da Sra. Rosa).

2.3.1.1.2 Sra. Jasmim, 80 anos.

Natural da cidade de São Paulo, foi casada, e atualmente é viúva. O casal, com a renda oriunda dos trabalhos informais como empregada doméstica e ajudante de pedreiro, não conseguiu comprar imóvel próprio, residindo por toda a vida em imóvel cedido pela família da Sra. Jasmim, local onde ela ainda mora.

O casal teve 5 filhos, sendo que uma faleceu. Todos os filhos permanecem residindo com a Sra. Jasmim, que é a responsável financeira pela manutenção da casa (pagamento do IPTU, água, energia elétrica). Os conflitos familiares remontam à juventude dos filhos, pois 3 deles afirmam que a Sra. Jasmim tem preferência pela filha caçula. Mas, desde o ano de 2012, as desavenças da família pioraram porque os

3 filhos agrediram fisicamente a irmã caçula e desde então desqualificam a Sra. Jasmim constantemente, xingando-a. A Sra. Jasmim por sua vez passou a ficar restrita ao quarto para não ter que se encontrar com os filhos, deixando de preparar suas refeições, passando a comprar comida pronta e a consumi-la no quarto, entre privações.

Minha mãe foi aliciada pela nossa irmã caçula, então ela está sofrendo porque quer (filha da Sra. Jasmim).

2.3.1.1.3 Sra. Violeta, 88 anos.

Migrante da Região Nordeste há mais de 50 anos. Veio com o esposo, que já é falecido. Ela não realizou atividade laborativa remunerada, sendo dona de casa, ele trabalhou formalmente como auxiliar de serviços gerais. O casal comprou um terreno, no qual há a casa da Sra. Violeta e mais outras 7 moradias.

O casal teve 5 filhos, sendo que uma faleceu, dois residem no mesmo terreno da Sra. Violeta e os outros dois moram em outro estado.

Há cerca de 2 anos, devido a complicações das doenças diabetes mellitus e hipertensão arterial, a Sra. Violeta necessita de auxílio para as atividades de vida diária (AVDs), tais como deambular, tomar banho, trocar de roupa e calçar sapato, o que a afastou da administração das casas de aluguel e despertou uma disputa entre os familiares pelos recursos provenientes desses aluguéis.

Os agressores passaram a desqualificar a Sra. Violeta, xingando-a e ameaçando-a de asilamento.

Um asilo é o lugar certo pra ela acabar os dias em paz. A gente quer o bem dela (neto da Sra. Violeta).

2.3.1.1.4 Sra. Margarida, 85 anos.

Natural da cidade de São Paulo, foi casada e atualmente é viúva. Ela não realizou atividade laborativa remunerada, sendo dona de casa, o marido trabalhou formalmente como metalúrgico. O casal comprou um terreno e construiu a casa onde a Sra. Margarida reside.

O casal teve uma filha, que mora com a Sra. Margarida, juntamente com uma neta e duas bisnetas da Sra. Margarida. A idosa é arrimo familiar, pois a filha e a neta não realizam atividade laborativa remunerada, mas administram o recurso da idosa, assim como a residência dela, o que ocasionou a perda do quarto e dos móveis, delegando a Sra. Margarida uma cama na edícula da casa e os pertences guardados em caixas de papelão.

A denúncia foi feita por vizinhos, sem o consentimento da idosa.

Eu como neta só faço tudo pra ela, pra facilitar a vida dela, e o quarto ela me deu porque quis. Ela não faz questão (neta da Sra. Margarida).

2.3.1.2 Histórias brancas

2.3.1.2.1 Sra. Hortência, 80 anos.

Migrante da Região Nordeste há 60 anos. Não constituiu uma relação marital, teve 6 filhos, dos quais dois são falecidos. A idosa trabalhou formalmente como costureira. Não adquiriu imóvel, passando a residir, nos últimos dez anos, com o único filho que não constituiu família.

Nos últimos cinco anos, a idosa tem uma síndrome demencial⁶⁹, apresentando alteração de comportamento (agressividade), alucinações visuais, dificuldade de comunicação e dependência para todas as AVDs. O filho com o qual reside, suposto agressor, desempenha o papel de cuidador⁷⁰.

A idosa passa as manhãs perambulando pelo quintal e grita que está presa e que tem gente batendo nela. Fato que se repetiu por inúmeras vezes e motivou os vizinhos a fazerem a denúncia.

⁶⁹ A síndrome demencial é caracterizada por declínio cognitivo adquirido, principalmente no envelhecimento, cuja intensidade é capaz de interferir nas AVDs. O declínio cognitivo deve compreender alteração de memória associado à alteração em pelo menos um outro domínio cognitivo, como, por exemplo: deambular, nomear corretamente os objetos e orientação espaço temporal.

⁷⁰ Cuidador é a pessoa que realiza as AVDs que o idoso não é capaz de realizar ou presta auxílio para as atividades que o idoso realiza parcialmente. Existe o cuidador formal, que, independentemente da formação profissional, é o que recebe remuneração pelos cuidados prestados. Cuidador informal é o que não recebe remuneração pelo desempenho da atividade. O Código Brasileiro de Ocupações traz o cuidador de crianças, idosos e deficientes como uma profissão.

Um dia minha mãe caiu no quintal, eu fui levantar ela. Mas ela não queria levantar e gritava que eu estava batendo nela. Os vizinhos chamaram a polícia (filho da Sra. Hortência).

2.3.1.2.2 Sra. Begônia, 61 anos

Natural de São Paulo, foi casada e atualmente é viúva. Ela trabalhou formalmente como tecelã e o marido como metalúrgico, compraram um imóvel, no qual a idosa reside, no mesmo quintal há outras duas casas, ocupadas por filhos da Sra. Begônia que constituíram famílias.

O casal teve 10 filhos, sendo que um deles administra o benefício previdenciário, pensão por morte, que é da idosa mediante o falecimento do esposo. Isso não tem o consentimento da idosa. Um outro filho, o agressor, faz uso abusivo de droga ilícita, cocaína, desde a juventude.

A Sra. Begônia é arrimo familiar, arcando com todos os gastos da casa (manutenção – água e energia elétrica) e alimentação, além de ser a responsável por todas as tarefas domésticas. O agressor trabalha como guardador de carros, a renda é insuficiente para a manutenção da dependência química e ele exige que a Sra. Begônia lhe dê dinheiro, o que não acontece na proporção que lhe satisfaça, o que o faz então roubar eletrodomésticos da idosa, desqualificá-la com diversos xingamentos, ameaçá-la de morte e quebrar o imóvel.

Errar, eu já errei, mas a minha mãe é louca e não facilita as coisas (filho da Sra. Begônia).

2.3.1.2.3 Sra. Gérbera, 77 anos.

Natural da região do Vale do Paraíba, veio para São Paulo há 55 anos, casou-se logo que chegou à cidade. Ela não realizou atividade laborativa remunerada, sendo dona de casa, o marido trabalhou formalmente como mecânico, é arrimo familiar com o benefício previdenciário aposentadoria por tempo de serviço. O casal comprou um terreno e construiu a casa em que residem até hoje. O casal teve 2 filhos.

No início de 2015, o esposo da Sra. Gérbera, agressor, então com 81 anos, começou a apresentar alteração de comportamento (agressividade) e perda de memória recente. Não houve procura de atendimento em saúde. Em maio do mesmo ano, o agressor passou a acusar a Sra. Gérbera de traição e a trancou em casa por dois meses, sem poder sequer atender ao telefone. Nesse período, o agressor ameaçava-a de morte e proferia xingamentos. A Sra. Gérbera conseguiu fugir e estava residindo com um dos filhos do casal.

Ela me traiu com meu sobrinho, sangue do meu sangue. Coisa de vagabunda (esposo da Sra. Gérbera).

2.3.1.2.4 Sra. Orquídea, 68 anos.

Migrante da Região Nordeste há 40 anos, foi casada, o esposo faleceu. Ela não realizou atividade laborativa remunerada, sendo dona de casa, ele trabalhou formalmente como metalúrgico. O casal não teve filhos.

Há cerca de cinco anos, a idosa iniciou um novo relacionamento e aos poucos o companheiro, agressor, passou a administrar os recursos financeiros da idosa, proibindo-a de ter contato com familiares, administrar os medicamentos dela e agredi-la fisicamente.

A denúncia foi feita por familiares, sem o consentimento da idosa.

Ela é uma coitada, não sabe fazer nada sozinha, depende de mim pra tudo (companheiro da Sra. Orquídea).

2.3.1.2.5 Sra. Bromélia, 79 anos.

Natural de São Paulo, foi casada e atualmente está viúva. Ela não realizou atividade laborativa remunerada, sendo dona de casa, o marido trabalhou formalmente como pedreiro. O casal comprou a casa onde a Sra. Bromélia reside. O casal teve 1 filho, o agressor, que faz uso abusivo de bebida alcoólica.

A Sra. Bromélia é arrimo familiar, arcando com todos os gastos da casa (manutenção, água e energia elétrica) e alimentação, além de ser a responsável por todas as tarefas domésticas. O agressor trabalha informalmente com reciclagem de materiais, a renda é gasta com a compra de bebidas. O agressor, quando embriagado, xingava a idosa, a humilhava e a agredia fisicamente.

É a minha mãe quem arruma confusão por tudo, ela só encrenca comigo, eu tenho que me defender (filho da Sra. Bromélia).

2.3.1.2.6 Sra. Dracena, 85 anos.

Migrante da Região Sul há mais de 60 anos. Veio com o esposo, que já é falecido. O casal, com a renda oriunda dos trabalhos formais de costureira e motorista, comprou a casa em que a idosa reside. O casal não teve filhos.

Há 14 anos a idosa iniciou novo relacionamento, com o agressor dos autos, que em meados do ano de 2013 começou a apresentar mudança de comportamento, tornando-se agressivo. Brigou com todos os vizinhos, proibiu a Sra. Dracena de frequentar a igreja e ameaçava cortar o cano do gás de cozinha e incendiar a casa.

A denúncia foi feita por vizinhos, sem o consentimento da idosa. Não houve atendimento do companheiro devido à recusa dele.

Eu não posso ficar falando sobre o que acontece em casa porque as coisas podem piorar (Sra. Dracena).

2.3.1.2.7 Sra. Calateia, 89 anos.

Migrante da Região Sul há mais de 60 anos. Veio com o esposo, que já é falecido. Ela não realizou atividade laborativa remunerada, sendo dona de casa, ele trabalhou formalmente como funcionário público federal. O casal comprou o imóvel em que a Sra. Calateia reside.

O casal teve 2 filhas, sendo que uma possui deficiência intelectual, não constituiu família e mora com a idosa.

Em fevereiro de 2016, a idosa teve problemas cardíacos que a tornaram dependente para as AVDs e os vizinhos julgaram que a filha deficiente era incapaz de exercer o papel de cuidadora e fizeram a denúncia.

Eu cuido sim da minha mãe, o que ela manda fazer eu faço (Filha da Sra. Calateia).

2.3.2. Quadro 01 – Perfil dos sujeitos da pesquisa

Idosa	Idade	Estado civil	Raça/ Cor	A idosa é arrimo familiar	Situação previdenciária e renda	Condição de saúde
Rosa	84	Viúva	Preta	Sim	Aposentada – Não consta informação quanto à renda	Enfisema pulmonar – com acompanhamento ambulatorial na rede pública
Jasmim	80	Viúva	Preta	Sim	Aposentada e pensionista – 2,6 salários mínimos	Hipertensão arterial; diabetes; Doença de Alzheimer; baixa acuidade auditiva – sem acompanhamento ambulatorial na rede pública
Violeta	88	Viúva	Preta	Sim	Pensionista – 1 salário mínimo	Hipertensão arterial; diabetes – com acompanhamento ambulatorial na rede pública
Margarida	85	Viúva	Preta	Sim	Pensionista – 1 salário mínimo	Hipertensão arterial; diabetes; hipercolesterolemia; artrose e labirintite – com acompanhamento ambulatorial na rede pública
Hortência	80	Viúva	Branca	Sim	Aposentada – 1 salário mínimo	Hipertensão arterial; diabetes – acompanhamento ambulatorial na rede pública
Begônia	61	Viúva	Branca	Sim	Aposentada e pensionista – 2 salários mínimos	Não consta informação
Gérbera	77	Casada	Branca	Não possui renda	Não possui vínculo previdenciário e não possui renda	Não consta informação

Orquídea	68	Viúva	Branca	Sim	Aposentada e pensionista – 3 salários mínimos	Hipertensão arterial; diabetes; osteoporose; cardiopatia; depressão – acompanhamento ambulatorial na rede privada
Bromélia	79	Viúva	Branca	Sim	Pensionista – 1 salário mínimo	Deficiência auditiva total – acompanhamento ambulatorial na rede pública
Dracena	85	Viúva	Branca	Sim	Aposentada e pensionista – 2 salários mínimos	Não consta informação
Calateia	89	Viúva	Branca	Sim	Pensionista – 5,6 salários mínimos	Cardiopatia – acompanhamento ambulatorial na rede privada

As perícias psicossociais não trouxeram informações quanto à escolaridade e à religião das idosas.

Apenas uma idosa não possui renda, a Sra. Gérbera, as demais possuem renda e arcam com todos os gastos da família, sendo portanto arrimos familiares.

Nenhuma idosa recebe o benefício assistencial Benefício de Prestação Continuada (BPC) da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). A Sra. Gérbera não preenche o critério para recebimento do benefício porque mora com o esposo, que é aposentado, com renda de 2 salários mínimos e a renda *per capita* ultrapassa o estipulado em lei.

2.3.3 Quadro 02 - Identificação do tipo de violência que deu origem aos autos

Idosa	Tipo de Violência doméstica
Rosa	Psicológica (xingamentos e ameaça de asilamento)
Jasmim	Psicológica (xingamentos e humilhação)
Violeta	Física (empurrão), psicológica (xingamento e ameaça de agressão física)
Margarida	Patrimonial (apropriação indevida do cartão do banco)
Hortência	Física (tapas)
Begônia	Psicológica, física a patrimonial (xingamentos, humilhações e empurrões, depredação da residência, roubo e quebra de móveis e eletrodomésticos)
Gérbera	Psicológica (xingamentos, ameaça de morte e cárcere privado por 2 meses)
Orquídea	Física (tapas deferidos pelo companheiro), psicológica (ameaça de morte, cárcere privado – impedimento da vítima de ter contato com a família)
Bromélia	Física (empurrão e chacoalhão) e psicológica (xingamentos)
Dracena	Psicológica (xingamentos e ameaça de morte)
Calateia	Abandono

Entendemos de antemão que a violência psicológica está presente em todas as manifestações da violência doméstica e que, por si só, causa muito sofrimento nas vítimas. Apenas em duas situações, das Sras. Hortência e Cataleia, não houve registro de violência psicológica, mas esses dois autos tiveram origem em denúncias de vizinhos das idosas, não foram as próprias que procuraram a delegacia para registrar os boletins de ocorrências.

Entre as idosas que compõem a amostra da pesquisa não houve denúncia de violência sexual, que também não apareceu nas perícias analisadas.

2.3.4 Quadro 03 – Perfil geral dos agressores

Idosa	Agressor					
	Parentesco	Agressor e vítima convivem sob o mesmo teto	Idade	Situação de trabalho	Uso de substância psicoativa (drogas ilícitas)	Doença psiquiátrica ou neurológica
Rosa	Filho	Sim	48	Desempregado. Trabalho informal e esporádico	Sim	Não

				como caixeiro – sem renda fixa		
Jasmim	3 Filhos	Sim	46 46 59	<u>Filho 1:</u> trabalho formal como professora – renda equivalente a 4 salários mínimos <u>Filho 2:</u> Trabalho informal como consultora previdenciária – renda equivalente a 2 salários mínimos. <u>Filho 3:</u> Trabalho formal como chaveiro – renda equivalente a 1,7 salário mínimo	Não	Não
Violeta	2 casais de netos	Sim	28 37 26 32	<u>Neto 01:</u> trabalho informal como pedreiro – renda equivalente a 2 salários mínimos <u>Neta 01:</u> trabalho formal como empacotadora – renda equivalente a 1 salário mínimo <u>Neto 02:</u> trabalho formal como vidraceiro – renda equivalente a 1,5 salário mínimo. <u>Neta 02:</u> trabalho formal como operadora de loja – renda equivalente a 1 salário mínimo	Não	Não
Margarida	Neta	Sim	Não consta	Desempregada. Não realiza	Não	Não

			infor- mação	atividade remunerada		
Hortência	Filho	Sim	63	Desempregado. Não realiza atividade remunerada	Não	Não
Begônia	Filho	Sim	37	Desempregado. Trabalho informal e esporádico como guardador de carro – Renda de R\$ 100,00 por dia trabalhado	Sim	Não
Gérbera	Esposo	Sim	81	Aposentado – renda equivalente a 1,4 salário mínimo	Não	Sim (Síndrome Demencial a esclarecer)
Orquídea	Companhei- ro	Sim	60	Desempregado. Trabalho informal como garçom – renda equivalente a 1,5 salário mínimo	Não	Não
Bromélia	Filho	Sim	49	Desempregado. Trabalho informal como coletor de material reciclado – renda equivalente a 1/2 salário mínimo	Não	Sim (diagnóstico psiquiátrico indefinido)
Dracena	Companhei- ro	Sim	80	Aposentado – não consta informação quanto à renda	Não	Sim (Síndrome Demencial a esclarecer)
Calateia	Filha	Sim	65	Aposentada – renda equivalente a 1,4 salário mínimo	Não	Não

Sabemos que para que a violência sofrida pela mulher seja caracterizada como violência doméstica é necessário que exista, ou tenha existido, um vínculo afetivo entre a vítima e o agressor. Nas situações estudadas todos os agressores mantêm com as vítimas laços de parentesco e convivência sob o mesmo teto. Sendo que em

seis situações os agressores são os filhos(as); em duas são netos(as) e em três são cônjuge ou companheiro.

Entendemos que a violência doméstica é uma construção social, cuja origem é a suposta inferioridade feminina perante a superioridade masculina. Nesse sentido, ela não é causada pelo uso de substância psicoativa (drogas ilícitas como cocaína e crack) ou uso abusivo de álcool. O que ocorre é que antes do uso de tais substâncias houve uma socialização com valores machistas, entre eles o de que o homem deve resolver suas dificuldades com o uso da força física e que a mulher deve se submeter aos desmandos do homem. O mesmo vale para doenças psiquiátricas ou neurológicas.

Outro aspecto interessante é que os agressores que apresentaram diagnósticos de síndromes demenciais são também idosos. Idoso cuidando de idoso, uma dificuldade presente no processo de envelhecimento da população, que é agravado pela quase inexistência de serviços de apoio tanto para idosos denunciados quanto para seus cuidadores.

2.3.5 Quadro 04 – Violência Patrimonial

Idosa	Envolvimento do imóvel da idosa nos conflitos	Apropriação indevida da renda da idosa
Rosa	Sim	Não
Jasmim	Sim	Não
Violeta	Sim	Sim
Margarida	Não	Sim
Hortência	Não	Não
Begônia	Sim	Sim
Gérbera	Não	Não tem renda
Orquídea	Não	Sim
Bromélia	Não	Não
Dracena	Não	Não
Calateia	Não	Não

Chamou a atenção o fato de que as situações de violência vivenciadas por quatro idosas, Sras. Rosa, Begônia, Jasmim e Violeta, estarem assentadas em conflitos pela posse das moradias das idosas e que tais situações não apareceram nos boletins de ocorrência, tornando-se conhecidas devido às perícias psicossociais. Nessas situações os agressores desejavam a venda do imóvel para ficarem com o que

julgavam ser suas partes no valor a ser adquirido, sendo que nenhuma idosa possuía outro lugar para morar.

Das onze idosas que compõem a amostra da pesquisa, apenas a Sra. Hortência não possui a autonomia preservada, toda as demais são autônomas, mas as Sras. Begônia, Orquídea, Violeta e Margarida tiveram suas rendas usurpadas pelos agressores. Com exceção da Sra. Margarida, essas situações também não aparecem nos boletins de ocorrência.

2.3.6 Quadro 05 – Aplicação de Medidas Protetivas

Idosa	Medidas Protetivas
Rosa	Saída do agressor do lar
Jasmim	Saída dos agressores do lar
Violeta	Não
Margarida	Saída da agressora do lar
Hortência	Não
Begônia	Saída do agressor do lar
Gérbera	Saída do agressor do lar
Orquídea	Saída do agressor do lar
Bromélia	Saída do agressor do lar
Dracena	Saída do agressor do lar
Calateia	Não

A aplicação das medidas protetivas independe da comprovação se houve ou não crime cometido contra a mulher. Elas não se configuram como punição dos agressores. Elas têm como preocupação a preservação da integridade física e emocional da mulher, durante o período de duração da investigação e o processo de ação penal, se houver.

Quando falamos de violência estamos diante de um dos maiores desafios para a sociedade contemporânea, tendo em vista a multiplicidade de desdobramentos, o que dificulta muito a apreensão da totalidade. Faz-se necessário resistir à banalização do tema, que quer compreendê-lo a partir da abordagem circunscrita às suas manifestações explicadas em si mesmas e da naturalização que resume tudo a atos isolados praticados por mentes insanas ou a generalização que tudo nomeia como “violência urbana”.

A violência expressa padrões de sociabilidade em dado momento histórico. Os homens são violentos entre si desde que começaram a saga pela sobrevivência na Terra, mas a forma como essa violência se manifesta vai se alterando no carrossel da história. Assim como o patriarcalismo e o racismo, a violência não foi criada pelo atual sistema econômico, mas é por ele ampliada, produzida e reproduzida. Nesse sistema econômico, a violência expressa relações entre as classes sociais. Para que o capitalismo alcance sua essência primeira, a acumulação de riqueza, é imprescindível que uma das classes perca e a outra ganhe.

O capital retirou dos trabalhadores a capacidade criativa do trabalho, que, como principal atividade formadora dos indivíduos sociais, agora é reduzida à venda da força de trabalho em troca de uma certa quantidade de dinheiro, que é essencial para a compra de mercadorias para a satisfação das necessidades pessoais e da família. Essa dinâmica elementar do capital guarda a apropriação do fenômeno da violência, porque na desigual divisão do que é socialmente produzido, a violência se produz e se reproduz, ou seja, a desigualdade social é o motor que impulsiona a violência, uma vez que as necessidades sociais passam a ser desigualmente atendidas ou não, já que se naturaliza, sob o argumento do mérito, a valorização dos mais capazes, criativos e fortes e a seleção entre as pessoas. Quem não tem mérito, não está suficientemente capacitado para viver bem na sociedade, mantendo-se nela perversamente incluído.

É preciso ter claro que os indivíduos sociais 'excluídos' não se situam 'fora' do modelo econômico, social, político e cultural vigente e que, portanto, a pobreza é um complexo social que não se destaca do processo de reprodução do capital. O 'moderno excluído' faz parte desse circuito produtivo (mesmo como desempregado ou subempregado), sendo que a desigualdade social – intrínseca a esse modelo, embora discursivamente se diga exatamente o contrário – impõe um nível de vida precário aos pobres (SILVA, 2006:40).

Isto posto, podemos dizer que a violência é um complexo social que passa a compor a espinha dorsal da sociedade, a sua estrutura, que para tanto conta com indivíduos para ser materializado, tanto os que violentam quanto os que são violentados. Ou seja, é no circuito de ações de indivíduos concretos e condições históricas que os formam que a violência se constrói e se reconstrói. Os diversos tipos de violência, dos quais

nos interessa particularmente a violência doméstica contra a mulher, são expressões singulares de um fenômeno universal.

No caso brasileiro, como condição histórica concreta lembramos que o nosso processo de formação econômica, política e social é marcado pela inserção subalterna no sistema capitalista, apropriação e manutenção de latifúndios, discriminação de mulheres, negros e indígenas e formação de uma elite econômica e política que se perpetuou da agricultura cafeeira até os dias de hoje. Em outras palavras, a desigualdade, não apenas econômica e social, mas também a política e cultural, é a nossa principal característica. Nesse sentido, quanto maior for a vivência cotidiana dessas desigualdades, maior será a experiência com a violência, nas suas diversas manifestações.

Hoje o que eu sofro chamam de violência doméstica, mas já foram tantas violências (...) eu nasci na maior delas que eu chamo de pobreza (Sra. Rosa, 84 anos, negra).

Trocando em miúdos, nesta pesquisa a violência doméstica contra as mulheres é compreendida como manifestação da violência estrutural, que, por sua vez, é atravessada por questões de classe e de raça/etnia. Na estrutura desigual do sistema econômico, os pobres são os que têm menos acesso às políticas públicas e envelhecem pela própria pobreza. Aqui entendemos que os elementos da violência estrutural são as dificuldades impostas ao acesso aos direitos sociais devido à ausência ou precariedade da infraestrutura do Estado nos bairros periféricos – onde às vezes o Estado só se faz presente nas ações policiais – tais como: escolas com baixa qualidade de ensino; hospitais e postos de saúde com número de profissionais insuficiente, falta de medicamentos e escassez de vagas de atendimento.

A violência estrutural expressa a inversão do papel do Estado, de protetor para o de agressor. Tal inversão se dá pelo conjunto de ausências que acarreta precárias condições de vida, que, não exclusivamente, mas particularmente, possibilita, entre outras experiências, a violência doméstica.

A residência da idosa não é atendida pelos programas públicos PSF – Programa de Saúde da Família ou PAI – Programa de Acompanhante de Idosos e, por isso, a idosa não recebe atendimento adequado, uma

vez que o agressor, que desempenha a função de cuidador, não consegue levá-la à UBS e não recebe orientação para a realização dos cuidados. Desta feita, os cuidados prestados pelo agressor não suprem a necessidade da idosa (estudo social da Sra. Hortência). Percebe-se que esse núcleo familiar não é assistido pelos serviços da Política de Assistência Social, no tocante à convivência social, o que poderia melhorar a situação de vulnerabilidade em que a família se encontra (estudo psicológico da Sra. Hortência).

A violência doméstica tem muitas faces, algumas disfarçadas de tradição, outras de moralidade, ou ainda sem disfarce algum, mas, de qualquer forma, estão sempre carregadas de uma quantidade desproporcional de poder entre os envolvidos na relação violenta, sendo que a mulher está numa condição de inferioridade e submissão, ou seja, é a vítima, é a que sofre, e junto com ela encontram-se crianças, que também estão despossuídas de poder nas relações familiares.

Existe por parte dos agressores uma justificativa de cunho moral, que o correto deve ser feito, mesmo que inflija sofrimentos momentâneos, para as agressões ocorridas, num esforço para justificar o uso da violência nos conflitos familiares (estudo psicológico da Sra. Jasmim). Na violência física, que atinge a idosa e o bisneto de 10 anos, verifica-se a transgeracionalidade na reprodução da violência e sua naturalização, vista como forma de educar e de sanar conflitos (estudo psicológico da Sra. Violeta).

A violência doméstica está inscrita no âmbito da violência de gênero, ou seja, um dos desdobramentos da prevalência histórica do sexo masculino sobre o sexo feminino, que tem na família e na economia os lugares centrais de estratificação da prevalência masculina.

Na base de todos os sistemas de estratificação de gênero está a divisão de trabalho baseada no gênero, na qual as mulheres são as principais responsáveis por diferentes tarefas das quais os homens não são responsáveis (...). As mulheres cuidam das tarefas domésticas e dos cuidados com os idosos e crianças, os homens, com tarefas não domésticas, ocupam-se de outras instâncias, economia e política, as instâncias da garantia da desigualdade de gênero (STREY, 2012:57).

Mas é preciso pontuar que a violência de gênero requer a existência da ideologia de gênero que justifica a supremacia masculina com explicações sobre as diferenças entre homens e mulheres, quanto a personalidade, habilidades cognitivas e afetividade, entre outras, que trazem obrigações e direitos também diferentes. Essas

diferenças, quando aceitas socialmente, formam as normas de gênero, que criam expectativas de cumprimento dos papéis por homens e mulheres, segundo o que é de sua competência. A reprodução das normas impostas segundo o gênero reforça a ideologia de gênero, o que consolida as diferenças entre homens e mulheres como desigualdades, porém naturalizadas; portanto, sem necessidade de serem alteradas.

O agressor, e esposo da vítima, referiu ser o responsável pelas finanças da família, porque a aposentadoria é dele, mas também porque a vítima, por ser mulher, é incapaz de administrar as finanças da família (estudo social da Sra. Gérbera).

Essa afirmação ilustra o enraizamento da diferença entre homens e mulheres, sendo que o homem possuiria mais capacidade intelectual de planejamento e raciocínio que a mulher, esta seria naturalmente incapaz de realizar com competência atividades que requeiram essas habilidades.

O agressor referiu que a mãe faz todas as tarefas da casa, ele não ajuda porque entende que cuidar da casa é coisa de mulher (estudo psicológico da Sra. Bromélia).

As atividades referentes ao mundo doméstico têm a primazia da mulher, que naturalmente tem habilidades para a realização dessas tarefas, enquanto que o mundo externo ao lar, portanto público, mais complexo, pertence ao homem.

Mas a violência doméstica não é apenas algo que a mulher sente, o que também ocorre e acarreta sofrimento, mas é um conjunto de ações, baseadas nas desigualdades de gênero, que trazem prejuízos para o dia a dia das mulheres.

Nos últimos seis meses eu emagreci vinte quilos e deixei de participar da igreja (Sra. Dracena, 85 anos, branca).

Eu me isolei e os desprezei, mas virei prisioneira na minha casa, porque quando estou lá, não saio do meu quarto pra nada (Sra. Jasmim, 80 anos, negra).

A vítima contou que não faz comida há mais de um ano devido às divergências com os filhos que são os agressores. Ela faz as refeições fora de casa ou pede marmite e consome dentro do quarto, local em que também armazena gêneros alimentícios referentes ao café da manhã, tais como leite em pó e torradas (estudo social da Sra. Jasmim).

A violência doméstica tem como outra característica a forma prolongada e silenciosa que vai se construindo, de tal forma que os prejuízos vão se avolumando, o tempo vai passando e a mulher acaba por se tornar prisioneira dessa teia e os familiares em volta, acostumados com essa prisão.

O filho da vítima e do agressor relatou que o pai sempre foi agressivo com a mãe e que todos estavam acostumados com o jeito violento dele (estudo social da Sra. Gérbera).

A vítima referiu que sempre foi do lar, e que a convivência com o esposo sempre foi muito boa, havia muitas discussões, mas dentro do aceitável (estudo social da Sra. Gérbera).

O casal está junto há quinze anos e o agressor sempre apresentou comportamento agressivo, mas há seis meses a vítima vem pedindo socorro aos vizinhos porque ele está mais agressivo que o habitual (estudo social da Sra. Dracena).

Ele é agressivo desde os nove anos quando caiu da moto, são quarenta anos brigando comigo (sic Sra. Bromélia, 77 anos).

Em última instância, a violência doméstica retira a vivacidade das mulheres.

Não estou vivendo, estou vegetando (sic. Sra. Rosa, 84 anos, negra).

Por isso que a hipótese norteadora deste estudo aponta para a ideia de que tal aprisionamento na situação de violência doméstica acarreta a invisibilidade social das idosas, especialmente as negras, uma vez que o pertencimento étnico-racial e o envelhecimento contribuem para o agravamento da vivência da violência e para o não acesso aos mecanismos de enfrentamento da violência doméstica disponíveis no Poder Judiciário.

No tocante à invisibilidade social, nossa hipótese ganhou sustentação no momento em que fizemos a análise dos documentos periciais para compor a pesquisa e eis que, no prazo de vinte e três meses (janeiro de 2014 a novembro de 2015), das trinta e quatro idosas atendidas pelo setor técnico, constatamos que apenas quatro eram negras: Rosa, Jasmim, Violeta e Margarida. As demais eram brancas, o que nos permitiu aventar que a invisibilidade social do negro⁷¹ se mantém no envelhecimento, pois as idosas negras não chegam ao Poder Judiciário.

⁷¹ Há de se pontuar que a invisibilidade social determinada à população negra nada tem de neutralidade, sendo comumente enfrentada na busca de preservação da identidade étnica dos grupos negros e em relação à sociedade em geral. Tal processo é uma estratégia do Estado de apagar

A invisibilidade social⁷² está diretamente vinculada à importância que o grupo social tem para o sistema econômico, mas não na proporção que o sistema se apropria da sua força de trabalho, e sim do destaque que o grupo recebe quanto às funções que executa no aparelho econômico. Por isso, é uma expressão relacionada a algumas profissões desprestigiadas, sem *glamour* e sem remunerações adequadas, como os garis, os agentes de segurança privada, as empregadas domésticas e os garçons, entre outros, bem como a ausência de inserção no mercado de trabalho, como no caso da população em situação de rua. A invisibilidade social traz a ideia de que tais pessoas, mediante o desprestígio no mercado de trabalho, perdem também o prestígio como seres humanos, tornando-se “coisas”, objetos despersonalizados da paisagem urbana, que, como tais, não são vistos por pessoas com prestígio profissional, portanto humanos. Isto por si só é uma expressão da violência enquanto conversão de sujeitos em objetos, sua coisificação, que, como tal, sem personalidade, podem ser feridos, destruídos (IANNI: 2004).

Aqui, estamos associando a expressão “invisibilidade social” à população negra, que, devido ao racismo, é a que mais vivencia no mercado de trabalho esse desprestígio profissional⁷³, o que tem desdobramentos na forma como essa população tem suas necessidades atendidas e seus direitos acessados. Ou seja, não está diretamente relacionado ao número de pessoas nessas condições, já que o número é grande e por si só não garante o reconhecimento social. Este é um elemento importante para propormos a compreensão sobre invisibilidade que nos interessa porque nos direciona para o fato de que o número absoluto de trabalhadores nessa condição é grande, mas lhes falta poder político e representatividade, não apenas a formal (há sindicatos dessas categorias), mas efetiva nas instâncias decisórias do poder.

paulatinamente a diversidade étnica de populações negras, escamoteando as diferenças entre práticas culturais de negros e brancos, como forma de retirar dos primeiros a sua potencialidade política.

⁷² Entre nós, o estudo da invisibilidade social ganhou repercussão com o estudo de Fernando Braga da Costa, que, ao experimentalmente começar a trabalhar como gari na Cidade Universitária da USP – Universidade de São Paulo, deixou de ser reconhecido por seus professores e amigos do curso de pós-graduação em Psicologia Social, pois o uniforme e a vassoura o tornaram invisível. COSTA, Fernando Braga da. *Homens invisíveis: relatos de uma humilhação social*. São Paulo: Globo, 2004.

⁷³ Segundo dados do IBGE (2010), em profissões com baixa remuneração, os negros representam 72% dos trabalhadores.

Em relação às mulheres negras idosas, a invisibilidade social é potencializada, pois além do fato de serem mulheres e velhas na sociedade machista, que valoriza o novo, são negras. Na sociedade de hoje, as máquinas e os aparelhos antigos devem ser sempre substituídos, pois é preciso que o ciclo do consumo não seja rompido. O novo sempre precisa ser desejado. Se a invisibilidade social, arquitetada pelo sistema capitalista, “coisifica” o homem, o ser humano envelhecido nos é apresentado, pela ideologia dominante, como um aparelho ultrapassado. Cria-se e alimenta-se o medo social de envelhecer, o que reafirma a existência de valores de uma busca pela eterna juventude, ideal impossível de ser alcançado. Uma estratégia é manter os idosos cada vez mais dentro do espaço doméstico, para não serem vistos e assim não desmentirem com a própria existência a falácia da eterna juventude e insaciável necessidade do novo. Os idosos, ao passarem muito tempo no ambiente doméstico, seja por não mais realizarem atividade laborativa, seja pelas poucas opções de atividades educativas e culturais ou por limitações físicas ou cognitivas, prendem-se no ambiente privado, invisível socialmente, portanto mais suscetível à falta de diálogo, ao abandono e demais formas de violência, não deixando de serem arrimos familiares.

Neste contexto, podemos dizer que as mulheres negras idosas vivenciam uma sucessão de práticas sociais invisibilizadoras nas estruturas sociais concretas, postos de trabalho, escolas, delegacias, postos de saúde, que, com os seus critérios de elegibilidade e formas de atendimento, formam um ciclo de manutenção das pessoas em condições subalternas na sociedade, com precários acessos aos direitos sociais, políticos e econômicos, aprisionando-as no ciclo da invisibilidade. Por exemplo, aqui entendemos que a não chegada das idosas negras ao Poder Judiciário é ocasionada pelo racismo institucional.

Nesta pesquisa estamos trabalhando o racismo como uma ideologia existente nos mecanismos da sociabilidade brasileira que definiu os brancos como superiores aos negros e, uma vez superiores, detentores de vantagens materiais e simbólicas; os negros, inferiores, portanto passíveis de serem discriminados. Trata-se de um fenômeno atuante sobre o cotidiano das pessoas negras porque é um fator de produção e reprodução das desigualdades sociais.

O racismo é, assim, a arma ideológica através da qual os opressores discriminam os não brancos para manter os seus níveis de privilégio, como, antes, os senhores de escravos da mesma forma procediam” (Moura, 1994:15).

Quando o racismo perpassa o cotidiano das instituições, temos o racismo institucional. Trata-se de uma discriminação indireta, uma vez que diz respeito à reprodução de práticas discriminatórias arraigadas nas instituições, ou seja, temos o racismo institucional toda vez que a instituição não oferece acesso qualificado às pessoas em virtude de sua origem étnico-racial, da cor da sua pele ou cultura.

O racismo institucional reforça a violação dos direitos humanos, pois é nos serviços públicos governamentais e não governamentais que os direitos humanos são operacionalizados. Lá, os profissionais, no momento de oferecer o atendimento à população negra, efetivam práticas e comportamentos discriminatórios naturalizados no cotidiano de trabalho, porque estes fazem parte da dinâmica institucional. Em qualquer situação, o racismo institucional restringe o acesso das pessoas aos benefícios gerados pelo Estado e pelas instituições que o representam. Essa forma de racismo não é explicitamente revelada. Ela aparece como o maior tempo de espera do negro para receber atendimento, com o menor contato físico entre o negro e os profissionais que os atendem, com menos informações dadas aos negros. O racismo institucional minimiza as possibilidades de diálogo das pessoas com os serviços, interfere na autoestima de quem está sendo atendido, que, muitas vezes, desiste de buscar o atendimento novamente ou dar continuidade a ele.

A dificuldade de reconhecimento do racismo institucional é um dos aspectos que denunciam a sua existência, assim como a escassez de investimentos em ações e programas específicos de identificação e superação de práticas discriminatórias.

Fiz o boletim de ocorrência na terceira vez que fui na delegacia, nas outras eu vi que o homem que atende me olhava estranho e não dava atenção no que eu falava (Sra. Margarida, 85 anos, negra).

Vale pontuar que, além do racismo institucional, as idosas, no tocante à violência doméstica, também precisam enfrentar os preconceitos disseminados pela sociedade machista, onde a estrutura que operacionaliza a Lei Maria da Penha acaba por induzir as mulheres a silenciar as violências vividas. As Delegacias da Mulher funcionam de

segunda a sexta-feira das 8 às 17 horas, sendo que é sabido que as situações de violência doméstica ocorrem com maior frequência quando a família se encontra reunida, como nos finais de semana. O mesmo vale para os serviços de atendimento da PNAS, que não abarcam os períodos noturnos e os finais de semana.

Estar trabalhando na Delegacia da Mulher raramente é um desejo do trabalhador, porque as nomeações para esses locais costumam acontecer por punição. Para realizar o atendimento, a equipe não passa por capacitação permanente dos assuntos referentes à temática de gênero, espinha dorsal da existência desse equipamento; sendo assim, resta-lhes reproduzir o tipo de atendimento machista e discriminatório oferecido nas demais delegacias, que aparece de forma desnudada quando as mulheres procuram o serviço por mais de uma vez para fazer boletim de ocorrência contra o mesmo agressor e ouvem chavões do tipo “você está com ele porque gosta de apanhar”, “você não sai dessa situação porque não quer” etc. Expressões estas que demonstram as estruturas machistas que imperam nas delegacias e nas instâncias investigativas do Judiciário e que também desencorajam as denúncias e reforçam a impunidade

Nessa teia podemos também pontuar que o fato das idosas desejarem fazer boletim de ocorrência contra os próprios filhos esbarra também na imagem social da maternidade, que coloca a mulher no papel de quem deve renunciar, sem reservas, à própria vida em favor e proveito dos filhos.

Antes de escrever o boletim, o moço me perguntou umas três vezes como é que eu tinha coragem de denunciar meu próprio filho (Sra. Bromélia, 79 anos, branca).

A idosa asseverou ter dado todo apoio que lhe cabia dar como mãe, abdicou de si o máximo que pôde e tolerou inúmeras vezes o comportamento insano do filho, todavia agora entende que está em idade muito avançada e já não pode permanecer sob as constantes violências às quais o filho a sujeita, desde quebrar sua casa, xingá-la e mesmo agredi-la fisicamente (estudo social da Sra. Begônia).

Nesse sentido, outro fator agravante é que as idosas possuem uma delegacia que deveria atender a todos os tipos de violações que lhes podem ser infligidas, mas quando se trata de violência doméstica a Delegacia do Idoso se recusa a lavrar o boletim de ocorrência e as encaminha para as Delegacias da Mulher.

Descobri que, tendo 84 anos, acham que eu sou mais mulher do que idosa porque não quiseram fazer meu BO na Delegacia do Idoso (Sra. Rosa, 84 anos, negra).
Na Delegacia do Idoso me falaram para tirar minha mãe de casa, mesmo ela tendo razão, porque era mais fácil resolver informalmente (filha da Sra. Jasmim).

Há de se ressaltar que o fato de as mulheres idosas, quando vítimas de violência doméstica, serem amparadas preferencialmente pela Lei Maria da Penha, e não pelo Estatuto do Idoso, pode lhes trazer uma falta de amparo legal quanto às duas condições. A primeira diz respeito a duas formas de violência que não estão explicitamente contempladas na Lei Maria da Penha, que são o abandono e a negligência⁷⁴.

(...) embora a idosa resida com o agressor, ela está sozinha para a realização das atividades instrumentais de vida diária (cuidar da casa, lavar e passar roupa, fazer compras etc.), o que equivale a dizer que ela mora sozinha (estudo social da Sra. Rosa).

E a segunda é que essa mesma legislação não abarca as mulheres sem autonomia⁷⁵, sendo que a senilidade⁷⁶ não é sinônima de envelhecimento, mas é mais suscetível de acontecer nessa fase da vida do que nas anteriores e pode acarretar a perda de autonomia.

Burlá e outros (2013) trazem que a taxa de prevalência de síndromes demenciais (acometimento do funcionamento cerebral, de natureza crônica e progressiva, que causa comprometimento de várias funções cerebrais, incluindo memória, raciocínio, orientação, compreensão, cálculo, capacidade de aprendizagem, linguagem e

⁷⁴ Abandono: ausência dos responsáveis governamentais, institucionais ou familiares na prestação de proteção ao idoso.

Negligência: recusa ou omissão de cuidados devidos e necessários por parte dos responsáveis governamentais, institucionais ou familiares.

⁷⁵ Autonomia é a “noção e o exercício do autogoverno, que inclui a liberdade individual, privacidade, livre escolha, autorregulação, independência moral e harmonia com os próprios sentimentos e necessidades” (NERI, 2005: 23).

⁷⁶ Senilidade: condição patológica instalada dentro do processo progressivo de diminuição da reserva funcional, que é próprio do processo de envelhecimento, que acarreta perdas cognitivas, físicas ou ambas.

juízo, isto é, perda de autonomia) na população brasileira é de 7,6% da população idosa. Esse comprometimento vai construindo a dependência para as AVDs – atividades de vida diária, situação na qual o idoso, para sobreviver, necessita que outra pessoa realize essas atividades, isto é, a sobrevivência do idoso está atrelada ao cuidador. Na nossa pesquisa encontramos uma idosa nessa condição, a Sra. Hortência, que apresentava síndrome demencial em estágio moderado, portanto sem possibilidades de reversão na condição de dependência. Entendemos ser necessário pontuar que a invisibilidade que foi imposta à Sra. Hortência é imensurável. O filho cuidador contou que em 2006 a Sra. Hortência começou a apresentar perda da memória recente e comprometimento do senso de direção (perdendo-se pelo bairro), mas até março de 2014 a síndrome demencial que lhe acomete sequer tinha sido diagnosticada, o que dirá então tratada. O cuidador afirmou que ele é quem vai às consultas da mãe na UBS, porque foi orientado de que não é necessário levá-la, já que os remédios são sempre os mesmos (para hipertensão arterial e diabetes mellitus).

No momento da visita domiciliar a idosa estava acompanhada pelo agressor, que desempenha a função de cuidador, ela estava com forte odor de urina e em condições precárias de higiene (estudo social da Sra. Hortência).

Urge pontuar que o cuidador possui poucos recursos pessoais para a realização da tarefa, nunca foi orientado para o desempenho das funções, as faz da melhor forma que consegue.

O agressor disse que cuida da mãe por gratidão porque ela foi uma boa mãe, recordando-se que, quando a idosa gozava de boa saúde, ela morava em Mauá e vinha até a Penha para auxiliá-lo nas tarefas domésticas (estudo social da Sra. Hortência).

Dentro das possibilidades que dispõe, ou seja, dentro daquilo que aprendeu e recebeu como cuidados, o agressor cuida da mãe, oferecendo a ela o melhor do que é possível a ele (estudo psicológico da Sra. Hortência).

Nesse trabalho estamos abordando a invisibilidade social que assola as mulheres idosas vítimas de violência doméstica, mas a situação da Sra. Hortência ilustra que a invisibilidade social é ainda maior quando o envelhecimento vem associado à dependência para as AVDs e acomete também os homens idosos, repelidos pela sociedade burguesa.

Na pesquisa encontramos outra idosa dependente para as AVDs, a Sra. Calateia, que tinha a autonomia preservada, mas que estava convalescente devido a uma cirurgia cardíaca, com boas possibilidades de retomada da independência para as AVDs. A Sra. Calateia utilizava a rede privada de serviços e sua condição financeira, diferenciada em relação às demais idosas da pesquisa, protegeu-lhe de vivências da violência estrutural tão brutal com as outras idosas⁷⁷.

Voltando à questão da autonomia, precisamos considerar que a coisificação do homem empresta outra característica do mundo dos objetos para o mundo humano, que é o prazo de validade, e o mito de que o envelhecimento por si só traz a perda da autonomia está naturalizado socialmente.

O filho relatou que a mãe não tem idade para compreender os trâmites legais necessários para a venda da casa, por isso os filhos podem vender a casa independentemente da vontade dela (estudo psicológico da Sra. Rosa).

Os três agressores, ao referirem que a vítima foi aliciada pela filha caçula, retiraram da vítima sua capacidade de deliberar, de tomar decisões que ela considera corretas para si, isto é, os agressores roubaram da idosa a autonomia de escolher, entre os filhos, aquele que a faz sentir-se segura e protegida (estudo social da Sra. Jasmim).

Nossa pesquisa mostrou que as idosas depois que conquistam a oportunidade de registrarem suas queixas não foram devidamente ouvidas nas suas angústias, pois os boletins de ocorrência não registraram a violência patrimonial, nenhuma palavra sobre os conflitos pela posse da moradia e a apropriação indevida dos rendimentos das idosas, cerne das violações por elas sofridas. Seres invisíveis não precisam ser ouvidos...

Na delegacia eu senti que eu falava mais com a parede do que com a moça (Sra. Violeta, 88 anos, negra).

Quando a idosa permanece inserida no ciclo de práticas sociais invisibilizadoras, suas necessidades não são atendidas sem que outra violência se abata sobre ela.

⁷⁷ Em ambos os casos (Sra. Hortência e Sra. Calateia) as denúncias foram feitas por vizinhos mediante a suspeita de que essas idosas estavam sendo vítimas de violência (física para a Sra. Hortência e abandono para a Sra. Calateia), situações que não se comprovaram. Nas duas situações, o papel de cuidador era desempenhado por filhos idosos.

Os conflitos devido à posse da moradia das idosas ganharam visibilidade devido às perícias psicossociais. Chamou a atenção como a tentativa de apropriação das moradias das idosas apareceu de forma naturalizada por parte dos agressores. Talvez porque seres invisíveis não precisam de uma residência.

(...) o agressor não demonstrou qualquer preocupação com o local em que a idosa passaria a morar caso a venda do imóvel venha a concretizar-se (estudo social da Sra. Rosa).

Fica evidente a falta de atenção, responsabilidade e cuidados por parte do filho, que compreende o conflito como questão familiar que poderia ser resolvida na esfera privada, sem demonstrar empatia ou sensibilidade em relação à realidade vivenciada pela mãe. A idosa relatou que o filho e alguns outros familiares querem que ela vá para um asilo contra a sua vontade porque ela já viveu bastante (estudo psicológico da Sra. Rosa).

O agressor quer a parte que julga ter na herança da idosa, mesmo antes do falecimento dela (estudo social da Sra. Begônia).

O agressor confirmou que a maior parte das brigas acontece em função da casa porque ele entende que também tem direito sobre ela e quer a parte que lhe cabe (estudo psicológico da Sra. Begônia).

A idosa afirmou que a intenção dos filhos é ficar com a casa e tomarem decisões referentes à mesma. Para tanto, eles alegam que ela não tem capacidade mental para tomar decisões de um modo geral (estudo psicológico da Sra. Jasmim).

As entrevistas com os agressores apontaram que os conflitos foram desencadeados devido a interesses díspares em relação à casa da família, mas que atualmente trata-se de uma disputa pelo papel de chefe da família, até então desempenhado pela idosa (estudo social da Sra. Jasmim).

Em outras situações, a residência da idosa passou a ser o local do seu aprisionamento.

A idosa relatou querer paz e sossego, mas se sente sem direitos na própria casa (estudo psicológico da Sra. Rosa).

Quando está em casa a vítima contou que fica restrita ao quarto, onde assiste televisão e faz trabalhos manuais: crochê, tricô e bordado (estudo social da Sra. Jasmim).

Ou a idosa ocupa o não lugar na residência, ou seja, ela está lá, mas é como se não estivesse, uma vez que suas necessidades não são sequer consideradas pelos demais membros da família. Seres invisíveis, além de não serem vistos, não existem, não têm necessidades.

Durante a visita domiciliar chamou a atenção o fato da idosa, apesar de ser proprietária do imóvel e desempenhar o papel de arrimo familiar, não possuir local definido para dormir e guardar seus objetos pessoais. Num primeiro momento, a idosa disse que dormia no sofá da sala, a filha falou que a idosa dormia no quarto dos fundos. Posteriormente, na ausência da filha, a idosa falou que o seu quarto agora pertence à neta, agressora, que se apossou dele e desde então a idosa dorme ora na sala, ora no quarto dos fundos e seus pertences ficam espalhados pela casa (estudo social da Sra. Margarida).

A violência patrimonial é a mais desnudada das situações de invisibilidade social que estamos tratando, pois quando ocorrida com idosas guarda uma diferença interessante de quando ocorrida com mulheres não idosas; com estas últimas, o agressor, ao usurpar documentos, roupas e objetos da mulher, o faz para coagir a mulher e mantê-la na convivência conjugal. Quando a vítima é idosa, o agressor se apropria do cartão bancário dela para proveito próprio, para gozar dos recursos financeiros sem importar-se com a manutenção ou não da convivência com ela. Na pesquisa realizada, das onze idosas atendidas pelo setor técnico, apenas uma não tinha a autonomia preservada, porém outras três tiveram seus bens usurpados por familiares, apesar da capacidade cognitiva preservada para a tomada de decisões.

Todas as contas da casa (aluguel, energia elétrica, água e alimentação) são pagas com o recurso financeiro da idosa, mas não é ela que o administra, pois refere ter sido obrigada a entregar o cartão bancário ao agressor (estudo social da Sra. Orquídea).

A idosa referiu que o agressor a obrigou a assinar um seguro de vida no qual ele é um dos beneficiários e, em razão disso, ela chegou a tomar remédios para tentar morrer (estudo psicológico da Sra. Orquídea).

A idosa tem renda de um salário mínimo, mas recebe R\$ 300,00 porque tem empréstimo bancário consignado que foram feitos por uma sobrinha sem a sua prévia autorização (estudo psicológico da Sra. Bromélia).

Há nove anos o esposo da Sra. Begônia faleceu, na ocasião o filho mais velho do casal estava doente e a idosa deixou a pensão do esposo com ele para auxiliá-lo, hoje esse filho está com a saúde recuperada, realiza atividade laborativa mas continua usufruindo o recurso financeiro da idosa (estudo social da Sra. Begônia).

Mas as idosas que não tiveram seus cartões bancários usurpados pelos familiares não ficaram isentas de gastar seus recursos financeiros direta ou indiretamente com eles, na condição de arrimo familiar, tendo em vista que, nesta quadra da história, parte da classe trabalhadora não consegue vender sua força de trabalho porque não é necessária para o acúmulo de lucros do sistema econômico, não consegue também

acessar os recursos financeiros necessários para a sobrevivência. Na presente pesquisa observamos que o fator predominante para a idosa ter se tornado arrimo familiar é o desemprego dos membros mais jovens da família (filhos e netos)⁷⁸. Nesse sentido, os arranjos familiares resultantes da inexistência de outras fontes de renda que não a da idosa, os benefícios previdenciários que as idosas possuem, se configuram como a renda constante, segura, do grupo familiar. Esses arranjos familiares não ocorrem repentinamente, mas paulatinamente, na medida em que os membros mais jovens da família não conseguem permanecer de forma estável no mercado de trabalho, fazendo apenas inserções temporárias. As perícias psicossociais apontaram que tal situação foi sendo tecida no mesmo movimento em que os demais familiares vivenciam a condição de desempregados.

É pouco, pinga, mas não seca (Sra. Margarida, 85 anos).

A idosa relatou que o filho não contribui com nenhuma despesa da casa porque ele não tem emprego, trabalha de vez em quando, sendo que ela paga todas as despesas (estudo psicológico da Sra. Rosa).

Desde 2005, quando o agressor ficou desempregado aos 53 anos, ele e a idosa vivem exclusivamente com os recursos da aposentadoria da idosa, cujo valor mensal é de um salário mínimo (estudo social da Sra. Hortência).

As despesas da casa são poucas, mas é a idosa quem paga todas, ninguém mais na casa está empregado (estudo psicológico da Sra. Bromélia).

Minha mãe paga todas as contas e me ajuda a cuidar dos meus netos. Ela gosta de me ajudar porque eu ganho pouco (filha da Sra. Calateia).

Porém, a condição de provedoras não lhes traz nenhuma proteção contra a violência doméstica, pois os familiares (nesta pesquisa, filhos e companheiros) sobrevivem com o recurso financeiro da idosa, mas lhe desrespeitam, com xingamentos, por exemplo.

Ele me chama de vagabunda e tudo que é nome feio (Sra. Dracena, 85 anos, branca).

Ela é burra, não faz nada direito, tenho dó dela (companheiro da Sra. Orquídea e agressor dos autos).

Entendemos que o processo de envelhecimento não é sinônimo de incapacidade, seja física, cognitiva ou emocional. Porém, é um processo que acarreta uma série de

⁷⁸Condição que o IBGE classifica como "Idosa chefe ou cônjuge em família composta": idosa chefe morando com outras pessoas que não o cônjuge, sejam estas parentes ou não da chefe do domicílio. No caso brasileiro, predominam os arranjos do tipo idoso(a) com filho. Em 86% das famílias onde residem idosos, estes são os chefes ou cônjuges (IBGE, 2010).

perdas e traz como consequência uma maior dificuldade de adaptação do idoso ao meio social no qual está inserido, como, por exemplo: a memória, os reflexos e os passos ficam lentificados, sem que isso seja sinônimo de alguma patologia. As perícias apontaram que o processo de envelhecimento das mulheres idosas é negligenciado pela família, as limitações são ignoradas e os desejos questionados e, assim, abrem-se as portas para os demais tipos de violência, a psicológica (principalmente a ameaça), a física e o cárcere privado. A violência enquanto manifestação da sujeição e da coisificação tem por referência a vida, porém a vida reduzida, não a vida em toda a sua plenitude. A violência é uma constante ameaça à vida pela sua constante alusão à morte (ADORNO, 1988).

A constante presença do agressor é danosa para a saúde emocional da idosa, pois ela vive com ele como quem vive sozinha, no tocante aos afazeres domésticos, porém vive amedrontada com suas ameaças (estudo social da Sra. Rosa).

A idosa contou ter ficado em cárcere privado por dois meses, dentro da própria casa, sem poder sequer atender ao telefone (estudo social da Sra. Gérbera).

A idosa encontrou um pedaço de ferro escondido nas coisas do agressor, ao indagá-lo sobre o propósito do objeto, ele disse que seria para arrebentar a cabeça dela (estudo social da Sra. Gérbera).

A idosa contou que, antes do boletim de ocorrência, o agressor a deixava presa em casa (estudo social da Sra. Orquídea).

Sobre o BO que deu ensejo à presente ação, a idosa disse ter havido gritos e um empurrão, negou agressões físicas de maior gravidade. Quando indagada sobre maiores detalhes, disse que foi chacoalhada com força, mas continuou negando agressões de maior gravidade (estudo social da Sra. Bromélia).

O agressor, que é o companheiro da vítima, foi quem atendeu às técnicas e não permitiu a entrada delas na residência ou a comunicação com a vítima. Pela janela foi possível ver que a vítima estava na residência (estudo social da Sra. Dracena).

Devido às humilhações e ameaças proferidas pelos filhos, a idosa não tem cozinhado mais e está alimentando-se de forma precária (estudo psicológico da Sra. Jasmim).

Neste ponto já podemos afirmar que a violência não se reproduz apenas enquanto estruturas sociais, e sim como relações interpessoais e intersubjetivas, que se verificam entre homens e mulheres, de adultos entre si e deles com as crianças. Aqui nos interessa particularmente as relações violentas que têm a família como protagonista, instituição esta que apresenta múltiplas configurações, mas na qual repousam expectativas sociais e legislativas de que seja ela a principal instância de sociabilização e prestação de cuidados e proteção dos adultos entre si e deles para

com as crianças e idosos que a compõe. Expectativas estas que nem sempre são correspondidas porque as famílias diferem significativamente entre si e o cuidado e a proteção estão relacionados aos valores e saberes provenientes da família de origem e da rede de suporte social que a família dispõe. Neste sentido, a família pode ser o local da violência e não da proteção.

Dada a predominância, em quase todo o mundo, de um modelo de políticas sociais que privilegia a redução do papel social do Estado, as famílias estão sendo cada vez mais requeridas para cuidar de crianças, idosos e deficientes. Apoios intergeracionais têm sido crescentemente importantes como estratégias de sobrevivência.

Em termos de configuração, as idosas da nossa amostra constituíram famílias nucleares, através do casamento (civil ou religioso) ou união estável com homens (relações heteroafetivas). As idosas formaram famílias nas quais a figura masculina ocupou o lugar de autoridade moral e de provisão material⁷⁹, mediadora entre o mundo doméstico e o mundo externo. Há de se destacar aqui que, falando-se de famílias pobres, o papel masculino de provedor não necessariamente se realiza independentemente da mulher, mas isso não retira do homem o papel moral de “chefe da família” (SARTI: 2007), que do pai vai sendo passado para os filhos, o que na nossa pesquisa mostrou-se desvinculado do papel de provedor, tendo em vista que este é desempenhado pela idosa com seus parcos benefícios previdenciários.

Apenas uma idosa, a Sra. Dracena, não teve filhos. As Sras. Gérbera e Orquídea tiveram filhos, mas residem apenas com marido e companheiro, respectivamente. Nas demais houve o predomínio da transgeracionalidade, seis idosas residiam com filhos (Sras. Rosa, Hortência, Begônia, Bromélia, Jasmim e Calateia) e duas com filhos e netos (Sras. Violeta e Margarida).

⁷⁹ Mesmo na ausência do homem desde muito tempo, como ocorreu com a Sra. Jasmim, que se separou há 45 anos, o papel masculino continuou a ser desempenhado. “Eu sempre fui o homem da casa” (Sra. Jasmim, 80 anos).

“Nos casos em que a mulher assume a responsabilidade econômica da família, ocorrem modificações importantes no jogo de relações de autoridade e efetivamente a mulher pode assumir o papel masculino de ‘chefe’ (de autoridade) e definir-se como tal (...). Cumprir o papel masculino de provedor econômico não configura de fato um problema para a mulher pobre, acostumada a trabalhar, sobretudo quando tem precisão” (SARTI, 1994:48).

A expectativa social de que a família seja cuidadora e protetora é assimilada pelos pais, que esperam uma recompensa dos filhos pelo cuidado e proteção oferecidos ao longo da vida; assim, quando os pais vierem a precisar, cabe aos filhos retribuírem. É um pacto de confiança que existe entre os membros da família. Aqui há de se considerar qual foi a qualidade do cuidado recebido para que possa ser reproduzido e as situações em que o cuidado não foi oferecido, mas o fato é que as idosas não tiveram essa expectativa atendida, o pacto de confiança foi rompido.

A idosa referiu que já cuidou muitas vezes do filho, quando ele chegava em casa sujo e passando mal devido ao uso de drogas, mas agora não se sente em condições de suportar essa situação já que não tem expectativa que ele faça tratamento para o uso de drogas ou que a ajude em qualquer coisa (estudo psicológico da Sra. Begônia).

Temos então que as famílias das idosas foram construídas sob o papel social dos gêneros masculino e feminino e assim se mantiveram, portanto os filhos e netos dessas famílias, que reproduzem o papel masculino quanto à imposição de autoridade sobre as mulheres, apreenderam tais papéis dentro da própria família.

A família enquanto oficina das relações sociais absorve e reproduz a dinâmica da violência social, exercendo e ensinando a seus membros o jogo estratégico de busca de vantagens de uns sobre os outros, pela inferiorização do outro, pelo cerceamento da liberdade e da autonomia e pela produção do medo, que por sua vez é um dos fatores que aprisionam as vítimas nessa condição e retroalimentam as situações de violência, uma vez que envolve ameaça de nova violência, a precaução, o retraimento, a autodefesa e o imaginário, este que faz com que as vítimas vejam a situação de forma distorcida ou menor do que realmente é ou como a única possibilidade de vida.

A vítima contou para a irmã e a sobrinha que estava sofrendo violência física e ameaças de morte por parte do companheiro, mas que não queria denunciá-lo por medo (estudo social da Sra. Orquídea).

A idosa não tem condições emocionais para perceber a situação de vulnerabilidade em que se encontra, para efetuar uma escolha de ficar ou não com o agressor, ela simplesmente fica, pois é o que tem disponível (estudo psicológico da Sra. Orquídea).

O discurso da vítima apresentou algumas ambiguidades em relação a sua compreensão para a resolução dos atuais conflitos, pois ao mesmo tempo em que a vítima deseja que o agressor deixe sua casa, afirma também que tem medo da solidão e que o agressor lhe faz companhia. Essa ambiguidade de sentimentos indica a fragilidade emocional e necessidade de apoio familiar e dos amigos, assim como

apoio emocional para enfrentamento da situação (estudo social da Sra. Dracena).

Para os idosos em geral, o suporte social é formado pela rede de serviços e pela família e ajuda-os a enfrentar e se recuperar das demandas próprias do envelhecimento. Idosos que contam com o apoio de familiares têm mais ajuda nos tempos de doença e as pessoas que recebem mais suporte enfrentam melhor as enfermidades, o estresse e outras experiências difíceis da vida. O suporte social, portanto, aumenta a autoestima, o sentimento de domínio sobre o próprio ambiente, reduz o efeito das crises inesperadas, estimula o senso de controle e autoeficácia. Entretanto, o suporte social aos idosos, em geral, é muito precário. Quando o envelhecimento está atrelado à violência doméstica, esse suporte social é praticamente inexistente e as idosas vão ficando cada vez mais aprisionadas no emaranhado de fatores que envolvem essa situação (sentimentos ambíguos em relação ao familiar agressor, dependência econômica dos outros membros da família, condição de saúde e medo da dependência, solidão etc.).

Existem sentimentos de afeição e gratidão na fala da vítima em relação ao agressor (estudo social da Sra. Dracena).

Cuidado, proteção e violência são condições díspares, por isso estamos falando de famílias que não querem ou não conseguem cuidar dessas idosas. Nesse sentido, questionamos qual é o real ganho para as idosas na insistência do cumprimento do inciso V do artigo 3º do Estatuto do Idoso⁸⁰, tendo em vista que é na família que se encontram seus algozes?

As idosas estudadas não preenchem os critérios para as casas-abrigo⁸¹ para mulheres em situação de violência doméstica, uma vez que não estão em iminente risco de morte.

⁸⁰ Art. 3º V – priorização do atendimento do idoso por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, exceto dos que não a possuem ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência.

⁸¹ As casas-abrigo são serviços estruturados para acolher e proteger mulheres em situação de violência doméstica quando há risco de morte. Têm limitação de tempo de permanência (alguns meses) e costumam abrigar a mulher e seus filhos ainda crianças. Há limitações quanto aos adolescentes, que costumam ser encaminhados a outros locais de moradia segura, preferencialmente entre os familiares. Essas casas estão vinculadas ao Centro de Referência Especial da Assistência Social (Creas). É o último recurso para a proteção das mulheres, pois são necessárias severas mudanças no cotidiano delas: a mulher não pode ter contato com os familiares e pessoas que o agressor conhece; ela e os

A Lei Maria da Penha traz um conjunto de possibilidades legais de afastamento do agressor da vítima, são as medidas protetivas de urgência⁸², porém tais medidas têm validade até o fim da ação penal, são temporárias.

Em oito do total de onze casos estudados foram proferidas medidas protetivas de saída do agressor do lar. Em todos eles, as medidas foram executadas, mas o desenrolar da ação penal não resultou na prisão de nenhum agressor, ou seja, condenados ou não, todos puderam voltar para a residência da idosa. Em uma delas, o afastamento do agressor tornou a vida da idosa ainda mais penosa, tendo em vista que ela passou a cuidar das filhas da agressora, que foram deixadas na residência.

A medida de afastamento do lar da neta e agressora onerou ainda mais a idosa vítima dos autos, tendo em vista que a agressora saiu de casa e lá deixou duas filhas (6 e 2 anos), que passaram a ser cuidadas pela vítima e mãe da agressora (estudo social da Sra. Margarida).

Faz-se necessário pensar em outras formas de moradia na fase do envelhecimento com autonomia e independência para as AVDs. Entre nós, brasileiros, a imagem social do asilamento está associada à solidão e ao abandono, enquanto que pode vir a ser uma forma de morar que proteja o idoso da violência e garanta sua dignidade. Hoje poucas são as possibilidades de cuidado institucional para os idosos autônomos e independentes e mesmo estas estão voltadas para os idosos que têm condições econômicas para arcar com os altos custos, pois tais serviços são oferecidos por iniciativas privadas. Os idosos pobres não são o público-alvo dessas iniciativas, portanto são invisíveis para elas.

filhos também devem deixar de circular pelos lugares de costume e, com isto, trabalho e escola devem ser interrompidos ou trocados.

⁸² Art. 22. Constatada a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos desta Lei, o juiz poderá aplicar, de imediato, ao agressor, em conjunto ou separadamente, as seguintes medidas protetivas de urgência, entre outras: I – suspensão da posse ou restrição do porte de armas, com comunicação ao órgão competente, nos termos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; II – afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida; III – proibição de determinadas condutas, entre as quais: a) aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, fixando o limite mínimo de distância entre estes e o agressor; b) contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação; c) frequentação de determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida; IV – restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, ouvida a equipe de atendimento multidisciplinar ou serviço similar; V – prestação de alimentos provisionais ou provisórios.

Isto posto, as informações apresentadas nesta tese sobre a invisibilidade social das idosas foram possíveis de serem trazidas à luz porque as perícias psicossociais, documentos utilizados nesta pesquisa, ampliaram em muito as informações contidas nos boletins de ocorrência e nos autos judiciais, dando vozes às reais angústias das idosas e trazendo a magnitude do problema enfrentado por elas, por se tratarem de situações muito mais amplas que o aparente desentendimento entre mãe e filhos ou entre o casal. As entrevistas para as avaliações psicossociais se configuraram espaços de fala para as idosas, já tão silenciadas nas famílias e nas instituições.

Nesses momentos, as idosas saíram da condição de invisíveis e puderam falar sobre os sofrimentos que as aflige e tiveram suas falas registradas nos documentos que tratavam de suas vidas, mas estavam delas esvaziados.

Falando especificamente do Serviço Social, Martinelli (2006) nos traz que é fundamental reconhecermos a importância da nossa profissão ao abrir espaços de escuta para estes sujeitos que praticamente já não mais interessam a quase ninguém. Escutá-los é um ato político de suma importância, não há construção de cidadania sem a fala.

À GUIA DE CONCLUSÃO

A presente pesquisa almejou demonstrar que a mulher negra idosa que sofre violência doméstica vivencia práticas sociais invisibilizadoras e lançar feixes de luz para a compreensão dessa condição social de invisíveis, que as aprisiona no circuito da violência doméstica, não permitindo que o envelhecimento seja vivido com dignidade.

O estudo evidenciou que práticas sociais invisibilizadoras são impostas para essas mulheres idosas nas fases anteriores da vida e são agudizadas na fase do envelhecimento.

Primeiramente, devido ao racismo (que não foi criado pelo sistema capitalista, mas por ele apropriado e reproduzido), o pertencimento étnico-racial dessas mulheres, por si só, foi determinante para que, quando crianças, ingressassem ou não no sistema educacional e os anos de permanência lá, pois precisaram trabalhar para auxiliar a família de origem. Uma vez negras adultas, quando realizaram atividades laborativas, o fizeram em postos de trabalho precários, com salários baixos. E uma vida repleta de discriminação racial foi sendo tecida. Se a ascensão social ocorreu para parte da sua geração, essas mulheres, já invisíveis, não tiveram as mesmas oportunidades.

Enquanto mulheres, tiveram a vida marcada pelo patriarcalismo que atingiu tal ponto de dominação que a diferença social entre homens e mulheres é vivenciada como se fosse inata às relações humanas, o que faz das mulheres produtos e produtoras de relações machistas. Essas mulheres constituíram família e propagaram os valores que as inviabilizam e hoje se reconhecem como vítimas de violência doméstica, mas já o eram nas faixas etárias anteriores.

Por fim, uma vez idosas, são invisíveis para o mercado de trabalho, porque este as classifica como inúteis e desnecessárias. Inutilidade que não se limita à área do trabalho e se espalha para as demais áreas, e que na família encontra solo fértil para se fortalecer porque nela a idosa, antes esposa e mãe, já ocupava um papel inferior em relação ao esposo, papel este que agora, quando na ausência do esposo, é reforçado pelos filhos, mesmo se do sexo feminino, ao reproduzirem o papel machista de sujeitar a mulher, para que ela continue exercendo no mesmo papel.

Família, que nas suas múltiplas configurações, legalmente e socialmente, carrega o estigma de ser o lugar do cuidado e da proteção, o que a faz também o lugar do descuido e da desproteção, portanto da violência. Família que enfrenta o desafio do desemprego estrutural, condição que atrela sua sobrevivência aos recursos financeiros da idosa. A família é o principal foco de atenção das atuais políticas públicas (saúde e assistência social), mas os serviços não chegam a ela em quantidade e qualidade capazes de suprir suas necessidades e desenvolver nela a capacidade de proteção. As famílias que cometem violência doméstica, antes de tudo, demonstram sua incapacidade para cuidar dos idosos e, nesse sentido, são elas o melhor lugar para mantê-los? A família protetora não inclui divisão rígida dos papéis de gênero? Onde está essa família? Entendemos que tem se aproximado o momento de repensar as questões referentes à moradia protetiva no envelhecimento de mulheres autônomas, independentes e pobres.

Violência que assola a sociedade contemporânea, que se apresenta em múltiplas configurações (estrutural, institucional, urbana, doméstica), que atinge de tal forma os pobres que faz de suas vidas um acúmulo de experiências violentas. É a creche que não recebe a todas as crianças, é a escola que não faz o letramento na fase adequada, é o posto de saúde que não tem profissionais em quantidade suficiente para toda a demanda, é o mercado de trabalho que não tem lugar para todos, é o tráfico de drogas que acolhe a todos, é o transporte público que faz da viagem diária uma verdadeira aventura, é a aposentadoria que não ultrapassa o valor mensal de um salário mínimo, é o quilo do feijão que aumenta mais de 300% em menos de três meses.

Violência que, quando doméstica, é de gênero, que são as desigualdades socioculturais existentes entre mulheres e homens, que repercutem na esfera da vida pública e privada de ambos porque impõe o poder masculino em detrimento dos direitos das mulheres, subordinando-as às necessidades pessoais e políticas dos homens, tornando-as dependentes. Violência que é praticada por pessoas conhecidas, com quem na maioria das vezes as vítimas têm vínculos afetivos, os quais, entre outros fatores, dificultam o rompimento da relação violenta e alimentam o

medo, como péssimo conselheiro que acorrenta ainda mais as vítimas na relação violenta.

As mulheres negras idosas têm ao seu favor as legislações referentes à população negra (Estatuto da Igualdade Racial) e aos idosos (Estatuto do Idoso), mas quando vítimas da violência doméstica são amparadas efetivamente pela Lei Maria da Penha, e há limitações quanto a isso, caso a mulher não tenha a autonomia preservada, ou seja, vítima de abandono ou negligência. Além disso, ronda a Lei Maria da Penha um sentimento generalizado de impunidade. Queremos pontuar que a ideia de punibilidade também vem sendo cada vez mais atrelada ao encarceramento, tratando-se, pois, de violência doméstica, cujo berço são as relações sociais aprendidas. Cabe dizer que tais relações precisam ser desaprendidas e reaprendidas na perspectiva do respeito à diferença e da não inferiorização da mulher, o que entendemos não serem os presídios os melhores lugares para isso.

Essa pesquisa quis trazer à baila que a Lei Maria da Penha é um instrumento muito importante no enfrentamento da violência doméstica contra a mulher, nós a defendemos. Sabemos que o impacto dessa lei só será efetivo se ela for implementada integralmente, com a garantia da ação articulada dos serviços, a pronta aplicação das medidas protetivas, a incorporação de segmentos essenciais como saúde e educação, que possam promover mudanças na cultura de violência. São necessários investimentos para criação e manutenção de serviços de atendimento, capacitação de recursos humanos, mas principalmente a mudança de paradigma de instituições públicas, historicamente resistentes à implantação das políticas de igualdade de gênero.

O objetivo geral da pesquisa⁸³ foi alcançado ao obter êxito na utilização das perícias psicossociais como instrumento de coleta de dados sobre a violência vivenciada pelas mulheres negras. É possível reiterar que não se trata apenas de registros do trabalho profissional, e sim possibilidades de dar voz aos sujeitos invisíveis e assim torná-los visíveis ou menos invisíveis. São ferramentais profissionais que, como as demais, exigem posicionamentos éticos. O material utilizado na pesquisa explicitou que o

⁸³ Avaliar o alcance das perícias psicossociais em apreender e interpretar o universo cotidiano das mulheres negras idosas que demandam por justiça quando vítimas da violência doméstica.

posicionamento ético da equipe estava ancorado na defesa dos sujeitos atendidos. Nesse sentido, essas ferramentas podem e devem ser utilizadas na pesquisa científica, que, por sua vez, é de suma importância para a denúncia e o enfrentamento das inúmeras injustiças que assolam a vida da população subalternizada.

Quanto aos objetivos específicos⁸⁴, a pesquisa tentou explicitar que a violência doméstica que as mulheres negras idosas vivenciam não encontra explicação apenas no fenômeno da violência doméstica em si, sendo vagarosamente tecida pelas práticas sociais discriminatórias vivenciadas ao longo da vida devido a questões de gênero e de pertencimento étnico-racial que encontram no envelhecimento o terreno para demonstrarem todo o sofrimento construído nas fases anteriores da vida. Mas as determinações judiciais, principalmente no tocante às medidas protetivas não atendem às demandas das idosas, que almejam que a situação de violência acabe, o que de fato não aconteceu nos casos avaliados nesta pesquisa.

No tocante às mulheres idosas, a Lei Maria da Penha se mostra incapaz de atender às especificidades dessa demanda, uma vez que essas mulheres não são de fato protegidas e continuam a conviver com seus agressores, sendo que, comumente a denúncia acirra a tensão familiar. As medidas protetivas, por durarem apenas até o fim do processo, acabam sendo um período de “férias” da convivência entre a vítima e o agressor. A Comissão Parlamentar Mista instituída em 2012, cuja finalidade era investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência, propôs que o juiz deve se manifestar sobre as medidas protetivas mesmo depois da sentença condenatória, pois, em alguns casos, é importante manter a medida independentemente da condenação. Esperamos que isso se torne um procedimento nas Varas de Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres. Ainda não é. Sabemos que isso não há de resolver a complexa condição das mulheres idosas, mas há de ser um passo importante, porque a solução perpassa ações educativas e

⁸⁴ - Analisar como a violência doméstica é construída e vivenciada pelas mulheres negras idosas que procuram a Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e,
- Analisar se as determinações judiciais atendem aos anseios dessas mulheres.

afirmativas voltadas às idades anteriores ao envelhecimento, porque se trata de construções culturais quanto à desvalorização da população negra, da mulher e do idoso, que precisam ser desconstruídas e ressignificadas. Trata-se de não inserção ou inserções precárias no mercado de trabalho, que precisam ser enfrentadas com políticas de ações afirmativas, por exemplo.

Por fim, compreendemos que estamos numa quadra da história em que a superação da opressão de gênero, do racismo e da discriminação etária está se mostrando uma condição longínqua. Por isso, a igualdade de gênero, o respeito aos idosos e a diversidade étnico-racial são bandeiras que precisam ser hasteadas e mantidas no alto, para serem vistas. Se estamos vivendo um momento histórico em que a sociedade se assemelha a uma fábrica de intolerâncias, é também o momento de forjarmos possibilidades de construção de uma sociedade igualitária e democrática e de formação de indivíduos que tenham uma visão comunitária e ética, de defesa intransigente dos direitos humanos.

REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

ADORNO, Sérgio. O bacharelismo liberal na política brasileira. *Os aprendizes do poder*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

_____. Exclusão socioeconômica e violência urbana. *Revista Sociologias*, Porto Alegre, ano 4, n. 8, p. 84-135, jul./dez. 2002.

ALAPANIAN, Silvia. *Serviço Social e Poder Judiciário: reflexões sobre o Serviço Social no Poder Judiciário – Volume 1*. São Paulo: Veras, 2008.

_____. *Serviço Social e Poder Judiciário: reflexões sobre o Serviço Social no Poder Judiciário – Volume 2*. São Paulo: Veras, 2008.

ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. *O que é feminismo?* São Paulo: Abril Cultural Brasiliense, 1987.

ANJOS, Gabriela. A questão “cor” ou “raça” nos censos nacionais. *Revista Indicadores Econômicos*. Fundação de Economia e Estatística, Porto Alegre, v. 41, n. 1, p. 103-118. 2013.

ARAÚJO, Márcia Luíza Pires. *A escolarização de crianças negras paulistas (1920 – 1940)*. Tese de doutorado apresentada a Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, 2013.
file:///C:/Users/Ilka/Downloads/MARCIA_LUIZA_PIRES_DE_ARAUJO_rev.pdf.
Acesso: 5 de junho de 2015.

BALANÇO 1º SEMESTRE DE 2015 DO LIGUE 180 – Central de Atendimento à Mulher. Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. Brasília. 2016.

BEAUVOIR, Simone. *O segundo sexo*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1970.

_____. *A velhice*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

BERQUÓ, Elza. *Algumas considerações demográficas sobre o envelhecimento da população no Brasil*. Brasília: CNPD. 1996.

BERZINS, Marília Anselmo Viana da Silva. Envelhecimento populacional: uma conquista a ser celebrada. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, v. 75, p.19-34, set. 2003.

BOSI, Ecléa. *Memória e sociedade: lembranças de velhos*. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

BRASIL. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Lei 7.716, 5 de janeiro de 1989.

_____. Ministério da Previdência e Assistência Social. Política Nacional do Idoso. Brasília: Lei 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

_____. Estatuto do Idoso: Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003.

_____. Presidência da República. Subsecretaria de Direitos Humanos. Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência Contra a Pessoa Idosa/Presidência da República. Subsecretaria de Direitos Humanos. Brasília: 2005.

_____. Lei Maria da Penha: Lei 11.340, de 07 de agosto de 2006.

_____. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Estatuto da Igualdade Racial: Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.

CAMARANO, Ana Amélia (Org.). *Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60?* Rio de Janeiro: Ipea, 2004.

CASHMORE, Ellis (Org.). Dicionário de relações étnicas e raciais. Trad. Dinah Kleve. São Paulo: Selo Negro, 2000.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, 1994. Disponível em <https://www.cidh.oas.org>. Acesso em 25 de maio de 2016.

CORRÊA, Sônia. Agenda para o futuro – Lógica do passado e fundamentalismos obscurecem debate. In: CNDM. *Beijing 1995 – O século XXI começa na IV Conferência Mundial da Mulher*. Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, p. 27-34. 1995.

COSTA, Fernando Braga da. *Homens invisíveis: relatos de uma humilhação social*. São Paulo: Globo, 2004.

DOMINGUES, Petrônio. Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos. *Revista Tempo*, Rio de Janeiro, p. 100-122. 2007.

EURICO, Márcia Campos. Questão racial e Serviço Social: uma reflexão sobre o racismo institucional e o trabalho do assistente social. São Paulo, 2011. Dissertação. Programa de Estudos Pós-Graduados da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

FALEIROS, Vicente de Paula. *Violência contra a pessoa idosa: ocorrências, vítimas e agressores*. Brasília: Universa, 2007.

FÁVERO, Eunice Terezinha. O Serviço Social no Judiciário: construções e desafios com base na realidade paulista. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, v. 115, p. 506-526, jul./ set. 2013.

FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes: ensaio de interpretação sociológica – Volume I*. 5. ed. São Paulo: Editora Globo, 2008.

_____. *A integração do negro na sociedade de classes: no limiar de uma nova era* – Volume II. São Paulo: Editora Globo, 2008.

FREITAS, Elizabete Viana. *Demografia e epidemiologia do envelhecimento*. In: PY, Lígia et al. (Org.). *Tempo de Envelhecer: percursos e dimensões psicossociais*. Holambra: Editora Setembro, 2006. p. 15-34.

FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 49. ed. São Paulo: Editora Global, 2004.

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS. *O negro no mercado de trabalho na região metropolitana de São Paulo: Diferenciais de inserção de negros e não negros no mercado de trabalho em 2013*. São Paulo, 2014. Disponível em <http://www.seade.gov.br>. Acesso em 12 de junho de 2015.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio. *Democracia racial, o ideal, o pacto e o mito*. *Novos Estudos*, São Paulo, n. 61, p. 147-162, nov. 2001.

IANNI, Octávio. *Capitalismo, violência e terrorismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Tendências demográficas: uma análise da população com base nos resultados dos censos demográficos de 1940 a 2000*. Estudos e pesquisas: informação demográfica e socioeconômica n° 20. Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em 10 de janeiro de 2015.

_____. *Base de informações do Censo Demográfico 2010: resultados do universo por setor censitário*. Documentação do arquivo. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br>. Acesso em 10 de janeiro de 2015.

_____. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Síntese de Indicadores 2015*. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em 10 de julho de 2015.

JESUS, Carolina Maria de. *Quarto de despejo: diário de uma favelada*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1983.

KALACHE, Alexandre; VERAS, Renato; RAMOS, Luíz Roberto. *O envelhecimento da população mundial: um desafio novo*. *Revista Saúde Pública*, São Paulo, v, 21, p. 200-10, 1987.

KEM, Gustavo da Silva. *Gilberto Freyre e Florestan Fernandes: o debate em torno da democracia racial no Brasil*. *Revista Historiador*, Porto Alegre, n. 6, ano 6, jan. 2014.

MARICATO, Ermínia. *Metrópole, legislação e desigualdade*. *Revista Estudos Avançados*, São Paulo, v.17, n.48, p.151-166. 2003.

MARTINELLI, Maria Lúcia. *Reflexões sobre o Serviço Social e o Projeto Ético Político Profissional*. Palestra promovida pelo Departamento de Serviço Social da

Universidade Estadual de Ponta Grossa, PR, em 10/11/2005. Transcrição de Jussara Ayres Bourguignon, em março de 2006.

MARX, Karl. A Lei Geral da Acumulação Capitalista (cap. XXIII), In: *O Capital* (Livro Primeiro, vol. II). Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1979. p. 712-827.

MELLO, Adriana Ramos de. A importância da formação dos operadores do Direito em violência de gênero e direitos humanos como instrumento de acesso à justiça. *Cadernos Jurídicos/Escola Paulista de Magistratura*. Ano 15, n. 38. São Paulo: Escola Paulista de Magistratura, 2015.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. *Feminismo e política*. São Paulo: Boitempo, 2014.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *Violência contra idosos: o avesso do respeito à experiência e à sabedoria*. 2. ed. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2005.

MIOTO, Regina Célia T. Perícia social: proposta de um percurso operativo. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo: Cortez, n. 67, 2001.

MOURA, Clovis. *Dialética radical do Brasil negro*. São Paulo: Editora Anita, 1994.

NASCIMENTO, Abdias. Teatro Experimental do Negro: trajetórias e reflexões. *Estudos Avançados*, Rio de Janeiro, n. 18 (50), p. 209-224, 2004.

NOGUEIRA, Luís Fernando Veloso. Expectativa de vida e mortalidade de escravos. *Revista do Arquivo Público do Estado de São Paulo*. v .51, dez 2011. Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br>. Acesso em 01 de junho de 2015.

NERI, Anita Liberalesco. *Palavras-chave em gerontologia*. Campinas: Alínea, 2005.

Olhares da Mulher Negra sobre a Marcha Zumbi +10. Disponível em: http://www.criola.org.br/midia_debate.htm. Acessado em: 3 julho de 2016.

OLIVEIRA, Nielmar de. Desemprego fecha dezembro em 16,9% e atinge maior taxa para o mês em 2007. *EBC Agência Brasil*. 28 de jan de 2016. Disponível em <http://agenciabrasil.ebc.com.br>. Acessado em 3 julho de 2016.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Eliminação de todas as formas de discriminação contra a Mulher, 1979.

_____. *Plano internacional sobre o envelhecimento*. Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento, 1982.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. Declaração e Programa de Ação adotados na III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, 2001.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. *Envelhecimento ativo: uma política de Saúde*. 2005.

O PODER JUDICIÁRIO NA APLICAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA. Conselho Nacional de Justiça. Brasília: 2013. Disponível em <http://www.cnj.jus.br>. Acesso em 10 de julho de 2016.

PEIXOTO, Clarice. Entre o estigma e a compaixão e os termos classificatórios: velho, velhote, idoso, terceira idade... In: BARROS, Myrian Moraes Lins de (Org). *Velhice ou terceira idade?* Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998. p. 69-84.

PERCEPÇÃO DA SOCIEDADE SOBRE VIOLÊNCIAS E ASSASSINATOS DE MULHERES. Instituto Patrícia Galvão. São Paulo: 2013. Disponível em <http://agenciapatriciagalvao.org.br>. Acesso em 23 de março de 2016.

PINTO, Regina Pahim. A educação do Negro: uma revisão bibliográfica. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 62, p. 3-34, ago. 1987.

PIOVESAN, Flávia. A proteção internacional dos direitos humanos das mulheres. *Cadernos Jurídicos/Escola Paulista de Magistratura*. Ano 15, n. 38. São Paulo: Escola Paulista de Magistratura, 2015.

RELATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO: RACISMO, POBREZA E VIOLÊNCIA – BRASIL 2005. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Brasília, 2005.

RAMOS, Luíz Roberto; VERAS, Renato; KALACHE, Alexandre. Envelhecimento populacional: uma realidade brasileira. *Revista Saúde Pública*, São Paulo, v. 21, p. 211-24. 1987.

_____. *et al.* Perfil do idoso na área metropolitana na região sudeste do Brasil: resultados de inquérito domiciliar. *Revista Saúde Pública*, São Paulo, v. 27, 230-47. 1993.

_____. *Epidemiologia do envelhecimento*. In: FREITAS, Elizabete Viana de et al. (Org). *Tratado de Geriatria e Gerontologia*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2002. p. 72-78.

_____. Fatores determinantes do envelhecimento saudável em idosos residentes em centro urbano: Projeto Epidoso, São Paulo. *Caderno de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v.19, p.793-98, maio-jun. 2003.

ROLNIK, Raquel. *São Paulo em perspectiva*. 3. ed. São Paulo: Publifolha, 2009.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. In: *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, ano 4, n. 13, 1999.

_____. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

_____. *A mulher na sociedade de classes*. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SALGADO, Marcelo Antonio. *Velhice uma nova questão social*. São Paulo: Sesc – Serviço Social do Comércio, 1982.

SÃO PAULO. Atribuições dos cargos de Assistente Social Judiciário, de Psicólogo Judiciário e de Chefe de Seção Técnica Judiciário das Seções Técnicas de Serviço Social e Psicologia. Tribunal de Justiça. Secretaria de Planejamento de Recursos Humanos. São Paulo, Ano IX - Edição 2082. .

SARTI, Cynthia Andersen. A família como ordem moral. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n. 91, p. 46-53, nov. 1994.

_____. *A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SEBASTIÃO, Ana Angélica. Feminismo negro e suas práticas no campo da cultura. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros*, v. 1, n. 1, mar./jun. 2010

SILVA, José Fernando Siqueira da. Violência e desigualdade social: desafios contemporâneos para o Serviço Social. *Revista Ser Social*, Brasília, n. 19, p. 31-58, jul./dez. 2006.

SILVEIRA, Lenira Politano da. Serviços de atendimento a mulheres vítimas de violência. In: DINIZ, Carmem Simone Grilo et al. (Org.). *Vinte e cinco anos de respostas brasileiras em violência contra as mulheres no Brasil (1980-2005)*. São Paulo: Coletivo Feminista de Sexualidade e Saúde, 2006.

STREY, Marlene Neves. Violência e gênero: um casamento que tem tudo para dar certo. In: GROSSI, Patrícia K. (Org.). *Violências e gênero: coisas que a gente não gostaria de saber*. 2. ed. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2012.

TEIXEIRA, Solange Maria. *Envelhecimento e trabalho no tempo do capital: implicações para a proteção social no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2008.

TELES, Maria Amélia de Almeida. *Breve História do Feminismo no Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1993.

VERAS, Renato; RAMOS, Luíz Roberto; KALACHE, Alexandre. Crescimento da população idosa no Brasil: transformações e consequências na sociedade. *Revista Saúde Pública*, São Paulo. v. 21, p.225-33. 1987.

_____. *País jovem com cabelos brancos: a saúde do idoso no Brasil*. Rio de Janeiro: RelumeDumará, 1995.

_____. (Org.). *Terceira Idade: desafios para o Terceiro Milênio*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará/Unati, 1997.

_____. (Org.). *Velhice numa perspectiva de futuro saudável*. Rio de Janeiro: Editora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2001.

_____. A longevidade da população: desafios e conquistas. *Revista Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, v. 75, p. 05-18, set. 2003.

VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER. Secretaria da Transparência. Data Senado. Brasília: 2013. Disponível em <http://www.senado.gov.br>. Acesso em 10 de julho de 2016.

ANEXO A



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**

Via N1 Leste s/n, Pavilhão das Metas, Praça dos Três Poderes – Zona Cívica Administrativa
CEP: 70.150-908 - Telefones: (061) 3411.4246/4330 Fax: (061) 3326.8449
Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180
spmulheres@spmulheres.gov.br

Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 Dados Consolidados - 2012

Criada em 2005 pela Secretaria de Políticas para as Mulheres e parceiros, a Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 é um serviço de utilidade pública que orienta as mulheres em situação de violência sobre seus direitos, com o intuito de prestar uma escuta e acolhida nessas situações e prestar informações sobre onde podem recorrer caso sofram algum tipo de violência. O atendimento funciona 24 horas, todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados.

Ligue 180: Informando às mulheres sobre os seus direitos!

O balanço dos registros realizados em 2012 mostra uma evolução significativa nos registros da Central de Atendimento à Mulher – LIGUE 180, na comparação com o ano de 2011. De primeiro de janeiro a 31 de dezembro de 2012, foram 732.468 atendimentos pelo LIGUE 180, o que representa uma média de 2.000 registros por dia. A média mensal foi de, aproximadamente, 61 mil atendimentos, com destaque para o mês de março, com 75.776. Em comparação com 2011, verifica-se um aumento de quase 11% no total de registros.

O LIGUE 180, importante instrumento de atendimento às mulheres, realiza atendimentos variados: informações, reclamações, elogios, sugestões, telefonia, serviços e relatos de violência. O atendimento para fornecimento de **informações** é sempre alto, correspondendo a 1.058.012 registros dentro do universo mais de três milhões de atendimentos desde 2006. As informações mais solicitadas são sobre a Lei Maria da Penha e o funcionamento da Rede de Serviços Especializados.

Em 2012 foram prestadas **270.084 informações**, ou seja, 36,9% de todos os atendimentos realizados no período de primeiro de janeiro a 31 de dezembro de 2012. As informações sobre a rede de serviços atingiu 85.524 atendimentos (31,7%) e sobre os direitos da mulher chegou a um montante de 46.971 atendimentos (17,4%). Só os pedidos de informação sobre a Lei Maria da Penha contabilizou-se 41.411 registros (15,3%), cerca de 113 por dia. Além disso, houve

9.174 informações sobre crimes diversos contra a mulher (3,4%), 27 informações específicas sobre tráfico de pessoas e um total de 86.973 atendimentos (32,2%) sobre informações gerais e campanhas específicas para as mulheres.

Esses dados representam a importância do LIGUE 180 para a informação de políticas, programas e leis específicas para as mulheres. É a Central de Atendimento à Mulher se consolidando como canal de comunicação para que as mulheres brasileiras sejam conhecedoras de seus direitos e dos espaços de acolhimento para as suas demandas.

Porta de entrada dos serviços especializados à mulher

Dos 732.468 registros realizados pelo LIGUE 180, em 2012, **128.256** (17,5%) foi com **encaminhamentos** para a rede de serviços de atendimento às mulheres. Destes se destacam os realizados para os equipamentos que fornecem atendimento especializado para as mulheres, principalmente em situação de violência: 53% dos encaminhamentos.

Foram 45.495 (35,5%) para as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM) ou Núcleos Especializados em Delegacias Comuns, 16.551 (12,9%) para os Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), 2.741 (2,1%) para Promotorias e Núcleos Especializados do Ministério Público, 2.197 (1,7%) para Juizados Especiais ou Varas Adaptadas, 896 (0,7%) para Núcleos Especializados da Defensoria Pública. E, ainda, 69 encaminhamentos para os serviços de saúde de atendimento à violência doméstica e familiar e 185 de atendimento à violência sexual.

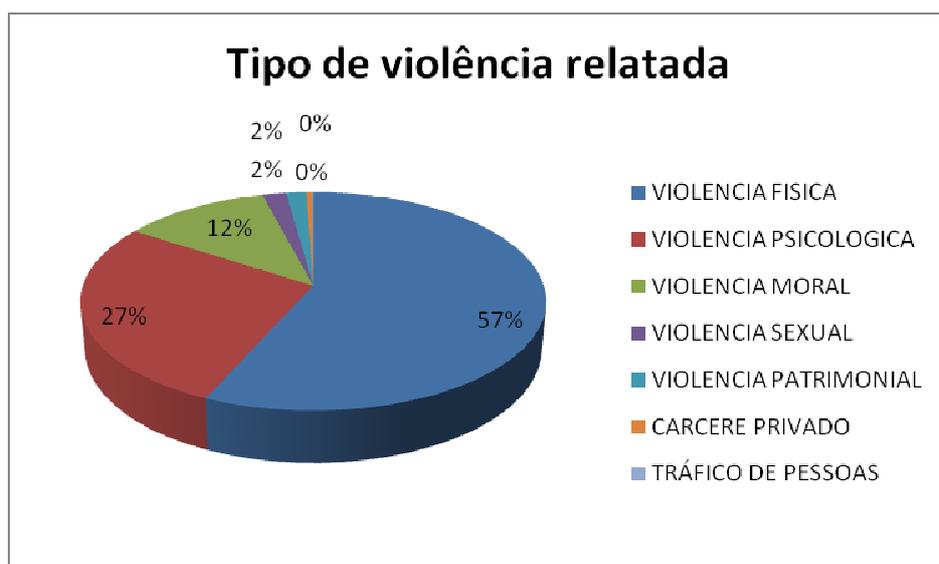
Os 47% restante englobam desde instituições não governamentais a serviços não especializados de polícia, assistência social e justiça. Merece destaque os 30.721 (23,9%) para os Centros de Referência de Atendimento Geral, os 18.529 (14,4%) para as Defensorias Públicas Gerais, e os encaminhamentos para serviços de atendimentos jurídicos em geral que contabilizou 4.063 (3,2%) registros.

Além destes, foram realizados **240.340** registros que resultaram em **encaminhamentos para outros serviços de telefonia** uma vez que a demanda apontada correspondia a responsabilidade de outras instituições e serviços. 115.965 (48,2%) desses encaminhamentos foram realizados para o 190, da Polícia Militar; 31.038 (12,9%) para o Disque 100; 27.690 (11,6%) para o 197 da Polícia Civil; 17.760 (7,4%) para o SAMU, no 192; e 8.992 (3,7%) para o Corpo de Bombeiros. Os 15,3% dos encaminhamentos restantes foram para central de atendimento do MDS (Bolsa família), Procon, Previdência Social, Ministério do Trabalho, entre outros.

Verifica-se, então, o alcance que o LIGUE 180 possui realizando **mais de 1.000 encaminhamentos por dia**. São diversos serviços que integram a rede de atendimento especializada e, também, para demais instituições quando a localidade próxima da/o demandante não possui um equipamento especializado. Esses indicadores também apontam para a urgência da ampliação e integração dos serviços especializados para que as mulheres brasileiras possam contar com serviços eficientes e qualificados, capazes de auxiliar e diminuir a violência contra elas e demais impeditivos para a equidade de gênero.

Retrato da(s) violênci(a)s contra à mulher no país:

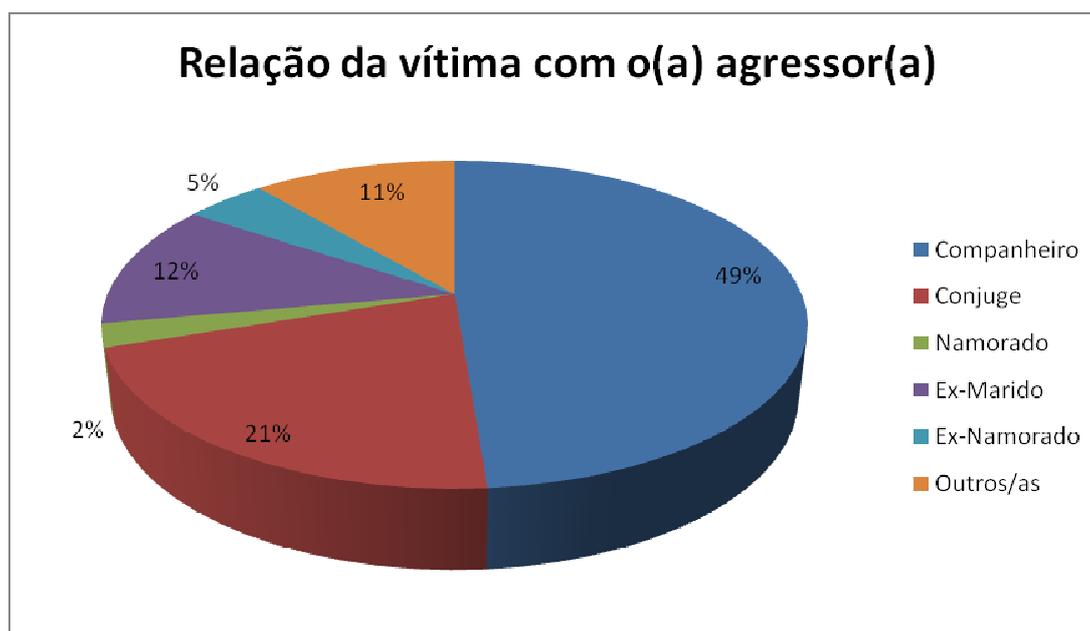
Do total das ligações, 88.685 registros foram feitos com relatos de violência. Perfazendo um total de mais de 240 por dia. A violência física continua sendo o tipo de violência mais relatado, totalizando 50.236 registros, contemplando 56,65% das formas de violência de que trata a Lei Maria da Penha (11.340/06). Dentre as demais violências coibidas pela lei, os atendimentos apontam: psicológica em 24.477 (27,60%) dos registros informados, moral em 10.372 (11,70%), sexual em 1.686 (1,90%) e patrimonial em 1.426 (1,60%). A Central também atendeu, nesse período, casos em que a/o demandante relatou situação de cárcere privado, o que representa mais de um caso por dia. E, 58 denúncias de tráfico de pessoas, em níveis interno e internacional.



Fonte: Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180

Companheiro ou marido são principais agressores

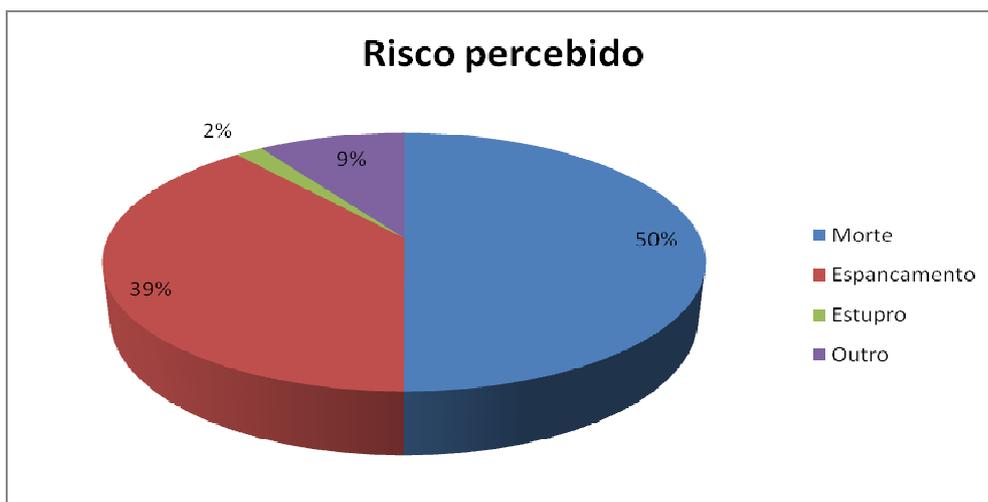
Entre os relatos recebido em 2012, em 70% dos casos da violência doméstica contra a mulher, o agressor é o companheiro ou cônjuge da vítima. Acrescentando os demais vínculos afetivos (ex-marido, namorado e ex-namorado), esse dado sobe para 89% dos casos de violência contra a mulher. Os demais 10% restantes dos registros revelam que as agressões são cometidos por familiares, parentes, vizinhos, amigos(as) ou desconhecidos(as) da vítima.



Fonte: Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180

50% dos relatos são de risco de morte

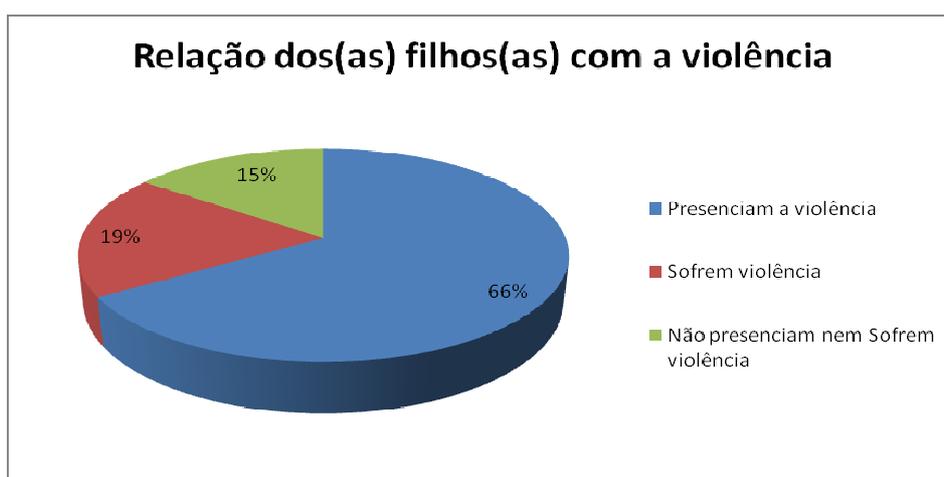
Dos 26.358 atendimentos que registraram algum tipo de risco decorrente das violências sofridas, 50% relatam que há o risco de morte, seguido pelo risco de espancamento em 20.456 (39%) dos casos informados. Houve 924 (2%) de risco de estupro e 9% com demais riscos percebidos (transtornos psíquicos, perdas de bem, danos a terceiros, lesão corporal, etc).



Fonte: Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180

Filhos(as) presenciam a violência em mais de 65% dos casos

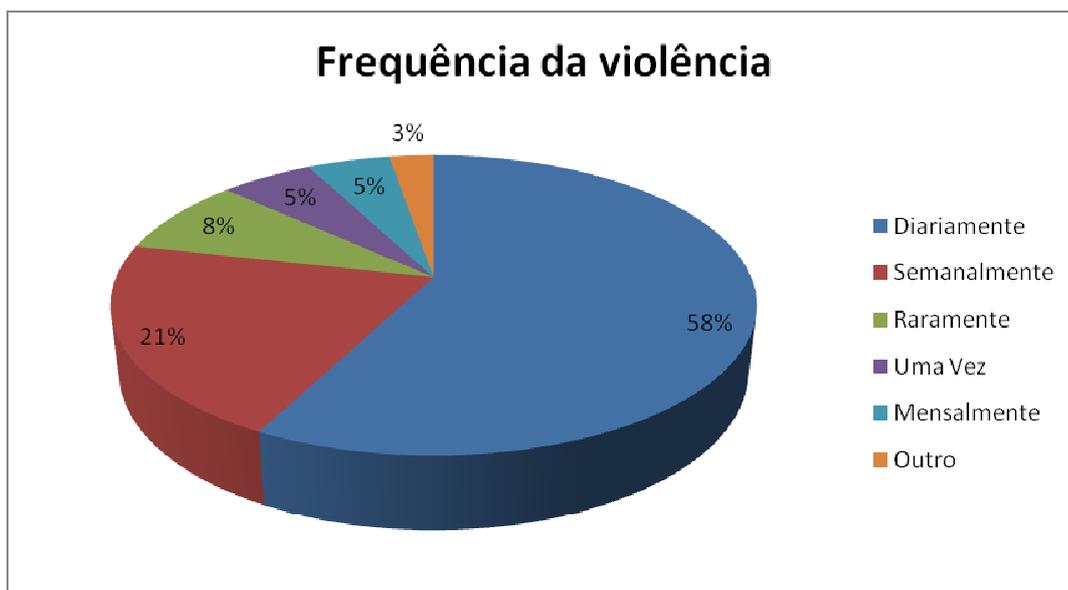
Em 66% dos relatos de violência, filhas e filhos presenciaram as agressões cometidas contra suas mães. E em 19% dos registros, elas e eles também sofrem a violência.



Fonte: Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180

Quase 60% das violências ocorrem diariamente

A frequência da violência foi informada em 62.410 atendimentos. Verificou-se que, em 35.926 (58%) dos relatos, a violência ocorre diariamente e, semanalmente, em 13.088 (21%) das situações relatadas no LIGUE 180.

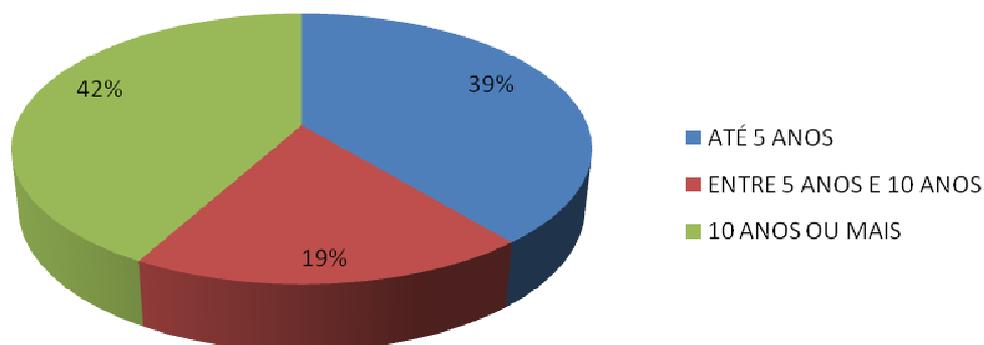


Fonte: Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180

Tempo de relacionamento entre vítima e agressor

Das informações coletadas acerca do tempo de relacionamento entre a vítima e o(a) agressor(a), a relação estava estabelecida entre dez anos ou mais em 27.531(42%) dos casos informados; entre cinco e dez anos, em 12.435 (19%); e até 5 anos em 25.607 (39%) das situações.

Tempo de relação com o(a) agressor(a)



Fonte: Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180

Ranking de ligações por Unidade Federativa

Do total de 732.468 atendimentos efetuados pelo LIGUE 180 em 2012, por taxa da população feminina de cada unidade federativa, o Distrito Federal lidera o ranking de procura à Central, seguido pelos estados do Pará, Bahia, Alagoas e Espírito Santo. A tabela abaixo traz o ranking das UFs.

Posição	UF	Quantidade de Registros	Total de mulheres	Taxa de Registro pela população feminina por grupo de 100.000 mulheres
1º	DF	19.713	1.337.726	1.473,62
2º	PA	38.842	3.762.833	1.032,25
3º	BA	66.524	7.141.064	931,57
4º	AL	14.028	1.608.975	871,86
5º	ES	15.447	1.783.002	866,35
6º	MS	10.555	1.229.166	858,71
7º	PI	13.492	1.590.219	848,44
8º	RJ	70.620	8.366.663	844,06
9º	AP	2.611	334.015	781,70
10º	SE	7.667	1.062.982	721,27
11º	MA	23.113	3.310.823	698,10
12º	GO	19.085	3.022.503	631,43
13º	RN	8.978	1.619.402	554,40
14º	MG	52.937	9.954.614	531,78
15º	PE	23.854	4.566.135	522,41

16º	PR	26.444	5.311.098	497,90
17º	RS	26.201	5.489.827	477,26
18º	AC	1.691	364.929	463,38
19º	RR	991	221.884	446,63
20º	SP	93.825	21.180.394	442,98
21º	TO	2.837	681.002	416,59
22º	MT	6.079	1.485.097	409,33
23º	RO	3.008	767.277	392,04
24º	PB	7.484	1.942.339	385,31
25º	CE	14.274	4.329.989	329,65
26º	SC	8.318	3.148.595	264,18
27º	AM	3.167	1.729.609	183,10

Fonte: Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180

Ranking de ligações por Municípios

Municípios menores se destacam entre os que mais ligam para a Central de Atendimento à Mulher proporcionalmente a sua população feminina. A tabela abaixo apresenta o ranking dos municípios brasileiros.

Posição	UF	Município	Quantidade de Registros	Total de mulheres	Taxa de Registro pela população feminina por grupo de 10000 mulheres
1º	MG	SANTA ROSA DA SERRA	82	1.533	534,90
2º	SP	BORA	15	383	391,64
3º	RS	SAGRADA FAMILIA	45	1.256	358,28
4º	RS	SALVADOR DAS MISSOES	41	1.292	317,34
5º	AP	AMAPA	121	3.819	316,84
6º	SP	URU	17	610	278,69
7º	PR	ESPERANCA NOVA	27	989	273,00
8º	SP	CABRALIA PAULISTA	52	2.145	242,42
9º	SP	SANTA CLARA D'OESTE	24	1.011	237,39
10º	SP	IACANGA	114	4.848	235,15
11º	GO	ANHANGUERA	11	503	218,69
12º	MG	RIO DOCE	25	1.238	201,94
13º	MG	ARACAI	23	1.162	197,93
14º	BA	NOVO HORIZONTE	100	5.171	193,39
15º	RS	TRINDADE DO SUL	54	2.903	186,01
16º	RS	ARROIO DO PADRE	24	1.315	182,51
17º	PB	SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	29	1.620	179,01
18º	SP	JERIQUARA	27	1.541	175,21
19º	SP	GABRIEL MONTEIRO	23	1.332	172,67

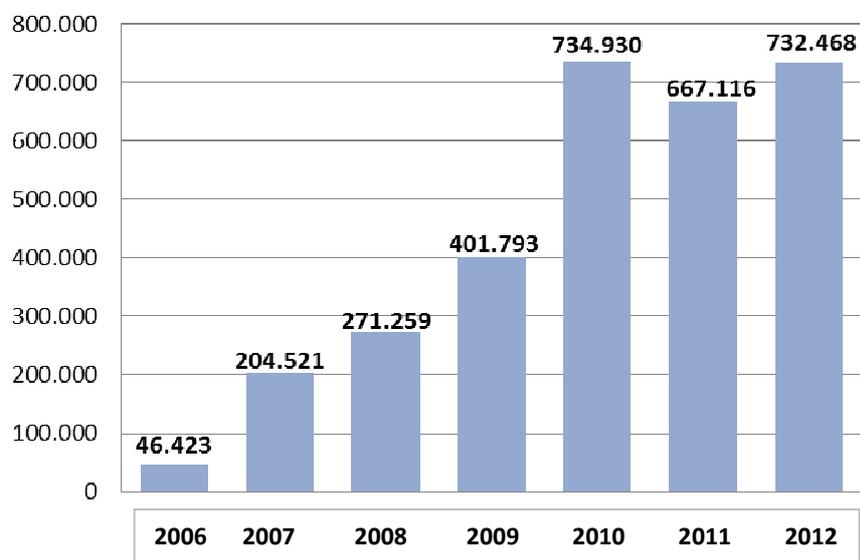
20º	MG	DIVINESIA	28	1.631	171,67
21º	GO	VALPARAISO DE GOIAS	1163	68.331	170,20
22º	PI	PORTO ALEGRE DO PIAUI	21	1.235	170,04
23º	SP	SAO FRANCISCO	23	1.393	165,11
24º	RS	NOVA BOA VISTA	16	979	163,43
25º	PR	LOBATO	34	2.168	156,83
26º	RS	SANTA TEREZA	13	830	156,63
27º	TO	MATEIROS	16	1.034	154,74
28º	GO	LUZIANIA	1345	87.438	153,82
29º	GO	AGUAS LINDAS DE GOIAS	1225	79.692	153,72
30º	SP	PAULISTANIA	13	859	151,34
31º	DF	BRASILIA	19713	1.337.726	147,36
32º	CE	JIOCA DE JERICOACOARA	123	8.482	145,01
33º	SC	FLOR DO SERTAO	11	761	144,55
34º	SP	SANTA MERCEDES	19	1.408	134,94
35º	MG	DELFINOPOLIS	44	3.280	134,15
36º	MG	SILVEIRANIA	14	1.044	134,10
37º	RS	IPIRANGA DO SUL	13	972	133,74
38º	RS	CENTENARIO	19	1.425	133,33
39º	MG	DIVISOPOLIS	57	4.312	132,19
40º	MG	MATHIAS LOBATO	22	1.695	129,79
41º	RS	MACHADINHO	35	2.753	127,13
42º	MS	DOURADINA	33	2.643	124,86
43º	MG	BELMIRO BRAGA	21	1.682	124,85
44º	SC	ITA	40	3.209	124,65
45º	SE	SAO FRANCISCO	21	1.687	124,48
46º	MT	CAMPOS DE JULIO	30	2.430	123,46
47º	SP	JABORANDI	40	3.254	122,93
48º	MS	CAMPO GRANDE	4981	405.660	122,79
49º	PI	JOAO COSTA	17	1.389	122,39
50º	MG	PASSABEM	11	902	121,95

Fonte: Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180

De 2006 a 2012, cerca de três milhões de atendimentos

Desde a sua criação até 31 de janeiro de 2013 o LIGUE 180 já soma 3.058.432 atendimentos. Percebe-se um crescimento da procura da população pelo serviço. Com solicitação de informações foram 1.058.012, 859.390 encaminhamentos para serviços de telefonia de outras instituições, 742.906 atendimentos com encaminhamento para serviços, e 370.597 com relatos de violência. Além de 20.015 relatos de reclamação de serviços, 5.060 elogios e 2.412 sugestões realizadas.

Histórico dos atendimentos



Fonte: Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 Fonte: Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180

ANEXO B



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SPRH - Secretaria de Planejamento de Recursos Humanos

PORTARIA N° 9.277/2016

Dispõe sobre as atribuições dos cargos de Assistente Social Judiciário, de Psicólogo Judiciário e de Chefe de Seção Técnica Judiciário das Seções Técnicas de Serviço Social e Psicologia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESEMBARGADOR PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de unificar as normas que fixam as atribuições dos Assistentes Sociais Judiciários e Psicólogos Judiciários,

CONSIDERANDO o disposto nos Comunicados DRH n°s 308/2004 e 345/2004,

CONSIDERANDO o disposto na sumária de atribuições da Lei Complementar n° 1.111/2010,

CONSIDERANDO o decidido no Processo n° 1.459/2014 – DAIJ,

RESOLVE:

Art. 1º - As atribuições dos cargos de Assistente Social Judiciário e de Psicólogo Judiciário são as estabelecidas nos Anexos I e II, respectivamente, desta Portaria.

Art. 2º - As atribuições do cargo de Chefe de Seção Técnica Judiciário das Seções Técnicas de Serviço Social e de Psicologia são as previstas no Anexo III desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Comunicados DRH n°s 308/2004 e 345/2004.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 15 de março de 2016.

(a) PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI
Presidente do Tribunal de Justiça

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Portaria n° 9.277/2016)

ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO

SUMÁRIA de ATRIBUIÇÕES – Lei Complementar n° 1.111/2010:

Proceder a avaliações sociais, elaborar e analisar laudos técnicos, pareceres, relatórios e outros documentos relacionados aos processos judiciais e administrativos da área de suas competências, estabelecidas pelo Tribunal de Justiça, bem como o atendimento ao público interno segundo a orientação existente.

ATRIBUIÇÕES e PRINCIPAIS ATIVIDADES

- Atender determinações judiciais relativas à prática do Serviço Social, em conformidade com a legislação que regulamenta a profissão e o Código de Ética profissional;
- Proceder à avaliação dos casos, elaborando estudo ou perícia social, com a finalidade de subsidiar ou assessorar a autoridade judiciária no conhecimento dos aspectos socioeconômicos, culturais, interpessoais, familiares, institucionais e comunitários;
- Emitir laudos técnicos, pareceres e resposta a quesitos, por escrito ou verbalmente em audiências e ainda realizar acompanhamento e reavaliação de casos;
- Desenvolver, durante o Estudo Social e/ou Plantão de Triage, ações de aconselhamento, orientação, encaminhamento, prevenção e outros, no que se refere às questões sociojurídicas;
- Desenvolver atividades específicas junto ao cadastro de adoção nas Varas da Infância e Juventude, CEJA e CEJAI;
- Estabelecer e aplicar procedimentos técnicos de mediação junto ao grupo familiar em situação de conflito;
- Contribuir e/ou participar de trabalhos que visem à integração do Poder Judiciário com as instituições que desenvolvam ações na área social, buscando a articulação com a rede de atendimento à infância, juventude e família, para o melhor encaminhamento;
- Acompanhar visitas de pais às crianças, em casos excepcionais, quando determinado judicialmente;
- Fiscalizar instituições e/ou programas que atendam criança e adolescente sob medida protetiva e/ou em cumprimento de medida socioeducativa, quando da determinação judicial, em conformidade com a Lei 8069/90;
- Realizar trabalhos junto à equipe multiprofissional, principalmente com o Setor de Psicologia, com objetivo de atender à solicitação de estudo psicossocial;



- Elaborar mensal e anualmente relatório estatístico, quantitativo e qualitativo sobre as atividades desenvolvidas, bem como pesquisas e estudos, com vistas a manter e melhorar a qualidade do trabalho;
- Atuar em programas de capacitação e treinamento promovidos pelo Tribunal de Justiça, previamente autorizados;
- Supervisionar estágio de alunos do curso regular de Serviço Social, mediante prévia autorização do Tribunal de Justiça;
- Planejar as atividades técnicas e administrativas específicas do setor social;
- Elaborar e manter atualizado cadastro de recursos da comunidade;
- Elaborar, implementar, coordenar, executar e avaliar, controlando e fiscalizando se necessário, planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social, de acordo com as diretrizes fixadas pela Presidência, nos serviços de atendimento a magistrados e servidores;
- Participar de projetos que visem à análise, estudo e diagnóstico das condições de trabalho nas Seções de Psicologia e Serviço Social Judiciários, buscando o aperfeiçoamento das funções desenvolvidas;
- Assessorar a Alta Administração sempre que necessário, nas questões relativas à matéria do Serviço Social;
- Cumprir as determinações dos superiores hierárquicos;
- Executar tarefas afins, quando o serviço exigir.

ANEXO II

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 9.277/2016)

PSICÓLOGO JUDICIÁRIO

SUMÁRIA de ATRIBUIÇÕES – Lei Complementar nº 1.111/2010:

Proceder a avaliações psicológicas, elaborar e analisar laudos técnicos, pareceres, relatórios e outros documentos, relacionados aos processos judiciais e administrativos da área de suas competências, estabelecidas pelo Tribunal de Justiça, bem como o atendimento terapêutico ao público interno de acordo com as orientações existentes.

ATRIBUIÇÕES e PRINCIPAIS ATIVIDADES

- Proceder à avaliação de crianças, adolescentes e adultos, elaborando o estudo psicológico, com a finalidade de subsidiar ou assessorar a autoridade judiciária no conhecimento dos aspectos psicológicos de sua vida familiar, institucional e comunitária, para que o magistrado possa decidir e ordenar as medidas cabíveis;
- Exercer atividades no campo da psicologia jurídica, numa abordagem clínica, realizando entrevistas psicológicas, individuais, grupais, de casal e família, além de devolutivas; aplicar técnicas psicométricas e projetivas, observação lúdica de crianças, crianças/pais, para compreender e analisar a problemática apresentada elaborando um prognóstico e propondo procedimentos a serem aplicados;
- Realizar estudo de campo, através de visitas domiciliares, em abrigos, internatos, escolas e outras instituições, buscando uma discussão multiprofissional, intra e extra equipe, para realizar o diagnóstico situacional e a compreensão da psicodinâmica das pessoas implicadas na problemática judicial em estudo;
- Proceder ao encaminhamento para psicodiagnóstico, terapia e atendimento especializado (escolar, fonoaudiológico, etc);
- Realizar o acompanhamento de casos objetivando a clareza para definição da medida, avaliando a adaptação criança/família; reavaliando e constatando a efetivação de mudanças; verificando se os encaminhamentos a recursos sociais e psicológicos oferecidos na comunidade e se a aplicação das medidas de proteção e socioeducativas foram efetivados;
- Aplicar técnicas de orientação, aconselhamento individual, de casal e de família;
- Fornecer subsídios por escrito (em processo judicial) ou verbalmente (em audiência), emitir laudos, pareceres e responder a quesitos;
- Executar o cadastramento de casais interessados em adoção, de crianças adotáveis, crianças e adolescentes acolhidos, de recursos e programas comunitários psicossociais e de áreas afins (educação, saúde, cultura e lazer), além de treinamento de famílias de apoio, visando à reinserção à família biológica ou substituta;
- Promover a prevenção e controle da violência intra e extra familiar, institucional contra crianças e adolescentes e de condutas infracionais;
- Supervisionar estágio de alunos do curso regular de Psicologia, mediante prévia autorização do Tribunal de Justiça;
- Atuar em programas de capacitação e treinamento promovidos pelo Tribunal de Justiça, previamente autorizados;
- Elaborar pesquisas e estudos, ampliando o conhecimento psicológico na área do Direito e da Psicologia Judiciária, levantando o perfil dos atendidos e dos Psicólogos Judiciários e Assistentes Sociais Judiciários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- Fornecer indicadores para formulação de programas de atendimento, relacionados a medidas de proteção socioeducativas, na área da Justiça da Infância e Juventude, auxiliando na elaboração de políticas públicas, relativas à família, à infância e à juventude;
- Orientar e intervir em equipes de trabalho visando à melhoria da comunicação das relações interpessoais, promovendo maior entendimento do papel da Instituição Judiciária;
- Avaliar, analisar, diagnosticar e orientar casos de servidores e magistrados;
- Participar de projetos que visem à análise, estudo e diagnóstico das condições de trabalho nas Seções de Psicologia e Serviço Social Judiciários, buscando o aperfeiçoamento das funções desenvolvidas;
- Elaborar pareceres técnicos e informações, assessorando a Administração visando esclarecimento, informação e orientação quanto às funções exercidas pelos Psicólogos na Instituição Judiciária;
- Cumprir as determinações dos superiores hierárquicos;
- Executar tarefas afins, quando o serviço exigir.

**ANEXO III**

(a que se refere o art. 2º da Portaria nº 9.277/2016)

CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA JUDICIÁRIO**SUMÁRIA de ATRIBUIÇÕES – Lei Complementar nº 1.111/2010:**

Coordenar as tarefas previstas para unidade técnica e as executadas pelos seus subordinados, manter atualizada a legislação necessária ao bom andamento dos trabalhos de sua área e assistir ao seu superior imediato.

ATRIBUIÇÕES e PRINCIPAIS ATIVIDADES

- Coordenar as Seções Técnicas de Serviço Social e Psicologia, planejando e organizando todas as atividades destas Seções;
- Acompanhar o desempenho dos Assistentes Sociais Judiciários e Psicólogos Judiciários;
- Realizar reuniões técnico-administrativas a respeito do desenvolvimento do trabalho;
- Estabelecer e transmitir informações a respeito das rotinas do trabalho, normas de atendimento, diretrizes, instruções que devem ser seguidas pelas seções, para o desenvolvimento das atribuições e competências;
- Responder pelo cumprimento das tarefas da seção, administrativa e tecnicamente, junto ao superior imediato, além de planejar e avaliar as atividades realizadas, esclarecendo dúvidas quando necessário;
- Distribuir autos e controlar os prazos;
- Discutir casos, analisar relatórios, proceder às orientações técnicas e éticas, sempre que necessário;
- Identificar as necessidades da equipe, adotando as providências necessárias a respeito;
- Promover a integração intra e inter-equipes, com vistas a estimular as boas relações de trabalho;
- Emitir pareceres técnicos e/ou administrativos, bem como fornecer subsídios para a elaboração de portarias e ordens de serviço;
- Avaliar as rotinas de trabalho, procedimentos e normas estabelecidos;
- Buscar fortalecer e articular a rede de serviço socioassistencial;
- Incentivar e facilitar a realização de projetos técnicos e a participação em atividades de capacitação, definindo com a equipe representantes que participarão destas atividades;
- Ministras palestras ou indicar técnico do setor, para dar entrevistas informativas e de divulgação sobre o trabalho desenvolvido no âmbito de atribuição no Tribunal de Justiça, mediante autorização prévia do superior imediato;
- Dar ciência à equipe a respeito da legislação pertinente ao desenvolvimento do trabalho, estabelecida pelo Poder Judiciário e Legislativo;
- Controlar a frequência e a escala de plantões de seus subordinados;
- Controlar os autos de sua unidade e os demais atos necessários;
- Elaborar a estatística mensal da equipe e o relatório anual dos atendimentos e atividades, encaminhando-os ao superior imediato;
- Solicitar ao Juiz Corregedor os recursos humanos necessários ao devido desenvolvimento das atividades da seção;
- Administrar e controlar o patrimônio da seção, bem como os pedidos necessários para o bom funcionamento da unidade.

SGRH - Secretaria de Gerenciamento de Recursos Humanos**PORTARIA Nº 9274/2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESEMBARGADOR PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de ser revisto o valor do auxílio saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - O auxílio saúde passa a ter o valor mensal de R\$ 250,00, pago indistintamente para todos os servidores ativos e inativos do Poder Judiciário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 14 de março de 2016.

(a) PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI

Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 9275 /2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESEMBARGADOR PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de ser revisto o valor do auxílio-alimentação,

RESOLVE:

Art. 1º - O auxílio-alimentação instituído pela Lei nº 7.524/91 passa a ter o valor diário de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), pago indistintamente para todos os servidores ativos do Poder Judiciário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 14 de março de 2016.

(a) PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI

Presidente do Tribunal de Justiça